



GUINÉ-BISSAU

Junho de 2024

QUARTA E QUINTA AVALIAÇÕES AO ABRIGO DO ACORDO DE FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO E PEDIDOS DE REESCALONAMENTO DO ACESSO, DISPENSA DO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO, ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO

No contexto da Quarta e Quinta Avaliações, ao abrigo do acordo de Facilidade de Crédito Alargado, os seguintes documentos foram publicados e estão incluídos neste pacote:

- **Comunicado de Imprensa.**
- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI, após as discussões concluídas a 12 de março de 2024, com as autoridades da Guiné-Bissau sobre a evolução da economia e as políticas económicas que alicerçam o acordo com o FMI ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado. O relatório do corpo técnico foi finalizado, a 26 de abril de 2024, com base na informação disponível à altura das discussões.
- **Declaração do Administrador** para a Guiné-Bissau.

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções das autoridades em termos de políticas nos relatórios do corpo técnico e noutros documentos publicados.

Para adquirir exemplares impressos deste relatório, entre em contacto com:

International Monetary Fund • Publication Services
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090
Telefone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201
E-mail: publications@imf.org Website: <http://www.imf.org>
Preço: 18 USD por exemplar impresso

Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C.



Conselho de Administração do FMI conclui a quarta e a quinta avaliação, ao abrigo do acordo de Facilidade de Crédito Alargado para a Guiné-Bissau, e aprova o desembolso de 8,1 milhões de USD

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

- A decisão do Conselho de Administração do FMI permite um desembolso imediato de 6,17 milhões de DES (cerca de 8,1 milhões de dólares americanos), para ajudar a satisfazer as necessidades financeiras do país.
- O desempenho do programa foi mais fraco do que o esperado, em resultado de um contexto sociopolítico e económico difícil.
- O governo guineense está firmemente empenhado em implementar as políticas subjacentes ao programa apoiado pelo FMI. A prioridade de curto prazo das autoridades é manter a disciplina fiscal e agilizar as reformas estruturais, para fortalecer as instituições e melhorar a governação.

Washington, DC – 13 de maio de 2024 : O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu, hoje, a quarta e quinta avaliações, ao abrigo do acordo de [Facilidade de Crédito Alargado](#) (ECF) celebrado com a Guiné-Bissau. [O acordo trienal, apoiado pela Facilidade de Crédito Alargado](#), aprovado no dia 30 de janeiro de 2023, visa reduzir a pobreza, garantir a sustentabilidade da dívida, melhorar a governação e reduzir a corrupção, criando simultaneamente espaço orçamental para um crescimento inclusivo. A conclusão da quarta e quinta avaliações permite o desembolso de 6,17 milhões de DSE (cerca de 8,1 milhões de dólares), para ajudar a satisfazer as necessidades de financiamento da balança de pagamentos e das finanças públicas do país, o que eleva o montante dos desembolsos totais, ao abrigo do acordo, para 19,44 milhões de DSE (cerca 25,7 milhões de dólares).

Na conclusão da quarta e quinta avaliações, o Conselho de Administração concedeu dispensas de cumprimento dos critérios de desempenho não atingidos, de final de setembro de 2023 e final de dezembro de 2023. Além disso, o Conselho de Administração aprovou o pedido de alteração das condicionalidades do programa e o pedido de conclusão da avaliação das garantias de financiamento. O Conselho de Administração aprovou ainda o pedido das autoridades de reescalonamento do acesso e de criação de uma avaliação trimestral adicional, para uma data de teste em abril de 2024.

O crescimento económico foi resiliente em 2023, atingindo os 4,3%. A inflação global média situou-se nos 7,2% e teria atingido a casa dos dois dígitos, não fossem os cortes fiscais sobre os combustíveis e os alimentos, e os subsídios ao preço do arroz, introduzidos no final de 2023. O défice da conta corrente cifrou-se nos 8,6% do PIB, em resultado do grave choque nos termos de troca. O défice orçamental global ficou-se nos 8,2% do PIB, sendo estimada uma dívida pública externa de 80,2% do PIB, em 2023. O futuro passará pela tomada de ações decisivas para a manutenção da disciplina fiscal e redução da dívida pública, criando simultaneamente condições para agilizar as reformas em matéria de governação e outras reformas estruturais que sustentem o crescimento inclusivo.

No seguimento da reunião do Conselho de Administração, o Sr. Bo Li, Diretor-Geral Adjunto e Presidente Interino do Conselho, fez a seguinte declaração:

“Não obstante os desafios impostos pelo contexto económico e político difícil, nomeadamente a instabilidade política, os choques nos termos de troca, o aumento acentuado da inflação dos produtos alimentares e as condições financeiras regionais restritivas, os esforços das autoridades da Guiné-Bissau para restabelecer a solidez das políticas económicas são dignos de louvor. Continuar com a implementação de reformas fiscais e manter a trajetória de consolidação orçamental, ao abrigo do programa apoiado pelo FMI, será crucial para garantir a sustentabilidade da dívida, reforçar a estabilidade financeira e criar o espaço orçamental necessário para aplicar as políticas de desenvolvimento.

“O desempenho do programa, na quarta e quinta avaliações combinadas, foi mais fraco do que o esperado, sobretudo em virtude de derrapagens nas políticas, no final de 2023, e do atraso na implementação de reformas pelo anterior governo. Ainda assim, o novo governo demonstrou estar fortemente comprometido com o programa, tomando medidas concretas para fazer face aos desvios à sua execução. As cinco ações prévias foram concluídas e foram implementadas medidas para mobilizar receitas adicionais, reduzir subsídios não sustentáveis, e apertar o controlo da despesa não prioritária e da massa salarial.

“A implementação bem sucedida da estratégia de consolidação orçamental é crucial para reduzir as vulnerabilidades e reduzir a elevada dívida pública. Fundamental também será a mobilização de receitas, alcançada sobretudo por via da redução da despesa fiscal, de melhorias na administração tributária e do alargamento da base tributária. No lado da despesa, impõem-se medidas de controlo da despesa não prioritária, sem deixar de garantir a proteção da população mais vulnerável. Além disso, a fim de mitigar os riscos à sustentabilidade da dívida, terá de garantir-se uma prudente gestão da dívida pública e a concessão de doações.

“É imperativo ser mais rigoroso na implementação das reformas estruturais, por via do reforço do quadro de luta contra a corrupção, do aumento da transparência, da melhoria do Estado de direito e do combate às debilidades do setor financeiro. As autoridades devem ainda dar continuidade às medidas de supervisão das empresas públicas, incluindo as do setor energético, para mitigar os riscos orçamentais.



GUINÉ-BISSAU

26 de abril de 2024

QUARTA E QUINTA AVALIAÇÕES AO ABRIGO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO E PEDIDOS DE REESCALONAMENTO DO ACESSO, DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO, ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contexto. Em dezembro de 2023, uma crise política provocou a demissão do Governo anterior e a dissolução do Parlamento. O novo governo, nomeado no final de dezembro de 2023, retomou os fortes compromissos do programa e implementou ações corretivas para resolver as derrapagens políticas. O crescimento deverá recuperar-se em 2024, mas a conjuntura externa continua a ser extremamente difícil. A inflação deverá ser mais elevada após a suspensão dos subsídios ao arroz. As políticas de curto prazo estão orientadas para apoiar a campanha de exportação de caju, porém os riscos para as perspectivas continuam a exibir uma tendência negativa.

Desempenho do programa. Deu-se cumprimento a cinco dos oito critérios de desempenho quantitativos (CDQ) para setembro e quatro para dezembro de 2023. O saldo primário interno para 2023 aumentou em 1,3% do PIB em relação à terceira avaliação. A receita diminuiu na sequência de cortes nos impostos sobre os combustíveis e o arroz. A extinção do Comité Técnico de Arbitragem de Despesas Orçamentais (COTADO) e do Comité de Tesouraria diminuiu o nível de controlo das despesas e gerou atrasados do serviço da dívida interna. Apenas três dos nove indicadores de referência estruturais para dezembro de 2023 foram cumpridos.

Compromisso político Tal como nas medidas anteriores, as autoridades estão a tomar fortes ações corretivas de apoio à mobilização de receitas, ao controlo de despesas e à gestão da dívida. As autoridades devem manter estas medidas e aplicar outras a fim de manter o saldo primário interno para 2024 na trajetória de consolidação e reduzir a dívida pública. Devem promover reformas para atenuar os riscos nos setores energético e financeiro e melhorar a governação.

Opinião do corpo técnico. O corpo técnico apoia os pedidos das autoridades de conclusão da quarta e quinta avaliações combinadas, de dispensa de cumprimento dos CDQ não cumpridos, de alteração dos CDQ e das metas indicativas e de avaliação da garantia de financiamento. Apoia igualmente o pedido das autoridades de reescalamento do acesso aos desembolsos faseados para avaliações posteriores e para que seja criada uma avaliação trimestral adicional no final de abril de 2024.

**Aprovado por
Montfort Mlachila
(AFR) e Fabian
Bornhorst (SPR)**

Uma equipa do FMI composta por Jose Gijon (Chefe), os Srs. Koshima, Maciel e Picca (todos do AFR), o Sr. Tee (FAD), o Sr. Al-Karablieh (SPR), o Sr. Sarr (Representante Residente), a Sra. Camara e o Sr. Fonseca (economistas locais) mantiveram discussões com as autoridades entre 28 de fevereiro e 12 de março de 2024. O Sr. Varela (Conselheiro da OED) participou das discussões. Os Srs. Derrouis e Pilouzoué contribuíram para a preparação deste relatório. A missão reuniu-se com o Presidente Umaro Sissoco, o primeiro-ministro Rui Barros, o Ministro das Finanças Ilídio Vieira Té, o Ministro da Economia Soares Sambú, Ministro da Administração Pública Aly Hizazy, o Ministro das Pescas Mário Muzante da Silva, a Diretora Nacional do BCEAO Zenaida Cassama, outros altos funcionários do governo e do BCEAO e representantes dos parceiros de desenvolvimento.

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| CONTEXTO | 4 |
| EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE | 4 |
| PERSPETIVAS E RISCOS | 5 |
| DESEMPENHO DO PROGRAMA | 5 |
| DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS | 6 |
| A. Política orçamental | 6 |
| B. Financiamento e dívida | 8 |
| C. Política do setor financeiro | 10 |
| D. Governação | 10 |
| MODALIDADES DO PROGRAMA E OUTRAS QUESTÕES | 11 |
| AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO | 13 |
| FIGURAS | |
| 1. Crescimento e padrões de vida | 14 |
| 2. Evolução económica a nível mundial | 15 |
| 3. Evolução orçamental, externa e monetária | 16 |

QUADROS

| | |
|--|----|
| 1. Indicadores económicos e financeiros seleccionados, 2021–29 | 17 |
| 2a. Balança de pagamentos, 2021–29 (mil milhões de FCFA) | 18 |
| 2b. Balança de pagamentos, 2021–29 (percentagem do PIB) | 19 |
| 2c. Necessidades e fontes de financiamento, 2021–29 | 20 |
| 3a. Operações consolidadas da administração central, 2021–29 (Mil milhões de FCFA) | 21 |
| 3b. Operações consolidadas da administração central, 2021–29 (percentagem do PIB) | 22 |
| 4. Síntese monetária, 2021–29 | 23 |
| 5. Indicadores de solidez financeira seleccionados, 2018–23 | 24 |
| 6. Indicadores da capacidade de reembolso ao FMI, 2024–35 | 25 |
| 7. Perfil do detentor de dívida pública, 2023–25 | 26 |
| 8. Proposta de calendário de desembolsos ao abrigo do acordo de ECF, 2023-25 | 27 |

ANEXOS

| | |
|--|----|
| I. Matriz de avaliação de riscos | 28 |
| II. Reforço da gestão da massa salarial | 31 |
| III. Reformas orçamental e de governação | 36 |

APÊNDICES

| | |
|--|----|
| I. Carta de intenções | 39 |
| Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras | 41 |
| Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento | 60 |

CONTEXTO

- 1. A crise política em dezembro de 2023 provocou mais uma mudança no governo.** Em dezembro de 2023, o ex-ministro das finanças e o ex-secretário de estado do Tesouro do Governo liderado pela oposição foram detidos por acusações de corrupção relacionadas com a regularização de atrasados cruzados e do crédito malparado do grande banco subcapitalizado, o que provocou um tiroteio mortal entre a Guarda Nacional e a Guarda Presidencial. O Presidente considerou este acontecimento como uma tentativa de golpe, destituiu o Governo liderado pela oposição, dissolveu a Assembleia Nacional eleita em junho de 2023 e nomeou o novo Governo, em dezembro de 2023. As novas eleições legislativas estão previstas para o último trimestre de 2024 e as presidenciais para 2025.
- 2. O novo governo renovou os fortes compromissos do programa.** Durante o mandato de quatro meses, o governo anterior demonstrou uma orientação reformista mais fraca, o que gerou derrapagens políticas significativas e atrasou a execução do programa. Como ações prévias, o novo governo está a tomar fortes medidas corretivas para manter a trajetória de consolidação fiscal, reduzir a dívida pública e alcançar os objetivos do programa.

EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE

- 3. O crescimento aumentou ligeiramente em 2023, mas a inflação atingiu 7,2%.** Para 2023, o crescimento deverá aumentar ligeiramente para 4,3%, face aos 4,2% projetados na terceira avaliação, devido à maior produção de caju e à conclusão de um grande projeto de eletricidade que liga a Guiné-Conacri a Bissau. A média anual da inflação global foi puxada pelos preços dos combustíveis e dos alimentos, sobretudo o do arroz, devido ao aumento das restrições à exportação de arroz da Índia, em julho de 2023.
- 4. O défice da conta corrente deverá atingir 8,6% do PIB em 2023.** O declínio significativo dos preços do caju provocou uma queda das exportações de 2,3% do PIB em relação a 2022. Na balança financeira, a emissão de títulos do Tesouro foi limitada pela restrição das condições financeiras regionais. As necessidades de financiamento atingiram 1,3% do PIB, em 2023, satisfeitas principalmente pelo aumento do programa aprovado na terceira avaliação.
- 5. A solidez do setor financeiro deteriorou-se no primeiro semestre de 2023.** Embora a adequação de fundos próprios permaneça muito acima dos requisitos regionais, agravou-se em junho de 2023 em relação a dezembro de 2022. A qualidade dos ativos deteriorou-se com a redução das provisões gerais para o crédito malparado de 61,6% para 52,8%, em junho de 2023, e o crédito malparado líquido sobre o total de empréstimos aumentou de 4,3% para 5,0%, em junho de 2023. Se se excluírem os dados do banco subcapitalizado, o crédito malparado sobre o total de empréstimos aumentou de 1,7% para 4,6%, em junho de 2023, devido à dececionante campanha do caju do ano passado. Os indicadores financeiros do banco subcapitalizado melhoraram significativamente, em 2023, devido a recuperações de crédito malparado, margens operacionais mais elevadas e menor exposição ao setor do caju. A liquidez do sector financeiro permanece relativamente elevada. Com exceção do banco subcapitalizado, os indicadores financeiros bancários permanecem acima das normas prudenciais e dos mínimos regulamentares.

PERSPETIVAS E RISCOS

6. Em 2024, espera-se que o crescimento recupere para 5%, mas a inflação persistirá e os desequilíbrios externos permanecerão grandes. O crescimento é apoiado por um aumento do volume das exportações de caju e pela continuação de um forte crescimento do investimento privado. A inflação deverá atingir 4,2%, em 2024, devido à eliminação progressiva dos subsídios ao arroz e ao aumento dos preços dos combustíveis. O progresso inicial da campanha do caju indica um novo declínio dos seus preços externos, o que diminuirá as exportações em 1,0% do PIB, a partir de 2023, apesar da provável recuperação do volume de exportação de caju. O défice projetado da conta corrente, em 2024, aumentou a partir da terceira avaliação. O financiamento continuará a ser limitado pelas condições financeiras regionais restritivas.

7. No geral, as perspetivas a médio prazo mantêm-se inalteradas. A médio prazo, espera-se que o crescimento seja de cerca de 5%, apoiado pela execução do programa, que concretizará mais envolvimento dos doadores, melhorará a governação e os ambientes empresariais e impulsionará os investimentos. A inflação convergirá para 2%. O défice da conta corrente deverá registar uma melhoria gradual devido à consolidação orçamental e termos de troca mais favoráveis.

8. Subsistem riscos significativos de revisão em baixa das perspetivas (Anexo I). Os riscos decorrem de riscos políticos internos e da fraca capacidade estatal, de um choque contínuo dos termos de troca e de condições climáticas adversas. A restritividade prolongada das condições financeiras no mercado regional limitará sobremaneira o acesso ao financiamento e aumentará os riscos de renovação da dívida e de solvabilidade. As pressões financeiras das empresas públicas e as fragilidades do setor bancário também poderão gerar passivos contingentes¹. Se estes riscos se materializarem, as autoridades deverão continuar a racionalizar as despesas e procurar um apoio adicional dos doadores, em especial um apoio orçamental adicional por parte das IFI. Do lado ascendente, um desempenho mais forte do setor da castanha de caju e uma implementação bem-sucedida das reformas contribuiriam para uma recuperação mais rápida.

DESEMPENHO DO PROGRAMA

9. Deu-se cumprimento a cinco dos oito CDQ para setembro e quatro para dezembro de 2023. O limite mínimo das receitas fiscais não foi cumprido para ambas as datas de teste, devido sobretudo aos cortes de impostos sobre o arroz e os combustíveis introduzidos sem consulta ao corpo técnico ou aprovação no orçamento. O limite máximo dos salários para setembro não foi cumprido porque a poupança ficou aquém do esperado no recenseamento de 2022, mas a política rigorosa de nenhuma contratação sofreu um desvio marginal em dezembro. O limite mínimo do défice primário interno para setembro, que não foi revisto na terceira avaliação, não foi cumprido devido à derrapagem significativa das despesas discricionárias entre abril e julho. O de dezembro foi

¹ A última ASD inclui passivos contingentes de 3,2% do PIB para as empresas públicas e 2% do PIB para o banco subcapitalizado, para além de 5% do PIB para os mercados financeiros.

revisto nesta avaliação, mas ficou 1,3% do PIB devido a receitas abaixo do esperado e despesas mais elevadas (parágrafo 11). O limite máximo de atrasados internos para dezembro não foi cumprido devido ao atraso no serviço da dívida interna, que já foi pago.

10. Três dos nove indicadores de referência estruturais (IRE) para dezembro de 2023 foram cumpridos.

As autoridades também concluíram dois IRE para dezembro de 2023 e março de 2024 e cumpriram os três de março de 2024 e um de setembro de 2024. Dois IRE contínuos não foram cumpridos para dezembro de 2023 porque dois comités essenciais para tal (o Comité Técnico de Arbitragem de Despesas Orçamentais (COTADO) e o Comité de Tesouraria) foram extintos. O COTADO e o Comité de Tesouraria retomaram as reuniões ordinárias, em janeiro e fevereiro de 2024, respetivamente.

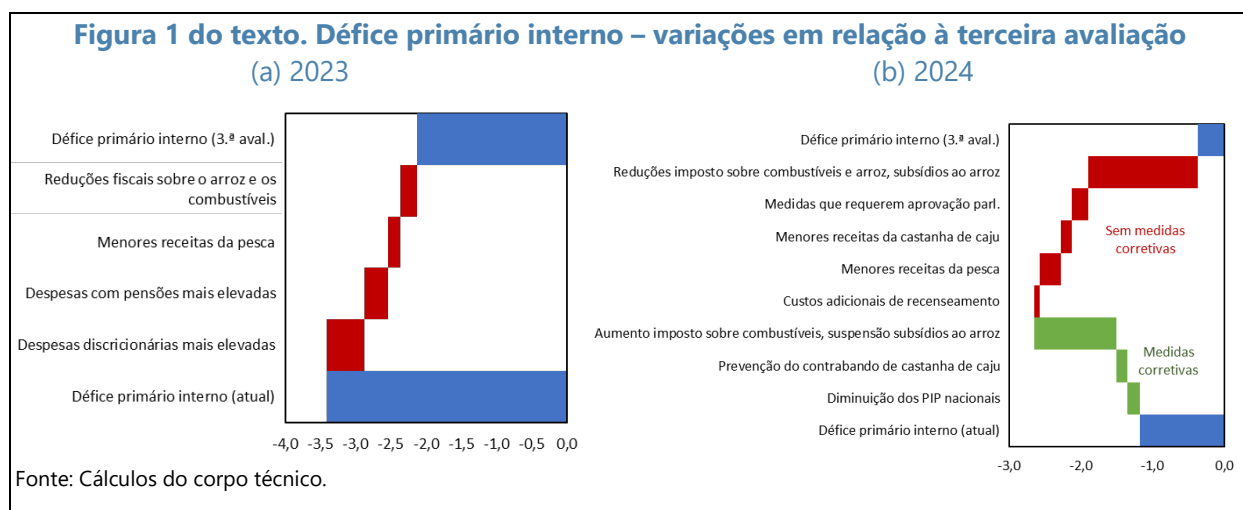
DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS

A redução da dívida pública e a consecução dos objetivos do programa exigem consolidação orçamental em 2024. As autoridades têm vindo a adotar medidas corretivas para cumprir a meta orçamental: As reformas destinadas a fazer face aos riscos no setor financeiro e a melhorar a governação continuam a ser prioritárias.

A. Política orçamental

11. O défice primário interno aumentou, em 2023, devido a reduções de impostos sobre os combustíveis e o arroz, a choques nas receitas das pescas e a controlos das despesas menos rigorosos, após agosto de 2023 (Figura 1(a) do texto).

Os impostos sobre o arroz e os combustíveis foram reduzidos, em setembro de 2023, apesar destas medidas não fazerem parte do orçamento aprovado. As receitas não fiscais foram afetadas pela queda das receitas da pesca devido à diminuição dos recursos haliêuticos e à saída de licenciados. O aumento das despesas foi causado por despesas discricionárias mais elevadas após a extinção do COTADO, em outubro de 2023, bem como à elevação das despesas com pensões devido a um maior número de reformas.

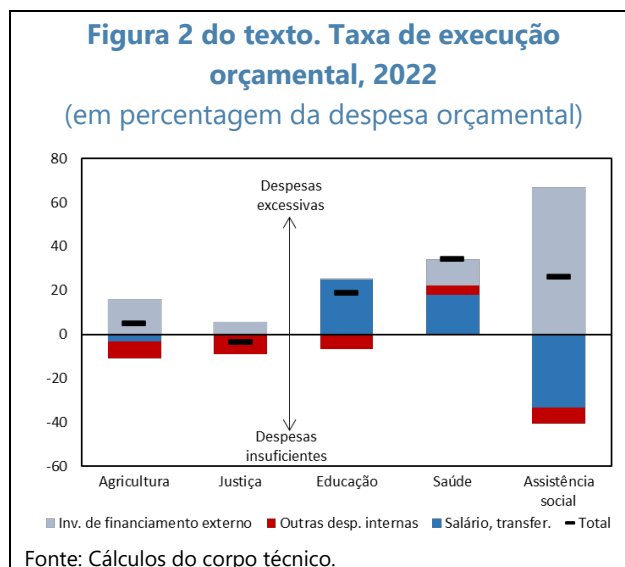


12. As medidas corretivas manterão o saldo primário interno na trajetória de consolidação em 2024 (Figura 1(b) do texto). Sem as medidas corretivas, o déficit primário interno aumentaria em 2,3% do PIB, a partir da terceira avaliação, devido: i) aos custos da redução contínua de impostos e subsídios; ii) ao impacto na receita de uma queda dos preços do caju; iii) a receitas da pesca menores, iv) ao adiamento de medidas que exigem aprovação parlamentar (como a racionalização dos incentivos à cobrança de impostos e dos impostos sobre as telecomunicações); e v) aos custos mais elevados do recenseamento eleitoral devido ao financiamento de doadores inferior ao esperado. No entanto, o déficit será reduzido em 1,5% do PIB através de medidas corretivas, tais como i) a reversão dos cortes nos impostos sobre os combustíveis (ação prévia); ii) um aumento adicional destes em abril de 2024; iii) a suspensão dos desembolsos do subsídio ao arroz e a manutenção do preço de referência fiscal (ação prévia); iv) a prevenção do contrabando de caju (IRE, junho de 2024, MPEF, n.º 9); e v) a racionalização das despesas de investimento interno não prioritárias. Com estas medidas, o saldo primário interno será reduzido em 2,2% do PIB a partir de 2023 e estima-se que a consolidação orçamental em 2024 seja 0,5% do PIB superior ao projetado na terceira avaliação.

13. A consolidação orçamental será reforçada pelos esforços de mobilização de receitas. Para além das medidas acima referidas, as autoridades estão empenhadas em várias reformas que poderão ter potencial de receita, tais como: i) a auditoria aos operadores de telecomunicações, que pagam um quarto da receita fiscal interna total, com base na diferença entre os dados apresentados ao regulador e às autoridades fiscais (IRE, setembro de 2024), ii) inspeção pela Inspeção-Geral das Finanças da legalidade e justificações das isenções fiscais (IRE, setembro de 2024), iii) exercício de correspondência de dados aduaneiros através de um pedido de dados às autoridades senegalesas e iv) reformas em curso para a profissionalização da DGCI. No caso das receitas não fiscais, o regulador realizou um estudo sobre os preços das licenças 5G (ação prévia) e publicará um Concurso para definir as condições regulamentares e lançar o processo de venda (IRE, agosto de 2024). As autoridades comprometem-se a vender a primeira licença até ao final de 2024.

14. O controlo das despesas dependerá da manutenção do controlo rigoroso da massa salarial e de se garantir a continuação do COTADO. Desde janeiro de 2024, o COTADO tem vindo a reunir-se mensalmente e a racionalizar as despesas discricionárias, para as quais o orçamento dedica o mínimo das dotações. As autoridades emitiram uma ordem ministerial para exigir a apresentação de relatórios *ex-post* ao Presidente e ao Primeiro-Ministro, que acompanharão de perto se cada despesa foi aprovada pelo COTADO (ação prévia). Para manter a massa salarial total sob controlo, as autoridades manterão a política rigorosa de nenhuma contratação até 2024, com exceção de contratações limitadas no setor da saúde. Além disso, a melhoria dos serviços depende da disponibilização dos recursos afetados a um grande número de trabalhadores ineficientes, incluindo os que não se apresentam ao trabalho (ou seja, os trabalhadores fantasma) ou que permanecem indefinidamente em situação de estágio (Anexo II). As autoridades concluirão, até ao final de 2024, o novo recenseamento da função pública com base nos termos de referência otimizados.

15. A eficiência das despesas sociais e prioritárias deve ser melhorada. O CDQ atual sobre gastos sociais e prioritários capta a despesa total nos ministérios da educação, saúde e assistência social e tem sido cumprido desde o início do programa. Porém, durante a execução orçamental, os recursos internos destes ministérios foram esgotados pela massa salarial ou reduzidos e dependentes de financiamentos externos imprevisíveis (Figura 2 do texto). Para além do atual CDQ, é proposta uma nova MI sobre as despesas com projetos e atividades específicos, a fim de proteger melhor recursos altamente limitados.



16. As autoridades deverão acelerar as reformas para atenuar os riscos orçamentais da empresa Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB). A construção da infraestrutura para ligar a Organização para a Valorização do Rio Gâmbia (OMVG) a Bissau foi concluída, mas várias questões técnicas têm de ser resolvidas antes de energizar as linhas de transmissão para testes. A transição da Karpower para a OMVG acabará por reduzir para metade os custos de aquisição de energia da EAGB. Com o financiamento de doadores, a EAGB está em processo de compra de 32 mil contadores pré-pagos adicionais, que devem chegar nos próximos meses.

B. Financiamento e dívida

17. O volume da dívida pública e com garantia pública deverá diminuir para 80,2% do PIB, em 2023.

Comparado com a estimativa da terceira avaliação, a dívida é superior em 3,7% do PIB (Quadro 1 do texto). Dadas as condições restritivas do mercado regional e as necessidades de financiamento mais elevadas, o governo aumentou a sua dependência do sistema bancário local para financiar os seus compromissos financeiros,

Quadro 1 do texto. Guiné-Bissau: Composição da dívida do setor público para 2023 – comparação com a Terceira Avaliação
(percentagem do PIB)

| | Terceira avaliação da ECF | Quarta e quinta avaliações da ECF |
|---|---------------------------|-----------------------------------|
| Dívida do setor público | 76,5 | 80,2 |
| Externo | 34,9 | 35,8 |
| D/q: multilateral | 28,3 | 29,3 |
| Interno | 41,6 | 44,3 |
| D/q: sistema bancário local | 14,8 | 17,3 |
| Títulos do Tesouro detidos por bancos regionais | 24,1 | 24,4 |

Fonte: Autoridades da Guiné-Bissau e estimativas do corpo técnico do FMI.

especialmente no final de 2023. O volume da dívida com o sistema bancário local atingiu 17,3% do PIB, em 2023, o seja, um aumento de 2,5% do PIB em relação à terceira avaliação. A maior dependência do financiamento do sistema bancário local pode aumentar os custos de endividamento e aprofundar as vulnerabilidades macrofinanceiras. A dívida externa aumentou 0,9% do PIB em relação à terceira avaliação, devido sobretudo ao aumento dos desembolsos para o projeto OMGV apoiado pelo Banco Mundial.

18. A Guiné-Bissau corre um risco elevado de sobre-endividamento, mas a ASD da terceira avaliação classificou a dívida como sustentável.

A sustentabilidade da dívida deverá melhorar através da observância do critério de desempenho quantitativo de não contração de novos empréstimos em condições não concessionais e de um novo CDQ que estabeleça um limite para a contratação de novos

empréstimos concessionais, em linha com o plano de endividamento externo das autoridades (Quadro 2 do texto). Além disso, uma nova MI sobre o montante total dos desembolsos de empréstimos externos a projetos garantirá que o objetivo global em matéria de défice e o limite de desembolso aprovados no orçamento sejam respeitados. Prevê-se que o VA da dívida pública em relação ao PIB diminua gradualmente a médio prazo. Durante o período do programa, as autoridades também tencionam regularizar todos os atrasados internos auditados e reconhecidos e estão a realizar progressos na liquidação dos atrasados externos antigos². As perspetivas para a dívida continuam vulneráveis a uma recuperação económica mais fraca, a um aumento da restritividade das condições financeiras e à não prossecução de políticas orçamentais prudentes por parte das autoridades.

19. As autoridades acelerarão as reformas da gestão da dívida. O governo anterior contraiu um empréstimo externo para um grande projeto agrícola sem fornecer ao corpo técnico informações precisas sobre os desembolsos anuais³. Para reduzir a dívida pública, as autoridades estão comprometidas com o novo CDQ e a MI acima referidos. No futuro, o reforço da avaliação dos custos e benefícios dos projetos financiados por empréstimos é essencial para dar prioridade às propostas de projetos com o limite do

**Quadro 2 do texto. Guiné-Bissau:
Plano de endividamento externo**
(em milhões de USD)

| Dívida externa PGP contraída ou garantida | Volume de nova dívida ¹ | | Valor atual da nova dívida ¹ | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|---|------------------------------------|
| | 2024 ² (milhões USD) | 2025 ² (milhões USD) | 2024 ² (milhões USD) | 2025 ² (milhões USD) |
| Fontes de financiamento da dívida | 3,0 | 23,0 | 2,1 | 15,2 |
| Dívida concessional ³ | 3,0 | 23,0 | 2,1 | 15,2 |
| Dívida multilateral | 3,0 | 23,0 | 2,1 | 15,2 |
| Utilizações do financiamento da dívida | 3,0 | 23,0 | 2,1 | 15,2 |
| Infraestrutura | 3,0 | 18,0 | 2,1 | 11,9 |
| Agricultura | - | 5,0 | - | 3,3 |

Fonte: Autoridades da Guiné-Bissau e estimativas do corpo técnico do FMI.

1/ Contratação e garantia de nova dívida, excl. o FMI. O valor atual da dívida é calculado com base nos termos dos empréstimos individuais e aplicando uma taxa de desconto do programa de 5%.

2/ O plano de contração de empréstimos baseia-se no pressuposto de que o empréstimo para grandes projetos agrícolas será suspenso em 2024, mas não cancelado. Se as autoridades cancelarem este empréstimo, o volume de nova dívida para 2024 será de 33,0 milhões de dólares americanos.

3/ Dívida com um elemento concessional de, pelo menos, 35%.

Fonte: Cálculos do corpo técnico.

² A Guiné-Bissau tem atrasados externos antigos, no valor total de 5,7 milhões de USD, no final de 2022, com o Brasil, o Paquistão e a Rússia. As autoridades chegaram a um acordo com a Rússia para a anulação da dívida (1,5 milhões de USD). As negociações com o Brasil (1,9 milhões de USD) aguardam a aprovação final por parte do Senado brasileiro. Desde novembro de 2021, foram enviadas missivas para o Paquistão (2,2 milhões de USD) numa tentativa de resolver os restantes atrasados externos. O corpo técnico obteve o consentimento dos Administradores competentes para avançar com a conclusão da avaliação, não obstante os referidos atrasados.

³ Este empréstimo ainda não foi desembolsado. Uma vez iniciada a sua execução, para além de financiar a compra de arroz, este projeto utilizará sobretudo acordos de parceria público-privada (PPP), em que o governo financiará: i) fornecedores de fertilizantes e tratores que, por sua vez, vendem fertilizantes e serviços de tratores a preços reduzidos e ii) empresas de armazém que, por sua vez, fazem as colheitas dos agricultores e mantêm reservas de alimentos. Estas PPP representam riscos orçamentais significativos. Além disso, há poucas salvaguardas para garantir a transparência dos contratos públicos, apesar de a Guiné-Bissau não ter experiência na celebração de contratos de PPP complicados.

novo CDQ. A fim de garantir o pagamento atempado do serviço da dívida e melhorar a qualidade da informação sobre a dívida, o Comité de Tesouraria terá um mandato renovado para i) monitorizar o cumprimento da portaria ministerial que exige que todas as instruções bancárias para pagamentos do serviço da dívida sejam emitidas até à data de vencimento e ii) examinar o relatório mensal sobre a posição líquida do tesouro (ou seja, PNT), que incluirá a discriminação de cada empréstimo contraído, os saldos das contas bancárias e as discrepâncias do saldo orçamental acima e abaixo da linha.

C. Política do Setor Financeiro

20. O governo tem avançado na sua estratégia de saída ordenada de um grande banco subcapitalizado (MPEF n.º 25). Em novembro, o governo anterior contratou um empréstimo do banco para reembolsar descobertos de entidades públicas, conforme acordado com o potencial investidor. O empréstimo também foi usado em parte para compensar atrasados cruzados de credores públicos que detinham créditos malparados junto do banco. O processo de venda foi adiado, mas espera-se que seja concluído após o cumprimento das exigências de supervisão bancária legais e regionais, em 2024, tais como: i) a falta de documentação do investidor para finalizar o dossier de compra para a Comissão Bancária Regional; ii) aprovação da compra pelos acionistas do banco e iii) aprovação pela Comissão Bancária Regional com base na avaliação de que o investidor atende aos critérios de idoneidade e a aquisição não levanta nenhuma preocupação relevante em termos de estabilidade financeira. Se a alienação fracassar, as autoridades continuam comprometidas como novo IRE que requer a preparação de um novo instrumento de recapitalização ou resolução viável para o banco, a aplicar, o mais tardar, até ao final do programa. Neste contexto, solicitarão uma auditoria independente a terceiros para avaliar a viabilidade e solvabilidade do banco subcapitalizado que será usada na elaboração do plano de recapitalização ou resolução do banco, caso a estratégia de venda não se concretize (ação prévia).

D. Governação

21. As autoridades continuam a reforçar as auditorias externas e os concursos públicos. O Tribunal de Contas publicou [o relatório de auditoria do Alto Comissariado para a COVID-19](#) e elaborou um relatório de auditoria preliminar das despesas da COVID-19 de outras entidades, que deverá estar concluído até meados de 2024. A Direção-Geral dos Concursos Públicos (DGCP) continua a publicar [as informações sobre os beneficiários efetivos dos contratos públicos](#).

22. As autoridades têm vindo a reforçar a luta contra a corrupção. Desde a crise política de dezembro de 2023, as autoridades intensificaram as investigações de corrupção, incluindo as relacionadas com o grande banco subcapitalizado (parágrafo 1) e o contrabando de caju, em 2023, que resultaram na detenção de vários quadros superiores. Em apoio a este esforço de anticorrupção na ausência da Assembleia, as autoridades estão a dar prioridade a reformas que não exijam alterações legislativas. Nomeadamente, as autoridades publicarão um cadastro dos contratos de concessão submetidos à DGCP com informação detalhada sobre as condições contratuais (IRE, dezembro de 2024), de forma a melhorar a transparência e atenuar vulnerabilidades de corrupção. Para a eficácia CBC/FT, as autoridades solicitaram assistência técnica para executar um plano de ação (Anexo III) e preparar o quadro jurídico para a supervisão das atividades e profissões não financeiras.

MODALIDADES DO PROGRAMA E OUTRAS QUESTÕES

23. São propostas várias avaliações da condicionalidade do programa. As avaliações propostas para os CDQ/MI para março, junho e setembro de 2024 baseiam-se nas novas metas de dezembro e na sazonalidade atualizada (Quadro 3 do texto)⁴. Os novos CDQ/MI são propostos para o final de abril de 2024 e também se propõem os seguintes novos CDQ/MI:

- Proposta de um novo CDQ sobre nova dívida externa concessional contraída ou garantida pela administração central em termos nominais para reforçar a adesão ao plano de endividamento⁵. Terá um ajustamento para i) a anulação da atual dívida externa concessional que foi contraída após a aprovação do acordo da Facilidade de Crédito Alargada (ECF), mas continua sem desembolso, de até 33,04 milhões de USD e ii) empréstimos de apoio orçamental não incluídos no cenário de base;
- Uma nova MI sobre os desembolsos de empréstimos externos para projetos, a fim de garantir o cumprimento da margem de endividamento e do limite orçamental;
- Uma nova MI sobre as despesas com projetos e atividades específicos de apoio às populações vulneráveis.

Quadro 3 do texto. Guiné-Bissau: Alterações nos CDQ e nas MI em relação à terceira avaliação
(Mil milhões de FCFA)

| | 2024 | | | | | | | |
|---------------------------------|---------------|-------------|----------------|-------------|------------------|-------------|--------------------|-------------------|
| | MI para março | | CDQ para junho | | MI para setembro | | Dezembro | |
| | 3.ª aval. | Aval. atual | 3.ª aval. | Aval. atual | 3.ª aval. | Aval. atual | 3.ª aval. (quadro) | Aval. atual (CDQ) |
| Total da receita fiscal interna | 24,3 | 18,3 | 61,2 | 48,9 | 99,1 | 85,5 | 126,0 | 122,2 |
| Salários e ordenados | 15,1 | 15,3 | 29,5 | 30,5 | 44,3 | 45,8 | 61,0 | 61,0 |
| Saldo primário interno | 1,2 | -12,3 | 2,4 | -22,3 | 3,9 | -18,8 | -4,8 | -15,5 |

24. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades de reescalonamento para suavizar os desembolsos e para que seja criada uma avaliação trimestral adicional, no final de abril de 2024. Este reescalonamento destina-se a monitorizar as medidas corretivas. Uma avaliação trimestral adicional também é necessária para garantir uma monitorização mais apertada e atenuar os riscos de execução do programa. Para o efeito, as autoridades solicitam o reescalonamento do acesso para reduzir o nível do sexto desembolso (data de disponibilidade de 17 de abril de 2024) para 0,01 milhões de DSE, adicionar um desembolso de 5,44 milhões de DSE, em 17 de agosto

⁴ Essas avaliações são baseadas na atualização do calendário de receitas relacionadas ao caju, reformas, novas contratações limitadas, o novo recenseamento das funções públicas e despesas de investimento. O ajustamento do limite máximo da nova dívida externa não concessional foi suprimido dado que foram concedidos empréstimos do Fundo de Desenvolvimento e Coesão do BOAD Guiné-Bissau.

⁵ Este CDQ é fixado em termos nominais devido à falta de capacidade para monitorizar o valor presente.

de 2024, e aumentar o nível do oitavo desembolso (data de disponibilidade de 17 de outubro de 2024) para 5,43 milhões de DSE.

25. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades de dispensa do cumprimento dos CDQ não cumpridos. As medidas corretivas incluem: i) uma ação prévia para aumentar os impostos sobre os combustíveis, ii) uma ação prévia para suspender os desembolsos do subsídio ao arroz e manter o preço de referência fiscal, iii) uma ação prévia e IRE sobre taxas da licença 5G, iv) uma ação prévia sobre a continuação do COTADO; v) execução rigorosa da política de nenhuma nova contratação e vi) uma avaliação contínua do IRE sobre a prestação de informação e o acompanhamento da dívida no Comité de Tesouraria. Estas medidas corretivas apoiarão o cumprimento dos CDQ e das MI para 2024.

26. Ações prévias e indicadores de referência estruturais. Incluem 5 ações prévias para consagrar as medidas corretivas essenciais (parágrafo 25). Propõem-se vários novos IRE de apoio à mobilização de receitas internas e melhoria da gestão da dívida e do combate à corrupção. Propõem-se que vários dos atuais IRE sejam cancelados, repostos, reprogramados e modificados (Quadro 2 do MPEF)

27. O programa é integralmente financiado. Há compromissos firmes de financiamento para os próximos 12 meses⁶. As perspectivas de o financiamento ser adequado ao resto do programa são boas. As autoridades também retomaram o envolvimento ativo com doadores bilaterais, o que provavelmente trará apoio orçamental adicional que foi prometido, mas não concretizado em 2023, na ausência de um pedido do governo. As garantias de financiamento também são adequadas e as autoridades continuam a envidar esforços de boa-fé para regularizar os antigos atrasados externos.

28. Avaliação de salvaguardas. A última avaliação do BCEAO, concluída em agosto de 2023, entendeu que o banco central continua a ter mecanismos de auditoria válidos e um ambiente de controlo seguro. O BCEAO está a analisar a recomendação da avaliação de salvaguardas no sentido de alinhar o seu Estatuto com as alterações ao acordo de cooperação, de 2019, com a França.

29. A capacidade da Guiné-Bissau para reembolsar a dívida mantém-se adequada, mas está sujeita a riscos significativos. As obrigações pendentes perante o FMI, baseadas na utilização presente e futura, atingirão um pico de 3,3% do PIB, em 2025, enquanto o serviço da dívida ao FMI atingirá um pico de 2,9% das receitas (excluindo donativos) ou 2,8% das exportações, em 2030. A capacidade de reembolso ao FMI está sujeita a riscos significativos de uma revisão em baixa das perspectivas. Os riscos são atenuados pelo compromisso de implementação integral do programa assumido pelo governo, bem como pelo seu sólido historial de serviço da dívida do FMI. As reformas nos setores financeiro e energético têm vindo a reduzir significativamente os riscos dos passivos contingentes.

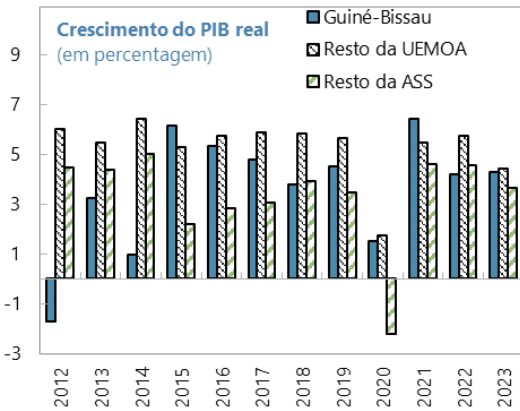
⁶ As projeções do apoio orçamental para 2024 permanecem inalteradas em relação à terceira avaliação, incluindo 11,7 mil milhões de FCFA autorizados por Espanha, França e Portugal e 3,7 mil milhões de FCFA autorizados pelo Banco Africano de Desenvolvimento. As necessidades de financiamento para o primeiro trimestre de 2025 serão satisfeitas com 1,2 mil milhões de FCFA de apoio orçamental autorizado por Espanha e Portugal.

AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

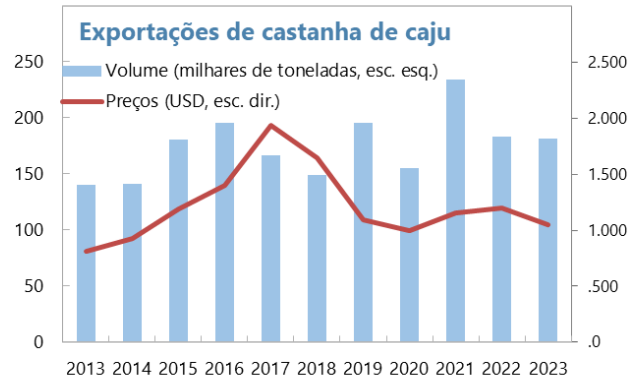
- 30. As autoridades estão a restaurar a estabilidade socioeconómica num contexto extremamente difícil.** Embora se espere que o crescimento recupere, em 2024, o saldo externo foi afetado pela descida dos preços do caju e pela subida dos preços internacionais do arroz. Os custos da dívida permanecem muito elevados em condições financeiras regionais restritivas. A crise política de dezembro de 2023 adicionou riscos às perspetivas. As políticas atuais têm sido orientadas para a manutenção da ordem social e facilitar a campanha de exportação de caju para evitar uma nova crise.
- 31. O corpo técnico congratula-se com a renovação dos fortes compromissos do programa.** A derrapagem política, após agosto de 2023, incluindo cortes de impostos sobre combustíveis e o arroz e o abrandamento das reformas estruturais, atrasou a execução do programa para alcançar os objetivos de consolidação orçamental e sustentabilidade da dívida. O corpo técnico elogia as autoridades por terem tomado decisões difíceis para reverter os referidos cortes de impostos e suspender o subsídio ao arroz, o que criaria perdas de receita insustentáveis e pressões sobre as despesas.
- 32. Garantir a consolidação orçamental é crucial para reduzir a dívida pública e alcançar os objetivos do programa.** A prevenção da derrapagem do défice depende da mobilização de receitas e do controlo das despesas. As autoridades devem aplicar medidas de aumento das receitas, tal como acordado nos IRE, para além das anteriores. Também devem manter o rigoroso controle da massa salarial e salvaguardar a continuidade do COTADO, que continuam a ser cruciais para o sucesso do programa.
- 33. São necessárias medidas decisivas para melhorar a gestão da dívida e reduzir o elevado risco de sobre-endividamento.** As autoridades devem reforçar a adesão ao plano de contração de empréstimos e ao limite orçamental através do cumprimento do novo CDQ e das MI. Tal como acordado num IRE contínuo, as autoridades devem aplicar urgentemente o controlo da dívida no Comité de Tesouraria, que é crucial para evitar o ressurgimento de atrasados do serviço da dívida e garantir a sua uma comunicação rigorosa.
- 34. As reformas estruturais devem ser aceleradas.** No caso do setor energético, as autoridades devem acelerar os testes das linhas de transmissão OMVG e Ring e a compra de contadores pré-pagos adicionais, ambos necessários para cumprir os IRE. As autoridades devem prosseguir as reformas da governação e aplicar planos de ação para melhorar as instituições de combate à corrupção, o Estado de direito e a eficácia CBC/FT.
- 35. Com base nos fortes compromissos políticos assumidos, o corpo técnico apoia os pedidos das autoridades, no sentido de concluir a quarta e a quinta avaliações combinadas do programa apoiado pelo ECF.** Dadas as medidas corretivas, também apoia os pedidos das autoridades no sentido de uma dispensa do cumprimento dos critérios de desempenho, da alteração dos critérios de desempenho, do reescalonamento do acesso e da conclusão da avaliação da garantia de financiamento.

Figura 1. Guiné-Bissau: Crescimento e padrões de vida

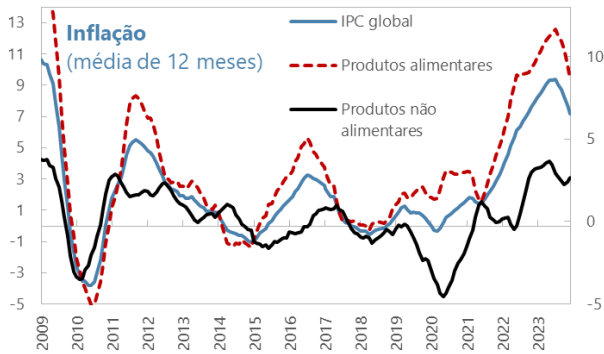
O crescimento em 2023 deverá abrandar...



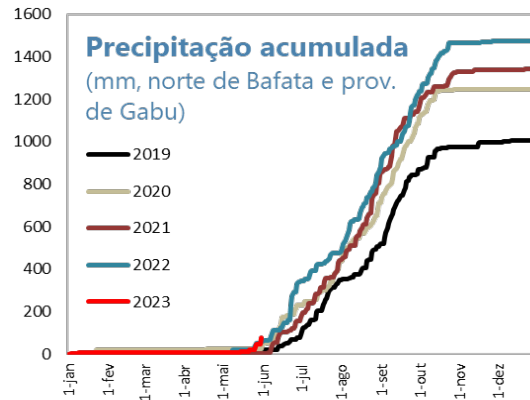
... porque as exportações de caju foram afetadas pela descida dos seus preços.



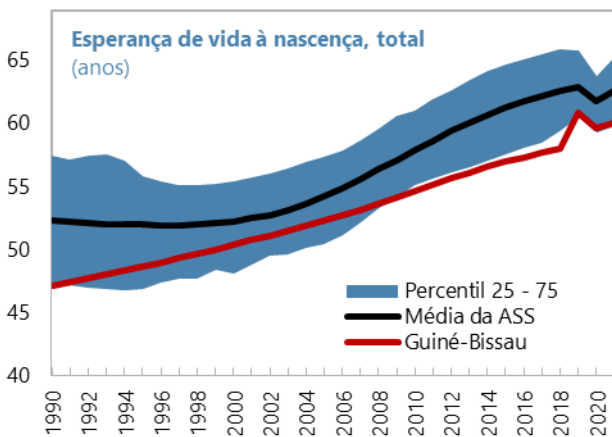
A inflação persistiu devido aos elevados preços dos alimentos...



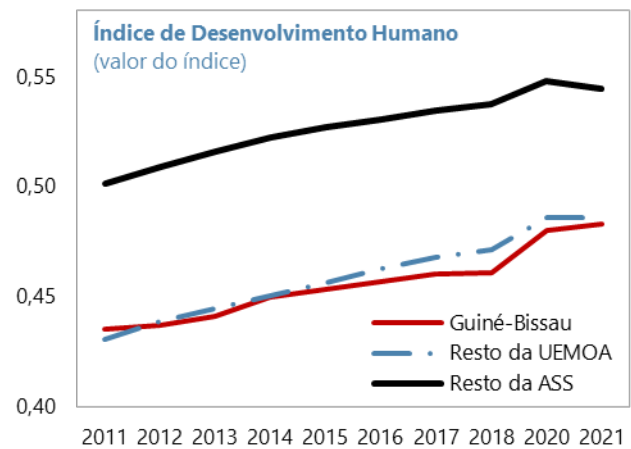
...porém, as boas condições meteorológicas impulsionaram a produção agrícola nacional e a segurança alimentar.



As fracas condições sanitárias são evidenciadas por uma esperança de vida à nascença significativamente inferior à dos outros países da África Subariana.



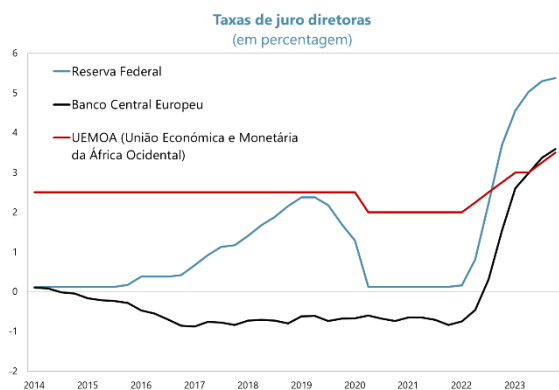
...e à fragilidade económica, que afeta os padrões de vida da população.



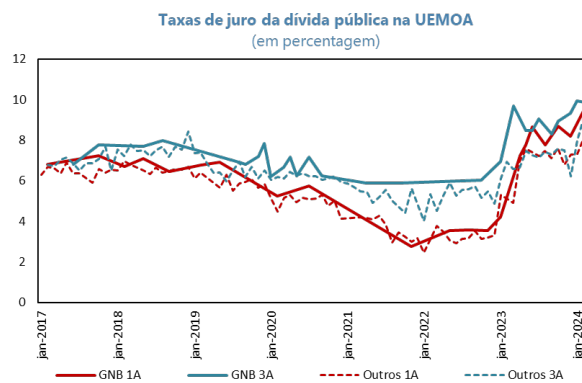
Fontes: Banco Mundial, Indicadores de Desenvolvimento Mundial; EM-DAT, base de dados CRED; NASA, base de dados Giovanni; autoridades da Guiné-Bissau; e cálculos do corpo técnico do FMI.

Figura 2. Guiné-Bissau: Evolução económica a nível mundial

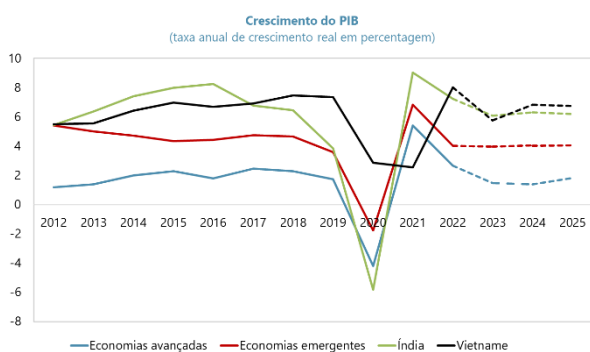
Nos últimos dois anos a política monetária dos bancos centrais das economias avançadas ficou mais restritiva...



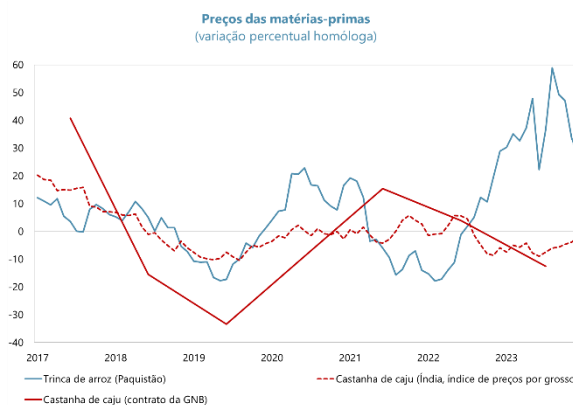
...e as taxas de juro dos títulos do Tesouro aumentaram acentuadamente no mercado regional.



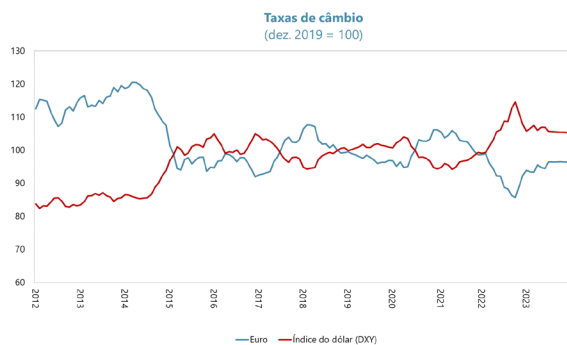
O crescimento dos parceiros comerciais diminuiu...



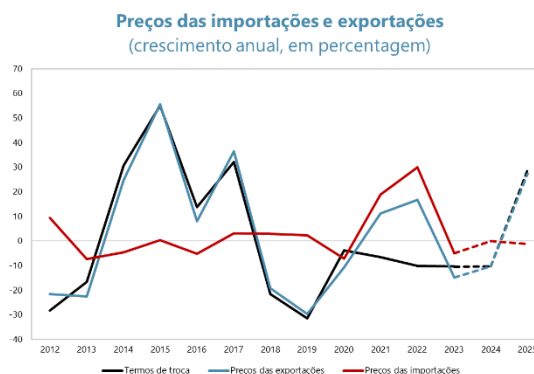
...e os preços do caju baixaram, enquanto a inflação dos preços internacionais do arroz tem sido elevada.



O euro e o franco CFA desvalorizaram-se em relação ao dólar americano...



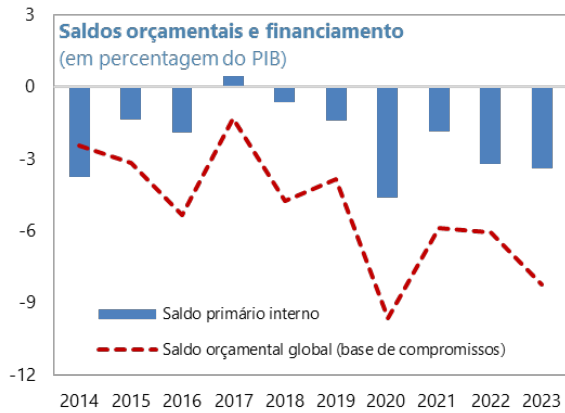
...e prevê-se que os termos de troca continuem a deteriorar-se.



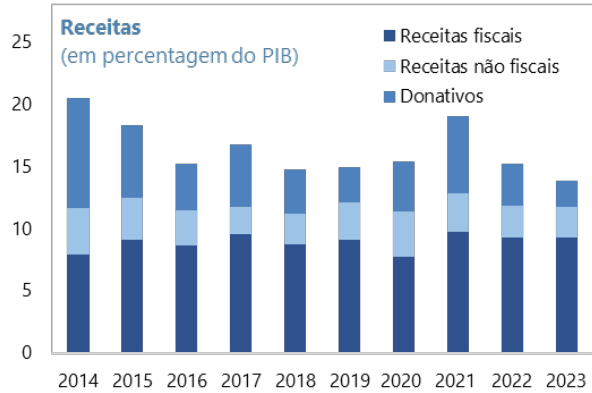
Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; BCEAO; e cálculos do corpo técnico do FMI.

Figura 3. Guiné-Bissau: Evolução orçamental, externa e monetária

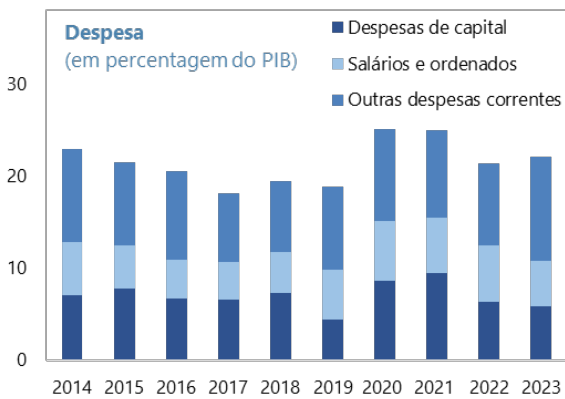
Os défices orçamentais em 2023 aumentaram em relação a 2022...



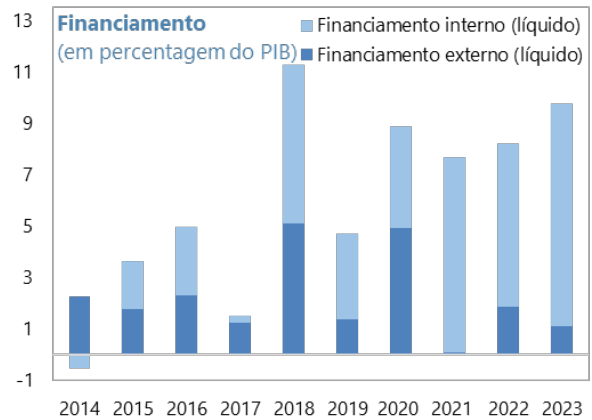
...devido a receitas inferiores às previstas...



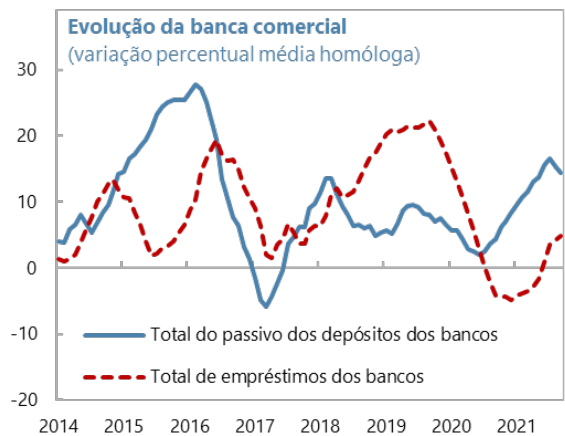
... e à derrapagem das despesas discricionárias...



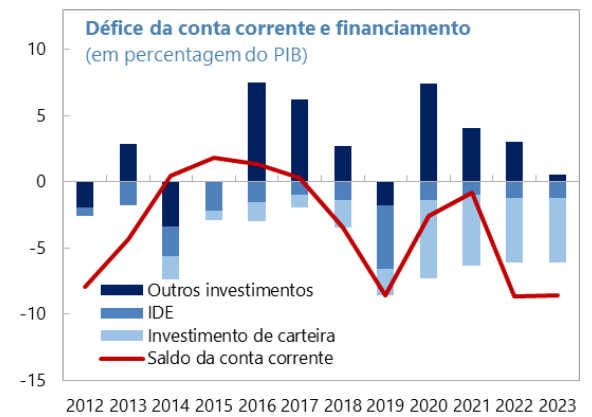
...enquanto o financiamento depende de um financiamento interno dispendioso, afetado por condições financeiras regionais restritas



O aumento do financiamento regional conduziu à exclusão parcial do crédito bancário ao setor privado.



O amplo défice da conta corrente é financiado apenas parcialmente pelo investimento de carteira (títulos do Tesouro).



Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; BCEAO; e cálculos do corpo técnico do FMI.

Quadro 1. Guiné-Bissau: Indicadores económicos e financeiros selecionados, 2021–29

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | | Prel. | | | | Proj. | | |
| (variação percentual anual, salvo indicação em contrário) | | | | | | | | | |
| Contas nacionais e preços | | | | | | | | | |
| PIB real a preços de mercado | 6,4 | 4,2 | 4,3 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 4,5 | 4,5 |
| PIB real <i>per capita</i> | 4,1 | 1,9 | 2,1 | 2,8 | 2,9 | 2,9 | 2,9 | 2,4 | 2,5 |
| Deflator do PIB | 2,7 | 7,3 | 7,9 | 4,0 | 2,8 | 2,8 | 2,8 | 2,8 | 2,8 |
| Índice de preços no consumidor (média anual) | 3,3 | 7,9 | 7,2 | 4,2 | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Setor externo | | | | | | | | | |
| Exportações, FOB (francos CFA) | 35,1 | -8,1 | -5,7 | 0,7 | 29,2 | 4,2 | 5,1 | 5,0 | 4,7 |
| Importações, FOB (francos CFA) | 9,7 | 28,2 | -2,7 | -1,6 | 9,3 | 3,8 | 5,4 | 3,6 | 4,7 |
| Termos de troca (deterioração = -) | -6,5 | -10,1 | -10,3 | -10,3 | 29,1 | 1,9 | 2,4 | 1,5 | 2,0 |
| Taxa de câmbio efetiva real (depreciação = -) | 1,3 | -2,1 | 5,8 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Taxa de câmbio (FCFA por USD; média) | 554,2 | 622,4 | 606,5 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Finanças públicas | | | | | | | | | |
| Receitas, excl. donativos | 22,7 | 3,4 | 11,8 | 11,5 | 12,9 | 11,0 | 9,8 | 8,3 | 7,6 |
| Despesas | 8,9 | -4,5 | 16,8 | -1,3 | 2,1 | 8,3 | 9,5 | 7,8 | 7,8 |
| Despesas correntes | 3,5 | 8,0 | 21,6 | -5,4 | -3,4 | 9,0 | 8,5 | 6,9 | 7,2 |
| Despesas de capital | 19,3 | -25,0 | 5,3 | 9,9 | 14,9 | 7,0 | 11,6 | 9,5 | 9,1 |
| Moeda e crédito | | | | | | | | | |
| Crédito interno | 17,2 | 26,5 | 9,4 | 12,0 | 8,7 | 6,1 | 5,8 | 5,4 | 5,1 |
| Crédito ao governo (líquido) | 55,3 | 32,8 | 28,7 | 7,9 | 1,6 | -4,5 | -5,0 | -4,6 | -5,0 |
| Crédito à economia | 5,0 | 23,5 | -0,5 | 14,7 | 13,1 | 12,0 | 10,9 | 9,4 | 8,7 |
| Ativos internos líquidos | 19,6 | 52,5 | 7,7 | 15,1 | 10,6 | 7,3 | 6,9 | 6,3 | 5,9 |
| Agregado monetário (M2) | 20,9 | 3,5 | -1,1 | 8,4 | 6,6 | 6,7 | 6,9 | 7,6 | 4,7 |
| (Em percentagem do PIB, salvo indicação em contrário) | | | | | | | | | |
| Investimento e poupança | | | | | | | | | |
| Investimento bruto | 18,3 | 18,1 | 17,3 | 18,0 | 18,9 | 19,6 | 20,4 | 21,3 | 22,3 |
| D/q; investimento público | 6,4 | 4,3 | 4,0 | 4,0 | 4,3 | 4,3 | 4,4 | 4,5 | 4,6 |
| Poupança interna bruta | 7,6 | 0,4 | 1,7 | 4,1 | 7,0 | 8,2 | 9,3 | 10,8 | 12,0 |
| D/q; poupança pública | -5,5 | -4,6 | -6,3 | -2,8 | -1,7 | -1,7 | -1,6 | -1,6 | -1,5 |
| Poupança nacional bruta | 17,5 | 9,4 | 8,8 | 11,9 | 14,4 | 15,3 | 16,2 | 17,3 | 18,3 |
| Finanças públicas | | | | | | | | | |
| Receitas, excl. donativos | 12,8 | 11,8 | 11,8 | 12,0 | 12,6 | 12,9 | 13,1 | 13,2 | 13,3 |
| Despesa primária interna | 14,7 | 15,0 | 15,2 | 13,2 | 11,8 | 12,2 | 12,3 | 12,4 | 12,4 |
| Saldo primário interno | -1,9 | -3,2 | -3,4 | -1,2 | 0,7 | 0,8 | 0,9 | 0,9 | 0,8 |
| Saldo global (base de compromissos) | | | | | | | | | |
| Incluindo donativos | -5,9 | -6,1 | -8,2 | -3,8 | -3,0 | -3,0 | -3,0 | -3,0 | -3,0 |
| Excluindo donativos | -12,2 | -9,5 | -10,4 | -8,0 | -6,3 | -6,1 | -6,1 | -6,1 | -6,1 |
| Conta corrente externa | -0,8 | -8,6 | -8,6 | -6,1 | -4,5 | -4,3 | -4,2 | -4,0 | -4,0 |
| Excluindo transferências correntes oficiais | -3,4 | -11,0 | -10,0 | -9,0 | -6,6 | -6,1 | -6,1 | -5,8 | -5,9 |
| Stock de dívida pública e com garantia pública ¹ | 78,8 | 81,0 | 80,2 | 77,2 | 74,6 | 72,2 | 70,0 | 68,2 | 66,5 |
| D/q; dívida externa | 40,3 | 39,2 | 35,8 | 33,3 | 31,5 | 29,3 | 27,1 | 25,4 | 23,9 |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | | | | |
| PIB nominal a preços de mercado (mil milhões de FCFA) | 956,3 | 1069,2 | 1203,9 | 1314,6 | 1419,0 | 1531,7 | 1653,3 | 1776,1 | 1907,9 |
| Reservas oficiais brutas da UEMOA (mil milhões de USD) | 24,5 | 25,2 | 26,1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| (em percentagem do agregado monetário) | 30,2 | 30,6 | 32,6 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |

Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Cobertura alargada para incluir os atrasados antigos.

Quadro 2a. Guiné-Bissau: Balança de pagamentos, 2021-29
(mil milhões de FCFA)

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | | Prel. | Proj. | | | | | |
| Saldo da conta corrente | -7,8 | -92,5 | -102,9 | -80,0 | -63,8 | -65,9 | -69,2 | -71,3 | -76,5 |
| Bens e serviços | -101,6 | -185,9 | -186,0 | -184,7 | -168,4 | -174,4 | -183,3 | -187,7 | -196,2 |
| Bens | -27,7 | -96,0 | -98,0 | -93,3 | -73,0 | -75,1 | -79,8 | -79,7 | -83,7 |
| Exportações, FOB | 166,3 | 152,8 | 144,1 | 145,1 | 187,4 | 195,4 | 205,3 | 215,6 | 225,7 |
| D/q: castanha de caju | 154,4 | 138,6 | 126,3 | 125,6 | 166,4 | 172,7 | 180,8 | 189,4 | 197,0 |
| Importações, FOB | -194,0 | -248,8 | -242,1 | -238,3 | -260,5 | -270,4 | -285,1 | -295,4 | -309,4 |
| D/q: produtos alimentares | -57,6 | -71,6 | -66,5 | -70,9 | -75,8 | -81,2 | -83,8 | -86,3 | -88,9 |
| produtos petrolíferos | -36,1 | -52,5 | -54,1 | -54,8 | -54,7 | -55,3 | -55,5 | -55,5 | -58,0 |
| Serviços | -73,9 | -89,9 | -88,0 | -91,5 | -95,3 | -99,3 | -103,5 | -107,9 | -112,5 |
| Crédito | 19,4 | 21,8 | 22,0 | 24,0 | 25,9 | 28,0 | 30,2 | 32,5 | 34,9 |
| Débito | -93,3 | -111,7 | -110,0 | -115,5 | -121,3 | -127,3 | -133,7 | -140,4 | -147,4 |
| Rendimentos | 9,4 | 5,2 | -1,9 | -4,2 | -0,4 | 1,0 | 1,0 | 1,4 | 1,4 |
| Crédito | 17,3 | 20,8 | 21,9 | 21,8 | 23,1 | 24,8 | 26,4 | 27,7 | 28,8 |
| D/q: compensação de pescas da UE | 8,9 | 8,9 | 11,5 | 10,2 | 10,2 | 10,2 | 10,2 | 10,2 | 10,2 |
| Outras taxas de licenciamento | 4,9 | 6,6 | 4,3 | 5,3 | 6,2 | 7,6 | 8,9 | 10,0 | 10,8 |
| Débito | -7,9 | -15,6 | -23,8 | -26,0 | -23,5 | -23,7 | -25,4 | -26,3 | -27,4 |
| D/q: juros do governo | -10,6 | -7,5 | -15,6 | -17,7 | -16,8 | -18,4 | -20,6 | -22,0 | -23,5 |
| Transferências correntes (líquidas) | 84,4 | 88,2 | 84,9 | 109,0 | 104,9 | 107,5 | 113,1 | 115,0 | 118,4 |
| Oficiais | 24,9 | 25,6 | 17,1 | 38,9 | 30,1 | 28,3 | 31,0 | 32,6 | 35,6 |
| Privado | 59,5 | 62,6 | 67,9 | 70,0 | 74,8 | 79,2 | 82,1 | 82,5 | 82,7 |
| D/q: remessas | 56,7 | 59,5 | 64,6 | 66,7 | 71,3 | 75,6 | 78,3 | 78,7 | 78,9 |
| Conta de capital | 34,7 | 12,8 | 10,9 | 18,2 | 19,3 | 20,8 | 22,7 | 24,2 | 26,4 |
| D/q: transferências oficiais | 33,6 | 10,8 | 8,5 | 15,7 | 16,8 | 18,1 | 19,9 | 21,4 | 23,4 |
| Conta financeira | -21,8 | -32,9 | -67,0 | -45,3 | -39,4 | -49,8 | -54,9 | -63,7 | -60,3 |
| IDE | -9,8 | -13,2 | -15,0 | -10,4 | -11,2 | -12,1 | -13,1 | -14,0 | -15,1 |
| Outros investimentos | -12,0 | -19,7 | -52,0 | -35,0 | -28,2 | -37,7 | -41,8 | -49,6 | -45,2 |
| Desembolsos oficiais a médio e a longo prazo | -26,5 | -23,8 | -26,8 | -15,4 | -22,9 | -20,5 | -23,0 | -24,2 | -25,7 |
| Programas | -0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Projetos | -26,4 | -23,8 | -26,8 | -15,4 | -22,9 | -20,5 | -23,0 | -24,2 | -25,7 |
| Amortização | 25,5 | 3,8 | 13,6 | 19,5 | 19,0 | 16,7 | 19,3 | 19,5 | 18,3 |
| Bilhetes do Tesouro (financiamento regional) | -59,3 | -58,1 | -58,7 | -54,6 | -39,3 | -48,8 | -53,1 | -54,9 | -56,3 |
| Ativos externos líquidos dos bancos comerciais | 5,9 | -12,8 | -7,4 | 20,0 | 10,0 | 10,0 | 10,0 | 10,0 | 0,0 |
| Outros ativos externos líquidos | 42,4 | 71,1 | 27,4 | -4,5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 0,0 | 18,5 |
| Erros e omissões | 2,3 | -3,7 | 9,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Saldo global | 51,0 | -50,4 | -15,9 | -16,5 | -5,0 | 4,7 | 8,3 | 16,6 | 10,1 |
| Financiamento | -51,0 | 50,4 | 15,9 | 16,5 | 5,0 | -4,7 | -8,3 | -16,6 | -10,1 |
| Ativos externos líquidos, excl. FMI (aumento -) | -62,2 | 53,5 | 8,3 | 6,0 | 0,1 | -1,2 | -4,5 | -13,7 | -7,0 |
| Compras do FMI | 11,2 | 0,0 | 10,7 | 13,7 | 7,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Recompras do FMI | -1,6 | -3,1 | -3,1 | -3,3 | -2,7 | -3,5 | -3,8 | -3,0 | -3,1 |
| Donativo para o alívio da dívida no âmbito do CCRT do FMI | 1,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Variação dos atrasados | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Défice de financiamento residual | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | | | | |
| Volume das exportações de castanha de caju (milhares de toneladas) | 234 | 183 | 181 | 220 | 229 | 233 | 238 | 244 | 249 |
| Preços de exportação de castanha de caju (USD por tonelada) | 1 154 | 1 200 | 1 050 | 950 | 1 210 | 1 228 | 1 259 | 1 284 | 1 310 |
| Volume das importações de bens (variação percentual anual) | -5,8 | -2,6 | 2,6 | -0,3 | 9,9 | 4,3 | 5,1 | 3,2 | 4,8 |
| Preços do petróleo (internacionais, USD por barril) | 69,2 | 96,4 | 80,6 | 77,7 | 73,8 | 70,9 | 69,0 | 67,9 | ... |
| Serviço da dívida programado | | | | | | | | | |
| Porcentagem de exportações e créditos de serviço | 18,2 | 5,0 | 12,7 | 12,1 | 10,8 | 11,7 | 10,9 | 9,9 | 9,9 |
| Porcentagem do total da receita pública | 27,7 | 6,8 | 14,9 | 14,5 | 12,2 | 12,7 | 11,5 | 10,2 | 10,1 |
| Saldo da conta corrente (em percentagem do PIB) | -0,8 | -8,6 | -8,6 | -6,1 | -4,5 | -4,3 | -4,2 | -4,0 | -4,0 |
| Transferências oficiais (em percentagem do PIB) | 6,1 | 3,4 | 2,1 | 4,2 | 3,3 | 3,0 | 3,1 | 3,0 | 3,1 |
| Reservas oficiais brutas da UEMOA (mil milhões de USD) | 24,5 | 25,2 | 26,1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| (em percentagem do agregado monetário) | 30,2 | 30,6 | 32,6 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |

Fontes: BCEAO e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Quadro 2b. Guiné-Bissau: Balança de pagamentos, 2021-29
(percentagem do PIB)

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | | Prel. | | | | Proj. | | |
| Saldo da conta corrente | | | | | | | | | |
| Incluindo todas as transferências oficiais | -0,8 | -8,6 | -8,6 | -6,1 | -4,5 | -4,3 | -4,2 | -4,0 | -4,0 |
| Excl. transferências oficiais | -3,4 | -11,0 | -10,0 | -9,0 | -6,6 | -6,1 | -6,1 | -5,8 | -5,9 |
| Bens e serviços | -10,6 | -17,4 | -15,4 | -14,1 | -11,9 | -11,4 | -11,1 | -10,6 | -10,3 |
| Bens | -2,9 | -9,0 | -8,1 | -7,1 | -5,1 | -4,9 | -4,8 | -4,5 | -4,4 |
| Exportações, FOB | 17,4 | 14,3 | 12,0 | 11,0 | 13,2 | 12,8 | 12,4 | 12,1 | 11,8 |
| D/q: castanha de caju | 16,2 | 13,0 | 10,5 | 9,6 | 11,7 | 11,3 | 10,9 | 10,7 | 10,3 |
| Importações, FOB | -20,3 | -23,3 | -20,1 | -18,1 | -18,4 | -17,7 | -17,2 | -16,6 | -16,2 |
| D/q: produtos alimentares | -6,0 | -6,7 | -5,5 | -5,4 | -5,3 | -5,3 | -5,1 | -4,9 | -4,7 |
| produtos petrolíferos | -3,8 | -4,9 | -4,5 | -4,2 | -3,9 | -3,6 | -3,4 | -3,1 | -3,0 |
| Serviços (líquido) | -7,7 | -8,4 | -7,3 | -7,0 | -6,7 | -6,5 | -6,3 | -6,1 | -5,9 |
| Crédito | 2,0 | 2,0 | 1,8 | 1,8 | 1,8 | 1,8 | 1,8 | 1,8 | 1,8 |
| Débito | -9,8 | -10,4 | -9,1 | -8,8 | -8,5 | -8,3 | -8,1 | -7,9 | -7,7 |
| Rendimentos (líquidos) | 1,0 | 0,5 | -0,2 | -0,3 | 0,0 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 |
| Crédito | 1,8 | 1,9 | 1,8 | 1,7 | 1,6 | 1,6 | 1,6 | 1,6 | 1,5 |
| compensação de pescas da UE | 0,9 | 0,8 | 1,0 | 0,8 | 0,7 | 0,7 | 0,6 | 0,6 | 0,5 |
| Outras taxas de licenciamento | 0,6 | 0,7 | 0,4 | 0,4 | 0,5 | 0,5 | 0,6 | 0,6 | 0,6 |
| Débito | -0,8 | -1,5 | -2,0 | -2,0 | -1,7 | -1,5 | -1,5 | -1,5 | -1,4 |
| D/q: juros externos | -1,1 | -0,7 | -1,3 | -1,3 | -1,2 | -1,2 | -1,2 | -1,2 | -1,2 |
| Transferências correntes (líquidas) | 8,8 | 8,2 | 7,1 | 8,3 | 7,4 | 7,0 | 6,8 | 6,5 | 6,2 |
| Oficiais ² | 2,6 | 2,4 | 1,4 | 3,0 | 2,1 | 1,8 | 1,9 | 1,8 | 1,9 |
| Privado | 6,2 | 5,9 | 5,6 | 5,3 | 5,3 | 5,2 | 5,0 | 4,6 | 4,3 |
| D/q: remessas | 5,9 | 5,6 | 5,4 | 5,1 | 5,0 | 4,9 | 4,7 | 4,4 | 4,1 |
| Conta de capital | 3,6 | 1,2 | 0,9 | 1,4 | 1,4 | 1,4 | 1,4 | 1,4 | 1,4 |
| Conta financeira | -2,3 | -3,1 | -5,6 | -3,4 | -2,8 | -3,2 | -3,3 | -3,6 | -3,2 |
| IDE | -1,0 | -1,2 | -1,2 | -0,8 | -0,8 | -0,8 | -0,8 | -0,8 | -0,8 |
| Outros investimentos | -1,3 | -1,8 | -4,3 | -2,7 | -2,0 | -2,5 | -2,5 | -2,8 | -2,4 |
| Desembolsos oficiais a médio e a longo prazo | -2,8 | -2,2 | -2,2 | -1,2 | -1,6 | -1,3 | -1,4 | -1,4 | -1,3 |
| Amortização | 2,7 | 0,4 | 1,1 | 1,5 | 1,3 | 1,1 | 1,2 | 1,1 | 1,0 |
| Bilhetes do Tesouro e financiamento regional | -6,2 | -5,4 | -4,9 | -4,2 | -2,8 | -3,2 | -3,2 | -3,1 | -3,0 |
| Ativos externos líquidos dos bancos comerciais | 0,6 | -1,2 | -0,6 | 1,5 | 0,7 | 0,7 | 0,6 | 0,6 | 0,0 |
| Outros ativos externos líquidos | 4,4 | 6,7 | 2,3 | -0,3 | 0,4 | 0,3 | 0,3 | 0,0 | 1,0 |
| Erros e omissões | 0,2 | -0,3 | 0,8 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Saldo global | 5,3 | -4,7 | -1,3 | -1,3 | -0,4 | 0,3 | 0,5 | 0,9 | 0,5 |
| Financiamento | -5,3 | 4,7 | 1,3 | 1,3 | 0,4 | -0,3 | -0,5 | -0,9 | -0,5 |
| Ativos externos líquidos, excl. FMI (aumento -) | -6,3 | 4,7 | 0,7 | 0,5 | 0,0 | -0,1 | -0,3 | -0,8 | -0,4 |
| Compras do FMI | 1,2 | 0,0 | 0,9 | 1,0 | 0,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Recompras do FMI | -0,2 | 0,0 | -0,3 | -0,3 | -0,2 | -0,2 | -0,2 | -0,2 | -0,2 |
| Donativo para o alívio da dívida no âmbito do CCRT do FMI | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Variação dos atrasados | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Défice de financiamento residual | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | | | | |
| Volume das exportações de castanha de caju (milhares de toneladas) | 234 | 183 | 181 | 220 | 229 | 233 | 238 | 244 | 249 |
| Preços de exportação de castanha de caju (USD por tonelada) | 1 154 | 1 200 | 1 050 | 950 | 1 210 | 1 228 | 1 259 | 1 284 | 1 310 |
| Volume das importações de bens (variação percentual anual) | -5,8 | -2,6 | 2,6 | -0,3 | 9,9 | 4,3 | 5,1 | 3,2 | 4,8 |
| Preços do petróleo (internacionais, USD por barril) | 69,2 | 96,4 | 80,6 | 77,7 | 73,8 | 70,9 | 69,0 | 67,9 | ... |
| Serviço da dívida programado | | | | | | | | | |
| Percentagem de exportações e créditos de serviço | 18,2 | 5,0 | 12,7 | 12,1 | 10,8 | 11,7 | 10,9 | 9,9 | 9,9 |
| Percentagem do total da receita pública | 27,7 | 6,8 | 14,9 | 14,5 | 12,2 | 12,7 | 11,5 | 10,2 | 10,1 |
| Saldo da conta corrente (em percentagem do PIB) | -0,8 | -8,6 | -8,6 | -6,1 | -4,5 | -4,3 | -4,2 | -4,0 | -4,0 |
| Transferências oficiais (em percentagem do PIB) | 6,1 | 3,4 | 2,1 | 4,2 | 3,3 | 3,0 | 3,1 | 3,0 | 3,1 |
| Reservas oficiais brutas da UEMOA (mil milhões de USD) | 24,5 | 25,2 | 26,1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| (em percentagem do agregado monetário) | 30,2 | 30,6 | 32,6 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |

Fontes: BCEAO e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Quadro 2c. Guiné-Bissau: Necessidades e fontes de financiamento, 2021-29
(Mil milhões de FCFA)

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | Prel. | Proj. | | | | | |
| Requisitos de financiamento | -122,0 | -71,5 | -128,4 | -135,7 | -115,5 | -115,5 | -127,8 | -140,0 | -140,7 |
| Défice da conta corrente, excl. transferências oficiais | -32,7 | -118,1 | -120,0 | -118,9 | -93,9 | -94,1 | -100,2 | -103,8 | -112,2 |
| Amortização da dívida pública | -25,5 | -3,8 | -13,6 | -19,5 | -19,0 | -16,7 | -19,3 | -19,5 | -18,3 |
| Varição dos atrasados | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Varição das reservas oficiais | -62,2 | 53,5 | 8,3 | 6,0 | 0,1 | -1,2 | -4,5 | -13,7 | -7,0 |
| Recompras do FMI | -1,6 | -3,1 | -3,1 | -3,3 | -2,7 | -3,5 | -3,8 | -3,0 | -3,1 |
| Financiamento disponível | 108,2 | 64,9 | 117,0 | 106,6 | 102,9 | 114,3 | 126,7 | 139,5 | 140,2 |
| Donativos para projetos | 57,5 | 29,8 | 24,9 | 39,2 | 41,9 | 45,2 | 49,8 | 53,5 | 58,6 |
| Investimento direto estrangeiro líquido | 9,8 | 13,2 | 15,0 | 10,4 | 11,2 | 12,1 | 13,1 | 14,0 | 15,1 |
| Bilhetes do Tesouro (financiamento regional) | 59,3 | 58,1 | 58,7 | 54,6 | 39,3 | 48,8 | 53,1 | 54,9 | 56,3 |
| Credores oficiais | 26,5 | 23,8 | 26,8 | 15,4 | 22,9 | 20,5 | 23,0 | 24,2 | 25,7 |
| Outros fluxos financeiros líquidos ¹ | -44,8 | -60,0 | -8,4 | -13,0 | -12,4 | -12,3 | -12,2 | -7,1 | -15,5 |
| Necessidades de financiamento | 13,8 | 6,6 | 11,4 | 29,1 | 12,6 | 1,2 | 1,2 | 0,5 | 0,5 |
| CCRT | 1,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Donativos de apoio orçamental | 1,0 | 6,6 | 0,7 | 15,4 | 5,0 | 1,2 | 1,2 | 0,5 | 0,5 |
| D/q: donativos multilaterais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 3,7 | 3,8 | 0,0 | 0,0 | 0,5 | 0,5 |
| Desembolsos do FMI | 11,2 | 0,0 | 10,7 | 13,7 | 7,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| D/q: programa de ECF | 0,0 | 0,0 | 10,7 | 13,7 | 7,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Défice de financiamento residual | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

Fonte: BCEAO, estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui transferências líquidas de capital privado, variação de ativos externos líquidos dos bancos comerciais e do setor privado não financeiro, alocações de DSE, e erros e omissões.

Quadro 3a. Guiné-Bissau: Operações consolidadas da administração central, 2021–29
(Mil milhões de FCFA)

| | 2021 | 2022 | 2023 | | | 2024 | | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|--------|--------|-----------|-----------|--------|-----------|----------------|-------|-------|--------|--------|--------|
| | | | Orçamento | 3.ª aval. | Prel. | 3.ª aval. | Proj. revistas | | | | | |
| Receitas e donativos | 182,5 | 163,0 | 190,0 | 194,9 | 167,1 | 222,8 | 212,5 | 225,1 | 244,2 | 268,1 | 289,2 | 312,2 |
| Receitas fiscais | 93,5 | 99,7 | 113,7 | 114,2 | 111,3 | 126,0 | 123,2 | 142,0 | 159,3 | 176,2 | 191,9 | 207,7 |
| Receita não fiscal | 28,9 | 27,0 | 32,4 | 32,4 | 30,3 | 38,4 | 34,7 | 36,2 | 38,5 | 40,9 | 43,3 | 45,4 |
| Donativos ¹ | 60,1 | 36,4 | 43,9 | 48,3 | 25,5 | 58,4 | 54,6 | 46,9 | 46,4 | 50,9 | 54,0 | 59,1 |
| Apoio ao orçamento | 1,0 | 6,6 | 3,8 | 8,2 | 0,7 | 15,4 | 15,4 | 5,0 | 1,2 | 1,2 | 0,5 | 0,5 |
| Donativos para projetos | 57,5 | 29,8 | 40,1 | 40,1 | 24,9 | 43,0 | 39,2 | 41,9 | 45,2 | 49,8 | 53,5 | 58,6 |
| Despesas | 238,7 | 227,9 | 233,4 | 262,1 | 266,2 | 268,1 | 262,8 | 268,2 | 290,6 | 318,3 | 343,0 | 370,0 |
| Despesas correntes | 148,4 | 160,2 | 146,0 | 182,6 | 194,9 | 175,0 | 184,4 | 178,1 | 194,2 | 210,8 | 225,2 | 241,4 |
| Salários e vencimentos ² | 58,2 | 66,3 | 59,0 | 59,0 | 59,2 | 61,0 | 61,0 | 63,5 | 69,7 | 75,4 | 80,8 | 86,8 |
| Bens e serviços ² | 28,7 | 27,7 | 26,5 | 24,2 | 27,5 | 26,2 | 26,2 | 25,7 | 27,7 | 30,1 | 32,1 | 34,2 |
| Transferências ³ | 25,9 | 23,0 | 23,5 | 26,5 | 30,3 | 30,2 | 30,2 | 24,9 | 27,3 | 29,4 | 31,1 | 33,3 |
| Juros | 15,3 | 14,6 | 21,0 | 29,2 | 31,9 | 31,7 | 34,8 | 35,4 | 38,6 | 42,6 | 45,3 | 48,5 |
| Outros | 20,2 | 28,7 | 16,0 | 43,6 | 45,8 | 25,8 | 32,2 | 28,6 | 30,9 | 33,4 | 35,8 | 38,6 |
| Aquisição líquida de ativos não financeiros | 90,3 | 67,7 | 87,4 | 79,5 | 71,3 | 93,1 | 78,4 | 90,1 | 96,4 | 107,6 | 117,8 | 128,6 |
| Com financiamento interno | 7,1 | 15,2 | 24,0 | 18,8 | 19,6 | 26,0 | 23,8 | 25,3 | 30,6 | 34,8 | 40,2 | 44,3 |
| Com financiamento externo (incl. BOAD) | 83,1 | 52,5 | 63,4 | 60,7 | 51,7 | 67,1 | 54,6 | 64,8 | 65,7 | 72,7 | 77,6 | 84,3 |
| Saldo global, incl. donativos (base de compromissos) | -56,1 | -64,9 | -43,4 | -67,2 | -99,1 | -45,3 | -50,3 | -43,1 | -46,4 | -50,2 | -53,9 | -57,8 |
| Saldo global, excl. donativos (base de compromissos) | -116,2 | -101,3 | -87,3 | -115,5 | -124,6 | -103,7 | -104,9 | -90,0 | -92,8 | -101,1 | -107,8 | -116,9 |
| Variação dos atrasados | -9,1 | 0,2 | 0,0 | -1,0 | -6,8 | -10,0 | -10,0 | -2,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Atrasados de pagamentos internos ³ | -8,2 | 0,2 | 0,0 | -1,0 | -6,8 | -10,0 | -10,0 | -2,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Acumulação no ano corrente | 2,0 | 6,8 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Pagamentos de anos anteriores (-) | -10,2 | -6,7 | 0,0 | -1,0 | -6,8 | -10,0 | -10,0 | -2,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (d/q) Atrasados antigos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -10,0 | -10,0 | -2,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Atrasados externos líquidos | -0,7 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Atrasados de juros ao BOAD, líquidos | -0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Float e discrepâncias estatísticas | -8,5 | -23,0 | 0,0 | 0,0 | -11,8 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Saldo global, incl. donativos (base de caixa) | -73,5 | -87,7 | -43,4 | -68,2 | -117,8 | -55,3 | -60,3 | -45,4 | -46,4 | -50,2 | -53,9 | -57,8 |
| Financiamento ⁴ | 73,5 | 87,7 | 43,4 | 68,2 | 117,8 | 55,3 | 60,3 | 45,4 | 46,4 | 50,2 | 53,9 | 57,8 |
| Aquisição líquida de ativos financeiros (- = acumulação) | 9,8 | -1,3 | 0,0 | 0,0 | -1,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Depósitos bancários | 10,6 | -0,1 | 0,0 | 0,0 | -1,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| BCEAO (Banco Central dos Estados da África Ocidental) | -4,1 | 1,1 | 0,0 | 0,0 | 3,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Bancos comerciais locais | 14,7 | -1,3 | 0,0 | 0,0 | -4,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros ⁵ | -0,8 | -1,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| D/q; Recapitalização bancária | 0,0 | -1,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Financiamento interno | 62,7 | 69,1 | 52,1 | 65,1 | 105,7 | 50,5 | 64,4 | 41,4 | 42,6 | 46,5 | 49,2 | 50,4 |
| Crédito do BCEAO | 30,7 | -3,6 | 0,0 | 7,2 | 7,1 | 10,0 | 9,9 | 2,1 | -6,2 | -6,6 | -5,8 | -5,9 |
| D/q; FMI | 9,6 | -3,1 | 0,0 | 7,8 | 7,6 | 10,5 | 10,4 | 4,9 | -3,5 | -3,8 | -3,0 | -3,1 |
| Outro financiamento interno (líquido) | 32,0 | 72,7 | 52,1 | 57,8 | 98,6 | 40,5 | 54,6 | 39,3 | 48,8 | 53,1 | 54,9 | 56,3 |
| Bancos comerciais locais | -27,2 | 14,6 | 0,0 | 0,0 | 39,8 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Bancos comerciais regionais | 59,3 | 58,1 | 52,1 | 57,8 | 58,7 | 40,5 | 54,6 | 39,3 | 48,8 | 53,1 | 54,9 | 56,3 |
| Financiamento externo (líquido) | 1,0 | 20,0 | -8,8 | 3,1 | 13,3 | 4,8 | -4,1 | 3,9 | 3,9 | 3,7 | 4,7 | 7,4 |
| Desembolsos | 26,5 | 23,8 | 23,4 | 21,4 | 26,8 | 24,1 | 15,4 | 22,9 | 20,5 | 23,0 | 24,2 | 25,7 |
| Projetos | 26,4 | 23,8 | 23,4 | 20,6 | 26,8 | 24,1 | 15,4 | 22,9 | 20,5 | 23,0 | 24,2 | 25,7 |
| Programas | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,8 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização | -25,5 | -3,8 | -32,1 | -18,3 | -13,6 | -19,3 | -19,5 | -19,0 | -16,7 | -19,3 | -19,5 | -18,3 |
| Alívio da dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Déficit de financiamento residual | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | | | | | | | |
| Saldo primário interno (base de compromissos) ⁶ | -17,8 | -34,2 | -2,9 | -25,5 | -41,0 | -4,8 | -15,5 | 10,3 | 11,5 | 14,1 | 15,1 | 15,9 |

Por memória:

Saldo primário interno (base de compromissos)⁶

Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui donativos de capital do CCRT

² Ajustados aos salários das embaixadas.

³ Registrados como atrasados quando os pagamentos não são feitos há mais de 30 dias para os salários e 90 dias para outras despesas, incluindo os pagamentos do serviço da dívida.

⁴ Financiamento numa base monetária.

⁵ Projeto WARCIP a partir de 2018; em 2019, participações e recapitalização bancária; em 2020, reempréstimo de apoio a bancos.

⁶ Exclui donativos, juros e despesas de investimento com financiamento externo e do BOAD.

Quadro 3b. Guiné-Bissau: Operações consolidadas da administração central, 2021–29
(percentagem do PIB)

| | 2021 | 2022 | 2023 | | | 2024 | | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|-------|------|-----------|-----------|-------|-----------|----------------|------|------|------|------|------|
| | | | Orçamento | 3.ª aval. | Prel. | 3.ª aval. | Proj. revistas | | | | | |
| Receitas e donativos | 19,1 | 15,2 | 15,8 | 16,3 | 13,9 | 17,2 | 16,2 | 15,9 | 15,9 | 16,2 | 16,3 | 16,4 |
| Receitas fiscais | 9,8 | 9,3 | 9,4 | 9,6 | 9,2 | 9,7 | 9,4 | 10,0 | 10,4 | 10,7 | 10,8 | 10,9 |
| Receita não fiscal | 3,0 | 2,5 | 2,7 | 2,7 | 2,5 | 3,0 | 2,6 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,4 | 2,4 |
| Donativos ¹ | 6,3 | 3,4 | 3,6 | 4,0 | 2,1 | 4,5 | 4,2 | 3,3 | 3,0 | 3,1 | 3,0 | 3,1 |
| Apoio ao orçamento | 0,1 | 0,6 | 0,3 | 0,7 | 0,1 | 1,2 | 1,2 | 0,4 | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,0 |
| Donativos para projetos | 6,0 | 2,8 | 3,3 | 3,4 | 2,1 | 3,3 | 3,0 | 3,0 | 3,0 | 3,0 | 3,0 | 3,1 |
| Despesas | 25,0 | 21,3 | 19,4 | 21,9 | 22,1 | 20,7 | 20,0 | 18,9 | 19,0 | 19,3 | 19,3 | 19,4 |
| Despesas correntes | 15,5 | 15,0 | 12,1 | 15,3 | 16,2 | 13,5 | 14,0 | 12,6 | 12,7 | 12,7 | 12,7 | 12,7 |
| Salários e vencimentos ² | 6,1 | 6,2 | 4,9 | 4,9 | 4,9 | 4,7 | 4,6 | 4,5 | 4,6 | 4,6 | 4,6 | 4,6 |
| Bens e serviços ² | 3,0 | 2,6 | 2,2 | 2,0 | 2,3 | 2,0 | 2,0 | 1,8 | 1,8 | 1,8 | 1,8 | 1,8 |
| Transferências ³ | 2,7 | 2,2 | 2,0 | 2,2 | 2,5 | 2,3 | 2,3 | 1,8 | 1,8 | 1,8 | 1,8 | 1,7 |
| Juros | 1,6 | 1,4 | 1,7 | 2,4 | 2,7 | 2,5 | 2,6 | 2,5 | 2,5 | 2,6 | 2,6 | 2,5 |
| Outros | 2,1 | 2,7 | 1,3 | 3,7 | 3,8 | 2,0 | 2,5 | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Aquisição líquida de ativos não financeiros | 9,4 | 6,3 | 7,3 | 6,7 | 5,9 | 7,2 | 6,0 | 6,3 | 6,3 | 6,5 | 6,6 | 6,7 |
| Com financiamento interno | 0,7 | 1,4 | 2,0 | 1,6 | 1,6 | 2,0 | 1,8 | 1,8 | 2,0 | 2,1 | 2,3 | 2,3 |
| Com financiamento externo (incl. BOAD) | 8,7 | 4,9 | 5,3 | 5,1 | 4,3 | 5,2 | 4,2 | 4,6 | 4,3 | 4,4 | 4,4 | 4,4 |
| Saldo global, incl. donativos (base de compromissos) | -5,9 | -6,1 | -3,6 | -5,6 | -8,2 | -3,5 | -3,8 | -3,0 | -3,0 | -3,0 | -3,0 | -3,0 |
| Saldo global, excl. donativos (base de compromissos) | -12,2 | -9,5 | -7,2 | -9,7 | -10,4 | -8,0 | -8,0 | -6,3 | -6,1 | -6,1 | -6,1 | -6,1 |
| Variação dos atrasados | -1,0 | 0,0 | 0,0 | -0,1 | -0,6 | -0,8 | -0,8 | -0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Atrasados de pagamentos internos ³ | -0,9 | 0,0 | 0,0 | -0,1 | -0,6 | -0,8 | -0,8 | -0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Acumulação no ano corrente | 0,2 | 0,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Pagamentos de anos anteriores (-) | -1,1 | -0,6 | 0,0 | -0,1 | -0,6 | -0,8 | -0,8 | -0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (d/q) Atrasados antigos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,8 | -0,8 | -0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Atrasados externos líquidos | -0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Atrasados de juros ao BOAD, líquidos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Float e discrepâncias estatísticas | -0,9 | -2,2 | 0,0 | 0,0 | -1,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Saldo global, incl. donativos (base de caixa) | -7,7 | -8,2 | -3,6 | -5,7 | -9,8 | -4,3 | -4,6 | -3,2 | -3,0 | -3,0 | -3,0 | -3,0 |
| Financiamento ⁴ | 7,7 | 8,2 | 3,6 | 5,7 | 9,8 | 4,3 | 4,6 | 3,2 | 3,0 | 3,0 | 3,0 | 3,0 |
| Aquisição líquida de ativos financeiros (- = acumulação) | 1,0 | -0,1 | 0,0 | 0,0 | -0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Depósitos bancários | 1,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| BCEAO (Banco Central dos Estados da África Ocidental) | -0,4 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Bancos comerciais locais | 1,5 | -0,1 | 0,0 | 0,0 | -0,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros ⁵ | -0,1 | -0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| D/q: Recapitalização bancária | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Financiamento interno | 6,6 | 6,5 | 4,3 | 5,4 | 8,8 | 3,9 | 4,9 | 2,9 | 2,8 | 2,8 | 2,8 | 2,6 |
| Crédito do BCEAO | 3,2 | -0,3 | 0,0 | 0,6 | 0,6 | 0,8 | 0,7 | 0,1 | -0,4 | -0,4 | -0,3 | -0,3 |
| D/q: FMI | 1,0 | -0,3 | 0,0 | 0,7 | 0,6 | 0,8 | 0,8 | 0,3 | -0,2 | -0,2 | -0,2 | -0,2 |
| Outro financiamento interno (líquido) | 3,4 | 6,8 | 4,3 | 4,8 | 8,2 | 3,1 | 4,2 | 2,8 | 3,2 | 3,2 | 3,1 | 3,0 |
| Bancos comerciais locais | -2,8 | 1,4 | 0,0 | 0,0 | 3,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Bancos comerciais regionais | 6,2 | 5,4 | 4,3 | 4,8 | 4,9 | 3,1 | 4,2 | 2,8 | 3,2 | 3,2 | 3,1 | 3,0 |
| Financiamento externo (líquido) | 0,1 | 1,9 | -0,7 | 0,3 | 1,1 | 0,4 | -0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,2 | 0,3 | 0,4 |
| Desembolsos | 2,8 | 2,2 | 1,9 | 1,8 | 2,2 | 1,9 | 1,2 | 1,6 | 1,3 | 1,4 | 1,4 | 1,3 |
| Projetos | 2,8 | 2,2 | 1,9 | 1,7 | 2,2 | 1,9 | 1,2 | 1,6 | 1,3 | 1,4 | 1,4 | 1,3 |
| Programas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização | -2,7 | -0,4 | -2,7 | -1,5 | -1,1 | -1,5 | -1,5 | -1,3 | -1,1 | -1,2 | -1,1 | -1,0 |
| Alívio da dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Défice de financiamento residual | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | | | | | | | |
| Saldo primário interno (base de compromissos) ⁶ | -1,9 | -3,2 | -0,2 | -2,1 | -3,4 | -0,4 | -1,2 | 0,7 | 0,8 | 0,9 | 0,9 | 0,8 |

Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui donativos de capital do CCRT

² Ajustados aos salários das embaixadas.

³ Registados como atrasados quando os pagamentos não são feitos há mais de 30 dias para os salários e 90 dias para outras despesas, incluindo os pagamentos do serviço da dívida.

⁴ Financiamento numa base monetária.

⁵ Projeto WARCIP a partir de 2018; em 2019, participações e recapitalização bancária; em 2020, reempréstimo de apoio a bancos.

⁶ Exclui donativos, juros e despesas de investimento com financiamento externo e do BOAD.

Quadro 4. Guiné-Bissau: Síntese monetária, 2021–29¹

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | | Prel. | Proj. | | | | | |
| | (em mil milhões de FCFA) | | | | | | | | |
| Ativos externos líquidos | 329,9 | 266,7 | 243,3 | 246,9 | 251,9 | 266,6 | 284,9 | 311,5 | 321,7 |
| Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO) | 216,7 | 166,3 | 150,4 | 133,9 | 128,9 | 133,6 | 141,9 | 158,6 | 168,7 |
| Bancos comerciais | 113,2 | 100,4 | 92,9 | 112,9 | 122,9 | 132,9 | 142,9 | 152,9 | 152,9 |
| Ativos internos líquidos | 152,7 | 232,9 | 250,8 | 288,6 | 319,2 | 342,5 | 366,0 | 389,1 | 412,2 |
| Crédito ao governo (líquido) | 73,4 | 97,4 | 125,4 | 135,2 | 137,4 | 131,1 | 124,6 | 118,8 | 112,9 |
| BCEAO (Banco Central dos Estados da África Ocidental) | 66,8 | 64,8 | 75,0 | 84,8 | 87,0 | 80,7 | 74,2 | 68,4 | 62,5 |
| Depósitos (-) | 5,5 | 5,8 | 3,3 | 3,3 | 3,3 | 3,3 | 3,3 | 3,3 | 3,3 |
| Crédito | 72,3 | 70,6 | 78,3 | 88,1 | 90,2 | 84,0 | 77,4 | 71,7 | 65,8 |
| Bancos comerciais | 6,6 | 32,6 | 50,4 | 50,4 | 50,4 | 50,4 | 50,4 | 50,4 | 50,4 |
| Depósitos (-) | 25,4 | 23,5 | 15,8 | 15,8 | 15,8 | 15,8 | 15,8 | 15,8 | 15,8 |
| Crédito | 32,0 | 56,1 | 66,2 | 66,2 | 66,2 | 66,2 | 66,2 | 66,2 | 66,2 |
| Outros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Crédito à economia | 154,4 | 190,8 | 189,8 | 217,8 | 246,2 | 275,8 | 305,9 | 334,7 | 363,7 |
| Outras rubricas (líquido) | -75,1 | -55,3 | -64,4 | -64,4 | -64,4 | -64,4 | -64,4 | -64,4 | -64,4 |
| Massa monetária (M2) | 482,7 | 499,6 | 494,1 | 535,5 | 571,0 | 609,0 | 650,9 | 700,6 | 733,8 |
| Moeda em circulação | 305,2 | 298,0 | 287,7 | 311,8 | 332,5 | 354,6 | 379,0 | 408,0 | 427,3 |
| Depósitos bancários | 177,4 | 201,6 | 206,4 | 223,7 | 238,5 | 254,4 | 271,9 | 292,7 | 306,5 |
| Base monetária (M0) | 350,4 | 324,1 | 311,1 | 337,2 | 359,6 | 383,5 | 409,9 | 441,2 | 462,1 |
| | (variação percentual do agregado monetário no início do período) | | | | | | | | |
| Contributo ao crescimento do agregado monetário (M2) | | | | | | | | | |
| Ativos externos líquidos | 14,6 | -13,1 | -4,7 | 0,7 | 0,9 | 2,6 | 3,0 | 4,1 | 1,4 |
| BCEAO (Banco Central dos Estados da África Ocidental) | 13,2 | -10,5 | -3,2 | -3,3 | -0,9 | 0,8 | 1,4 | 2,6 | 1,4 |
| Bancos comerciais | 1,5 | -2,7 | -1,5 | 4,0 | 1,9 | 1,8 | 1,6 | 1,5 | 0,0 |
| Ativos internos líquidos | 6,3 | 16,6 | 3,6 | 7,7 | 5,7 | 4,1 | 3,9 | 3,5 | 3,3 |
| Crédito à administração central | 6,5 | 5,0 | 5,6 | 2,0 | 0,4 | -1,1 | -1,1 | -0,9 | -0,8 |
| Crédito à economia | 1,8 | 7,5 | -0,2 | 5,7 | 5,3 | 5,2 | 4,9 | 4,4 | 4,1 |
| Outras rubricas (líquido) | -2,1 | 4,1 | -1,8 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | | | | |
| Agregado monetário (M2, variação percentual anual) | 20,9 | 3,5 | -1,1 | 8,4 | 6,6 | 6,7 | 6,9 | 7,6 | 4,7 |
| Base monetária (M0, variação percentual anual) | 27,6 | -7,5 | -4,0 | 8,4 | 6,6 | 6,7 | 6,9 | 7,6 | 4,7 |
| Crédito à economia (variação percentual anual) | 5,0 | 23,5 | -0,5 | 14,7 | 13,1 | 12,0 | 10,9 | 9,4 | 8,7 |
| Velocidade (PIB/M2) | 2,0 | 2,1 | 2,4 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,6 |
| Multiplicador monetário (M2/M0) | 1,4 | 1,5 | 1,6 | 1,6 | 1,6 | 1,6 | 1,6 | 1,6 | 1,6 |

Fontes: BCEAO e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹Fim de período.

Quadro 5. Guiné-Bissau: Indicadores de solidez financeira selecionados, 2018–23¹

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Excluindo o banco subcapitalizado | | | | | |
|---|--------|--------|--------|---------|--------|--------|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | | | Dez. 2020 | Jun. 2021 | Dez. 2021 | Jun. 2022 | Dez. 2022 | Jun. 2023 |
| Adequação dos fundos próprios | | | | | | | | | | | | |
| Fundos próprios/ativos ponderados pelo risco | -5,4 | -2,0 | -3,6 | -1,4 | -4,0 | -11,6 | 25,6 | 21,7 | 25,5 | 21,4 | 26,6 | 24,9 |
| Fundos próprios de nível 1/ativos ponderados pelo risco | -5,5 | -2,0 | -3,6 | -1,4 | -4,0 | -11,6 | 25,6 | 21,7 | 25,5 | 21,4 | 26,6 | 24,9 |
| Provisões/ativos ponderados pelo risco | 29,8 | 26,0 | 20,4 | 20,3 | 9,9 | 8,4 | 2,3 | 2,7 | 8,0 | 3,3 | 4,3 | 8,1 |
| Fundos próprios/total dos ativos | -2,0 | -0,7 | -1,3 | -0,5 | -1,3 | -3,7 | 12,8 | 12,7 | 7,2 | 12,4 | 12,1 | 5,6 |
| Composição e qualidade dos ativos | | | | | | | | | | | | |
| Total de empréstimos/total dos ativos | 50,5 | 46,7 | 40,4 | 38,1 | 45,5 | 47,1 | 36,5 | 44,7 | 36,8 | 47,3 | 45,5 | 47,1 |
| Concentração: empréstimos aos 5 maiores mutuários/fundos próprios | -316,1 | -748,5 | -379,3 | -2344,0 | -273,5 | -286,9 | ... | ... | 216,5 | ... | ... | ... |
| Distribuição setorial dos empréstimos | | | | | | | | | | | | |
| Agricultura e pescas | 0,5 | 0,5 | 0,8 | 1,4 | 1,5 | 2,0 | ... | ... | 0,8 | 1,4 | 1,5 | 2,0 |
| Indústria extrativa | 0,0 | 0,0 | 1,2 | 1,1 | 0,8 | 0,8 | ... | ... | 0,0 | 1,1 | 0,8 | 0,8 |
| Indústria de transformação | 0,7 | 0,7 | 15,7 | 14,8 | 15,4 | 14,4 | ... | ... | 18,1 | 14,8 | 15,4 | 14,4 |
| Electricidade, água e gás | 0,7 | 0,7 | 10,5 | 10,7 | 4,9 | 7,4 | ... | ... | 0,0 | 10,7 | 4,9 | 7,4 |
| Construção | 1,7 | 1,7 | 7,7 | 8,1 | 3,2 | 1,4 | ... | ... | 8,4 | 8,1 | 3,2 | 1,4 |
| Comércio por grosso e a retalho, restauração e hotelaria | 29,4 | 29,4 | 25,2 | 24,1 | 40,5 | 29,7 | ... | ... | 54,0 | 24,1 | 40,5 | 29,7 |
| Transportes e comunicações | 1,1 | 1,1 | 7,1 | 7,4 | 7,1 | 10,5 | ... | ... | 7,0 | 7,4 | 7,1 | 10,5 |
| Seguros, serviços imobiliários e serviços às empresas | 8,2 | 8,2 | 1,1 | 1,1 | 1,0 | 1,2 | ... | ... | 0,7 | 1,1 | 1,0 | 1,2 |
| Outros serviços | 57,8 | 57,8 | 30,7 | 31,5 | 25,6 | 32,8 | ... | ... | 10,9 | 31,5 | 25,6 | 32,8 |
| Créditos não produtivos brutos/total de empréstimos | 26,3 | 25,4 | 21,8 | 19,4 | 10,4 | 10,1 | 10,3 | 6,5 | 9,0 | 5,5 | 5,9 | 9,4 |
| Provisões gerais para créditos não produtivos brutos | 67,3 | 65,3 | 68,8 | 80,8 | 61,6 | 52,8 | 35,2 | 54,5 | 64,1 | 72,7 | 71,4 | 50,4 |
| Créditos não produtivos líquido/total de empréstimos | 10,5 | 10,6 | 8,0 | 4,4 | 4,3 | 5,0 | 2,1 | 3,4 | 3,4 | 1,5 | 1,7 | 4,6 |
| Créditos não produtivos líquidos/fundos próprios | -268,1 | -680,0 | -257,0 | -333,9 | -154,5 | -64,6 | 16,7 | 12,0 | 17,5 | 5,8 | 6,5 | 8,5 |
| Lucros e rentabilidade | | | | | | | | | | | | |
| Custo médio dos créditos contraídos | 1,7 | 0,9 | 1,9 | 1,3 | 1,6 | ... | ... | ... | 1,3 | ... | 1,6 | ... |
| Taxa de juro média dos empréstimos | 8,7 | 9,7 | 9,4 | 7,4 | 9,3 | ... | ... | ... | 7,4 | ... | 9,3 | ... |
| Margem de juro média ¹ | 7,0 | 8,8 | 7,5 | 6,1 | 7,7 | ... | ... | ... | 6,1 | ... | 7,7 | ... |
| Rendibilidade média dos ativos após impostos (ROA) | 0,8 | 4,2 | 0,5 | 0,7 | 1,7 | ... | 1,8 | 1,2 | 1,5 | ... | 1,7 | ... |
| Rendibilidade média dos capitais próprios após impostos (ROE) | 17,2 | 77,2 | 6,5 | 8,7 | 21,3 | ... | 13,8 | 9,4 | 11,2 | ... | 21,3 | ... |
| Despesas não relacionadas com juros/produto bancário líquido | 71,3 | 75,5 | 71,0 | 67,3 | 69,2 | ... | ... | ... | 61,6 | ... | 69,2 | ... |
| Despesas com pessoal/produto bancário líquido | 28,6 | 32,1 | 32,0 | 29,2 | 29,9 | ... | ... | ... | 26,7 | ... | 29,9 | ... |
| Liquidez | | | | | | | | | | | | |
| Ativos líquidos/total de ativos | 19,6 | 18,9 | 17,3 | 18,0 | 24,9 | 24,9 | ... | ... | 20,1 | 25,0 | 24,9 | 24,9 |
| Ativos líquidos/total de depósitos | 32,7 | 35,9 | 30,4 | 31,3 | 46,7 | 44,3 | ... | ... | 44,4 | 45,5 | 46,7 | 44,3 |
| Total de empréstimos/total de depósitos | 102,5 | 106,5 | 83,6 | 78,9 | 91,0 | 88,5 | 92,5 | 103,8 | 86,0 | 89,9 | 92,7 | 88,5 |
| Total de depósitos/total do passivo | 59,9 | 52,6 | 56,9 | 57,3 | 53,4 | 56,2 | 39,4 | 43,0 | 45,3 | 52,4 | 47,3 | 56,2 |

Fonte: BCEAO.

¹ Excluindo o imposto sobre operações bancárias.

Quadro 6. Guiné-Bissau: Indicadores da capacidade de reembolso ao FMI, 2024–35

| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 |
|--|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | Projeções | | | | | | | | | | | |
| | (em milhões de DSE, salvo indicação em contrário) | | | | | | | | | | | |
| Obrigações perante o FMI com base no crédito existente | | | | | | | | | | | | |
| Capital | 4,12 | 3,41 | 4,26 | 4,66 | 3,62 | 5,49 | 5,49 | 4,07 | 2,65 | 2,18 | 0,00 | 0,00 |
| Encargos e juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações perante o FMI com base no crédito existente e previsto | | | | | | | | | | | | |
| Capital | 4,12 | 3,41 | 4,26 | 4,66 | 3,62 | 6,11 | 9,38 | 9,37 | 7,95 | 7,48 | 4,68 | 1,42 |
| Encargos e juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações totais com base no crédito existente e previsto | | | | | | | | | | | | |
| Em milhões de DSE | 4,12 | 3,41 | 4,26 | 4,66 | 3,62 | 6,11 | 9,38 | 9,37 | 7,95 | 7,48 | 4,68 | 1,42 |
| Em mil milhões de FCFA | 3,31 | 2,75 | 3,45 | 3,79 | 2,95 | 4,99 | 7,65 | 7,65 | 6,49 | 6,10 | 3,82 | 1,16 |
| Percentagem da receita pública | 2,10 | 1,54 | 1,74 | 1,74 | 1,26 | 1,97 | 2,87 | 2,67 | 2,10 | 1,85 | 1,08 | 0,30 |
| Percentagem das exportações de bens e serviços | 1,96 | 1,29 | 1,55 | 1,61 | 1,19 | 1,91 | 2,82 | 2,69 | 2,16 | 1,94 | 1,16 | 0,33 |
| Percentagem do serviço da dívida | 11,32 | 10,64 | 14,29 | 13,74 | 10,95 | 19,29 | 28,46 | 28,07 | 24,76 | 22,91 | 14,04 | 4,52 |
| Percentagem do PIB | 0,25 | 0,19 | 0,23 | 0,23 | 0,17 | 0,26 | 0,39 | 0,36 | 0,29 | 0,26 | 0,15 | 0,04 |
| Percentagem da quota | 14,50 | 12,00 | 15,00 | 16,40 | 12,74 | 21,52 | 33,01 | 33,00 | 28,00 | 26,33 | 16,48 | 4,99 |
| Saldo em dívida com o FMI | | | | | | | | | | | | |
| Em milhões de DSE | 52,88 | 58,92 | 54,66 | 50,00 | 46,39 | 40,28 | 30,90 | 21,53 | 13,58 | 6,10 | 1,42 | 0,00 |
| Em mil milhões de FCFA | 42,50 | 47,53 | 44,29 | 40,65 | 37,86 | 32,87 | 25,22 | 17,57 | 11,08 | 4,98 | 1,16 | 0,00 |
| Percentagem da receita pública | 26,93 | 26,67 | 22,39 | 18,72 | 16,10 | 12,99 | 9,46 | 6,13 | 3,59 | 1,51 | 0,33 | 0,00 |
| Percentagem das exportações de bens e serviços | 25,13 | 22,28 | 19,83 | 17,26 | 15,26 | 12,62 | 9,29 | 6,18 | 3,69 | 1,58 | 0,35 | 0,00 |
| Percentagem do serviço da dívida | 145,32 | 183,97 | 183,36 | 147,53 | 140,40 | 127,13 | 93,79 | 64,48 | 42,28 | 18,68 | 4,25 | 0,00 |
| Percentagem do PIB | 3,23 | 3,35 | 2,89 | 2,46 | 2,13 | 1,72 | 1,27 | 0,83 | 0,49 | 0,21 | 0,05 | 0,00 |
| Percentagem da quota | 186,19 | 207,46 | 192,46 | 176,07 | 163,33 | 141,81 | 108,80 | 75,80 | 47,80 | 21,47 | 4,99 | 0,00 |
| Uso líquido do crédito do FMI | | | | | | | | | | | | |
| Desembolsos | 17,06 | 9,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reembolsos e recompras | 4,12 | 3,41 | 4,26 | 4,66 | 3,62 | 6,11 | 9,38 | 9,37 | 7,95 | 7,48 | 4,68 | 1,42 |
| | (em mil milhões de FCFA, salvo indicação em contrário) | | | | | | | | | | | |
| Por memória: | | | | | | | | | | | | |
| PIB nominal | 1.314,6 | 1.419,0 | 1.531,7 | 1.653,3 | 1.776,1 | 1.907,9 | 1.979,0 | 2.109,5 | 2.248,5 | 2.385,2 | 2.530,2 | 2.684,0 |
| Exportações de bens e serviços | 169,1 | 213,4 | 223,3 | 235,5 | 248,1 | 260,5 | 271,4 | 284,5 | 300,5 | 315,2 | 330,6 | 346,9 |
| Receita pública | 157,8 | 178,2 | 197,8 | 217,2 | 235,2 | 253,1 | 266,5 | 286,6 | 308,6 | 330,7 | 352,8 | 380,1 |
| Serviço da dívida externa | 29,2 | 25,8 | 24,2 | 27,6 | 27,0 | 25,9 | 26,9 | 27,3 | 26,2 | 26,6 | 27,2 | 25,6 |
| FCFA/DSE (média do período) | 803,7 | 806,7 | 810,3 | 813,0 | 816,2 | 816,2 | 816,2 | 816,2 | 816,2 | 816,2 | 816,2 | 816,2 |
| Quota (em milhões de DSE) | 28,4 | 28,4 | 28,4 | 28,4 | 28,4 | 28,4 | 28,4 | 28,4 | 28,4 | 28,4 | 28,4 | 28,4 |

Fonte: Estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Quadro 7. Guiné-Bissau: Perfil do detentor de dívida pública, 2023–25¹

| | Stock da dívida (fim do período) | | | Serviço da dívida | | | | | |
|---|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------|---------|-------------------------|------|------|
| | 2023 | | | 2023 | 2024 | 2025 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | (em milhões de USD) | (percentagem do total da dívida) | (percentagem do PIB) ⁵ | (em milhões de USD) | | | (em percentagem do PIB) | | |
| Total | 1.604,3 | 100,0 | 80,2 | 216,7 | 268,1 | 145,8 | 10,9 | 12,3 | 6,2 |
| Externo | 717,3 | 44,7 | 35,8 | 34,8 | 48,7 | 42,8 | 1,8 | 2,2 | 1,8 |
| Credores multilaterais ² | 585,4 | 36,5 | 29,3 | 31,2 | 44,4 | 38,7 | 1,6 | 2,0 | 1,6 |
| FMI | 53,3 | 3,3 | 2,7 | | | | | | |
| Banco Mundial | 215,9 | 13,5 | 10,8 | | | | | | |
| BAfD | 57,4 | 3,6 | 2,9 | | | | | | |
| BOAD | 204,4 | 12,7 | 10,2 | | | | | | |
| Outros credores multilaterais | 54,4 | 3,4 | 2,7 | | | | | | |
| <i>d/q: Banco Islâmico de Desenvolvimento</i> | 23,6 | 1,5 | 1,2 | | | | | | |
| <i>BADEA</i> | 9,2 | 0,6 | 0,5 | | | | | | |
| Credores bilaterais | 131,9 | 8,2 | 6,6 | 3,6 | 4,3 | 4,1 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Clube de Paris | 9,3 | 0,6 | 0,5 | 0,5 | 1,3 | 1,4 | 0,0 | 0,1 | 0,1 |
| <i>d/q: Brasil</i> | 1,9 | 0,1 | 0,1 | | | | | | |
| <i>Rússia</i> | 1,5 | 0,1 | 0,1 | | | | | | |
| Não pertencentes ao Clube de Paris | 122,6 | 7,6 | 6,1 | 3,1 | 3,0 | 2,7 | 0,2 | 0,1 | 0,1 |
| <i>d/q: Angola</i> | 49,1 | 3,1 | 2,5 | | | | | | |
| Kuwait | 28,9 | 1,8 | 1,4 | | | | | | |
| Interno | 887,0 | 55,3 | 44,3 | 181,8 | 219,5 | 103,1 | 9,2 | 10,0 | 4,4 |
| Detida por residentes, total | n/d | n/d | n/d | n/d | n/d | n/d | n/d | n/d | n/d |
| Detidos por não residentes, total | n/d | n/d | n/d | n/d | n/d | n/d | n/d | n/d | n/d |
| Bilhetes do Tesouro regionais | 534,1 | 33,3 | 26,7 | 128,6 | 193,0 | 85,8 | 6,5 | 8,8 | 3,6 |
| BCEAO (Banco Central dos Estados da África Ocidental) | 215,1 | 13,4 | 10,8 | 1,2 | 1,2 | 4,9 | 0,1 | 0,1 | 0,2 |
| Empréstimos dos bancos comerciais locais ³ | 117,5 | 7,3 | 5,9 | 40,7 | 8,6 | 8,6 | 2,1 | 0,4 | 0,4 |
| Atrasados de pagamentos | 20,3 | 1,3 | 1,0 | 11,3 | 16,6 | 3,7 | 0,6 | 0,8 | 0,2 |
| Por memória: | | | | | | | | | |
| Dívida garantida ⁴ | 0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | |
| Passivos contingentes | 31,2 | 1,9 | 1,6 | | | | | | |
| Garantias públicas | 31,2 | 1,9 | 1,6 | | | | | | |
| PIB nominal | 1.985,0 | | | 1.985,0 | 2.187,1 | 2.360,2 | | | |

1/ Conforme reportado pelas autoridades nacionais de acordo com a sua classificação dos credores, que inclui credores oficiais e comerciais. A cobertura da dívida é a mesma que na ASD.

2/ Por "credores multilaterais" entende-se instituições com mais de um acionista oficial, mas tal designação não está necessariamente alinhada com a classificação dos credores no âmbito de outras políticas do FMI (por ex., a concessão de crédito a países com pagamentos em mora).

3/ Incluindo garantias públicas.

4/ Uma dívida é garantida quando o credor possui direitos sobre um ativo ou fluxo de receitas que lhe permitam, em caso de incumprimento por parte do mutuário, utilizar o ativo ou fluxo de receitas para assegurar o reembolso da dívida. Um empréstimo é garantido quando o mutuário concede ao mutuante um direito real de garantia sobre determinados ativos existentes ou créditos futuros a receber, como forma de assegurar o reembolso do empréstimo. Uma garantia é "não ligada" quando não tem relação com um projeto financiado pelo empréstimo. Um exemplo seria um empréstimo para financiar o défice orçamental, garantido por receitas petrolíferas. A nota conjunta do FMI e do Banco Mundial ao G20, intitulada "Collateralized Transactions: Key Considerations for Public Lenders and Borrowers", contém uma análise das questões ligadas ao uso de garantias.

5/ Calculado com base nos montantes em francos CFA.

Quadro 8. Guiné-Bissau: Proposta de calendário de desembolsos ao abrigo do acordo de ECF, 2023–2025

| Data de disponibilidade | Desembolsos | | Condições para o desembolso |
|-----------------------------|-------------------|-------------------------|---|
| | Em milhões de DSE | Em percentagem da quota | |
| 30 de janeiro de 2023 | 2.37 | 8.3 | Aprovação do acordo trienal de ECF por parte do Conselho de Administração. |
| 17 de abril de 2023 | 2.37 | 8.3 | Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de janeiro de 2023 e conclusão da primeira avaliação ao abrigo do acordo. |
| 17 de julho de 2023 | 2.37 | 8.3 | Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de março de 2023 e conclusão da segunda avaliação ao abrigo do acordo. |
| 17 de outubro de 2023 | 6.16 | 21.7 | Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2023 e conclusão da terceira avaliação ao abrigo do acordo. |
| 17 de janeiro de 2024 | 6.16 | 21.7 | Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de setembro de 2023 e conclusão da quarta avaliação ao abrigo do acordo. |
| 17 de abril de 2024 | 0.01 | 0.0 | Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2023 e conclusão da quinta avaliação ao abrigo do acordo. |
| 17 de agosto de 2024 | 5.44 | 19.2 | Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2023 e conclusão da sexta avaliação ao abrigo do acordo. |
| 17 de outubro de 2024 | 5.43 | 19.2 | Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2024 e conclusão da sétima avaliação ao abrigo do acordo. |
| 17 de abril de 2025 | 4.73 | 16.7 | Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2025 e conclusão da oitava avaliação ao abrigo do acordo. |
| 17 de outubro de 2025 | 4.72 | 16.7 | Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2025 e conclusão da nona avaliação ao abrigo do acordo. |
| Total de desembolsos | 39.76 | 140.0 | |

Fonte: estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Anexo I. Matriz de avaliação de riscos¹

| Natureza/fontes de risco | Probabilidade relativa | Impacto esperado caso se concretize/horizonte temporal | Políticas para mitigar riscos |
|---|------------------------|--|---|
| Riscos externos | | | |
| <p>Intensificação dos conflitos regionais. A escalada da guerra da Rússia na Ucrânia ou outros conflitos regionais e as sanções económicas daí resultantes perturbam o comércio (por exemplo, nos domínios da energia, produtos alimentares, turismo e/ou componentes críticos da cadeia de abastecimento), as remessas, os fluxos de refugiados, o IDE e os fluxos financeiros, bem como os sistemas de pagamento.</p> <p>Aprofundamento da fragmentação geoeconómica. O alargamento e agravamento dos conflitos e o enfraquecimento da cooperação internacional aceleram a reconfiguração do comércio e do IDE e conduzem a perturbações do lado da oferta, à fragmentação dos sistemas tecnológicos e de pagamentos, ao aumento dos custos dos fatores de produção, à instabilidade financeira, à rutura dos sistemas monetários e financeiros internacionais e a um menor crescimento potencial.</p> | Alta | Alta/CP | <ul style="list-style-type: none"> • Criar espaço orçamental através do controlo da massa salarial, da revisão das despesas e da mobilização de receitas para novas políticas destinadas a mitigar os choques do lado da oferta na economia. • Definir prioridades para a despesa pública e orientá-la para os grupos mais vulneráveis da população. • Rever e redefinir as prioridades das isenções fiscais direcionando-as para programas com um maior impacto económico e social. Mobilizar donativos adicionais e empréstimos concessionais dos parceiros de desenvolvimento para cobrir as necessidades externas mais persistentes. |
| <p>Abrandamento repentino da atividade económica ou recessão à escala mundial. A combinação de fatores de risco globais e idiossincráticos causa um abrandamento acentuado e sincronizado do crescimento, o que resulta em recessões imediatas em alguns países, bem como em repercussões adversas através dos canais comerciais e financeiros, e na fragmentação dos mercados.</p> <p>Europa: A intensificação das consequências da guerra na Ucrânia, o agravamento da crise energética e das perturbações do lado da oferta, e a restritividade monetária acentuam as recessões económicas e as correções do mercado imobiliário.</p> <p>China: Perturbações económicas maiores do que as antecipadas devido ao ressurgimento da COVID, ao aumento das tensões geopolíticas e/ou a um abrandamento mais acentuado no setor imobiliário prejudicam a atividade económica.</p> <p>Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento: Uma nova fase de restritividade das condições financeiras a nível mundial, possivelmente combinada com a volatilidade dos preços das matérias-primas, conduz a um aumento dos prémios de risco, a sobre-endividamento, ao agravamento dos desequilíbrios externos, a pressões orçamentais e a interrupções súbitas.</p> | Média | Alta/CP | <ul style="list-style-type: none"> • Rever e redefinir as prioridades da despesa pública direcionando-a para programas com um maior impacto económico e social. • Criar espaço orçamental para combater as vulnerabilidades financeiras. • Mobilizar donativos adicionais e empréstimos concessionais dos parceiros de desenvolvimento para cobrir as necessidades externas mais persistentes. |

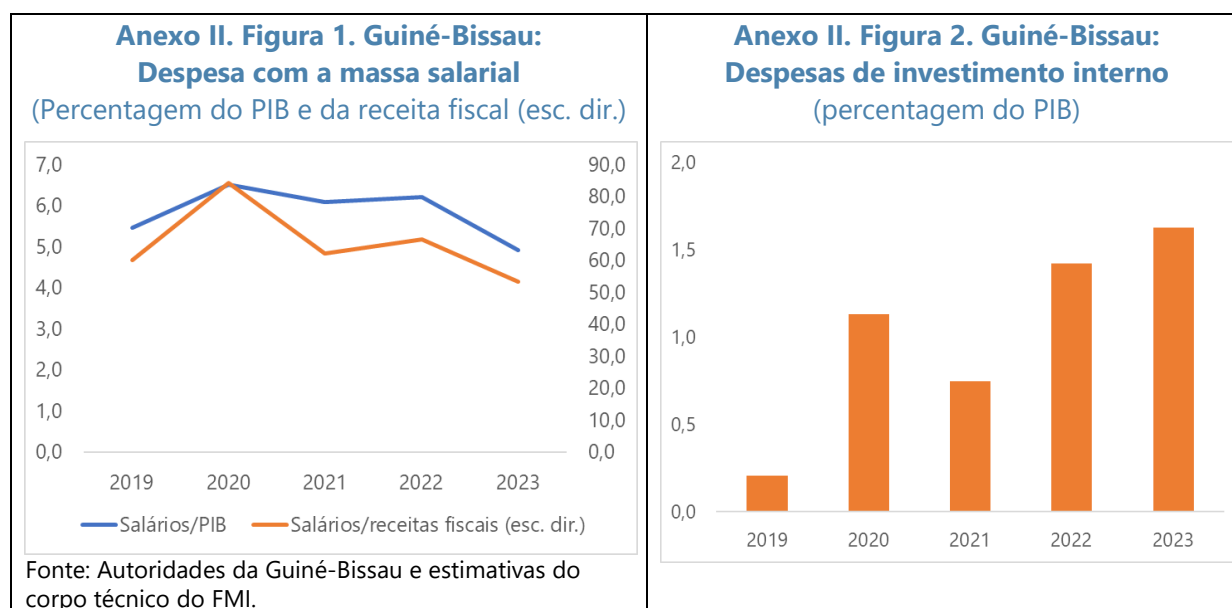
| Natureza/fontes de risco | Probabilidade relativa | Impacto esperado caso se concretize/horizonte temporal | Políticas para mitigar riscos |
|---|------------------------|---|--|
| Riscos externos | | | |
| Erros de calibração da política monetária. Num contexto de elevada incerteza e volatilidade económicas, os principais bancos centrais reduzem a restritividade da política monetária ou passam a adotar prematuramente uma política monetária expansionista, desancorando as expectativas de inflação e desencadeando uma espiral salários-preços em mercados de trabalho rígidos. | Média | Alta/CP <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da inflação, insegurança alimentar e pobreza. • Agitação social. • Volatilidade dos agregados financeiros e monetários. | <ul style="list-style-type: none"> • Ajustar a política orçamental para ancorar as expectativas dos agentes económicos. • Definir prioridades para a despesa pública e orientá-la para os grupos mais vulneráveis da população. • Acompanhar os riscos macrofinanceiros. |
| Volatilidade dos preços das matérias-primas. Uma sucessão de perturbações no lado da oferta (por exemplo, devido a conflitos e restrições às exportações) e de flutuações da procura (por exemplo, refletindo a reabertura da China) provoca uma volatilidade recorrente dos preços das matérias-primas, pressões externas e orçamentais e instabilidade social e económica. | Alta | Alta/CP <ul style="list-style-type: none"> • Deterioração da situação orçamental. • Aumento da inflação, insegurança alimentar e pobreza. • Agitação social. • Atraso no ajustamento orçamental e nas reformas estruturais. | <ul style="list-style-type: none"> • Criar espaço orçamental através do controlo da massa salarial, da revisão das despesas e da mobilização de receitas fiscais. • Definir prioridades para a despesa pública e orientá-la para os grupos mais vulneráveis da população. Incentivar a diversificação da economia. |
| Outros movimentos adversos dos preços da castanha de caju. Uma recuperação dos preços do produto de exportação dominante inferior à projetada prejudicará a recuperação económica. | Média | Alta/CP <ul style="list-style-type: none"> • As receitas do setor privado ficam sob pressão, o que afeta negativamente a atividade económica. • As receitas públicas diminuem ainda mais, deixando menos margem para as despesas prioritárias. • Problemas na balança de pagamentos decorrentes da deterioração da conta corrente. | <ul style="list-style-type: none"> • Controlar as despesas públicas para compensar a diminuição das receitas. • Intensificar os esforços de diversificação. |
| Ameaças cibernéticas. Os ciberataques a infraestruturas críticas, físicas ou digitais e nacionais e/ou internacionais (incluindo a moeda digital e os ecossistemas criptográficos) desencadeiam instabilidade financeira e económica. | Média | Média/CP, MP <ul style="list-style-type: none"> • Impacto nos serviços públicos que dependem de infraestruturas digitais. | <ul style="list-style-type: none"> • Criar planos de contingência para ciberataques. • Avaliar o risco e o impacto dos ciberataques nos serviços públicos. |

¹ A Matriz de avaliação de riscos (MAR) mostra eventos que podem alterar de forma material a trajetória do cenário de base (o cenário mais provável de se concretizar na perspetiva do corpo técnico do FMI). A probabilidade relativa refere-se à avaliação subjetiva do corpo técnico do FMI acerca dos riscos no cenário de base ("baixa" = probabilidade abaixo dos 10%; "média" = probabilidade entre os 10% e 30% e "alta" = probabilidade entre os 30% e 50%). A MAR reflete a opinião do corpo técnico sobre as fontes de riscos e o nível geral das preocupações no momento das discussões com as autoridades. Riscos não mutuamente exclusivos podem interagir e materializar-se conjuntamente. Os choques e o cenário conjunturais salientam os riscos que podem materializar-se num horizonte mais curto (entre 12 e 18 meses), tendo em conta o cenário de base atual. Os riscos estruturais são os que provavelmente continuarão a ser significativos num horizonte mais alargado.

| Natureza/fontes de risco | Probabilidade relativa | Impacto esperado caso se concretize/horizonte temporal | Políticas para mitigar riscos |
|---|------------------------|--|--|
| Riscos internos | | | |
| <p>Descontentamento social e riscos políticos. Os choques da oferta, a inflação elevada, as quedas dos salários reais e as repercussões de crises noutros países agravam a desigualdade, desencadeiam agitação social e tensões políticas e dão origem a pressões de financiamento e a políticas populistas prejudiciais. Esta situação agrava os desequilíbrios e abranda o crescimento.</p> | Alta | <p style="text-align: center;">Alta/CP, MP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atraso no ajustamento orçamental. • Instabilidade política • Fluxos de entrada de financiamento limitados e atraso nos projetos de investimento. • Perturbações do lado da oferta e menos confiança. | <ul style="list-style-type: none"> • Definir prioridades para a despesa pública e orientá-la para os grupos mais vulneráveis da população. • Criar espaço orçamental através do controlo da massa salarial, da revisão das despesas e da mobilização de receitas fiscais. • Mobilizar donativos adicionais e empréstimos concessionais dos parceiros de desenvolvimento para cobrir as necessidades externas mais persistentes. |
| <p>Instabilidade financeira sistémica. Oscilações bruscas das taxas de juro reais, dos prémios de risco e da reavaliação dos preços dos ativos no contexto de um abrandamento da atividade económica e de mudanças de políticas conduzem a insolvências nos países com bancos frágeis, causando perturbações nos mercados. A instabilidade bancária interna pode também derivar de um elevado nível de crédito malparado e da subcapitalização dos bancos.</p> | Média | <p style="text-align: center;">Alta/MP</p> <ul style="list-style-type: none"> • A concessão limitada de crédito prejudica o investimento e o crescimento. • Potenciais passivos contingentes que crescem às pressões orçamentais. | <ul style="list-style-type: none"> • Intensificar a supervisão bancária e aplicar uma regulamentação prudencial. • Melhorar os processos e procedimentos de cobrança de dívidas e de garantias. • Criar espaço orçamental para absorver os choques financeiros. |
| <p>Deficiências persistentes nas empresas públicas. A EAGB, em particular, tem constituído um problema de longa data.</p> | Média | <p style="text-align: center;">Alta/CP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento limitado e oneroso de eletricidade e água. • Potenciais passivos contingentes que crescem às pressões orçamentais. | <ul style="list-style-type: none"> • Implementar uma estratégia credível para melhorar a gestão das empresas públicas. • Melhorar a governação, a transparência e a prestação de contas. |
| <p>Fenómenos climáticos extremos. Os fenómenos climáticos extremos provocam danos mais graves do que o esperado nas infraestruturas (especialmente nas economias vulneráveis de menor dimensão) e a perda de vidas humanas e de meios de subsistência, agravando as perturbações nas cadeias de abastecimento e as pressões inflacionistas, causando escassez de água e de alimentos e reduzindo o crescimento.</p> | Média | <p style="text-align: center;">Alta/CP, MP</p> <ul style="list-style-type: none"> • A produção de castanha de caju é negativamente afetada, o que prejudica os meios de subsistência das populações nas zonas rurais e intensifica a pobreza extrema e as desigualdades. • Despesas de recuperação mais elevadas, custos de financiamento superiores e menos receitas. • Perturbações do lado da oferta e menos confiança. | <ul style="list-style-type: none"> • Diversificar a economia. • Colmatar os défices em matéria de infraestruturas e as disparidades regionais de rendimento/ desenvolvimento, instituindo, simultaneamente, redes de segurança social apropriadas. • Promover o investimento em infraestruturas resilientes às alterações climáticas. |

Anexo II. Reforço da gestão da massa salarial

1. A gestão da massa salarial tem sido reforçada na Guiné-Bissau desde o início do atual programa do FMI. A gestão da massa salarial é importante para a prestação eficiente de serviços públicos e tem implicações macro-orçamentais críticas, incluindo o impacto no equilíbrio orçamental e na composição das despesas públicas (FMI 2016). O aumento da massa salarial é difícil de reduzir e, se não for apoiado por um aumento da receita em países com dívidas elevadas, tal aumento é financiado pela exclusão de outras despesas e pela deterioração do equilíbrio orçamental (FMI 2019). Neste contexto, no âmbito do Programa Monitorizado pelo Corpo Técnico (SMP, na sigla em inglês) do FMI, para 2021/22, e do atual acordo da Facilidade de Crédito Alargada (ECF), o governo da Guiné-Bissau iniciou numa ambiciosa estratégia de consolidação orçamental, que depende do reforço da gestão da massa salarial. Nomeadamente, desde o início do compromisso com o FMI, houve uma melhora considerável dos rácios massa salarial/PIB e massa salarial/receitas fiscais (Figura 1). A melhoria da gestão da massa salarial criou um espaço orçamental para as tão necessárias despesas em infraestruturas através do investimento de capital financiado internamente (Figura 2).

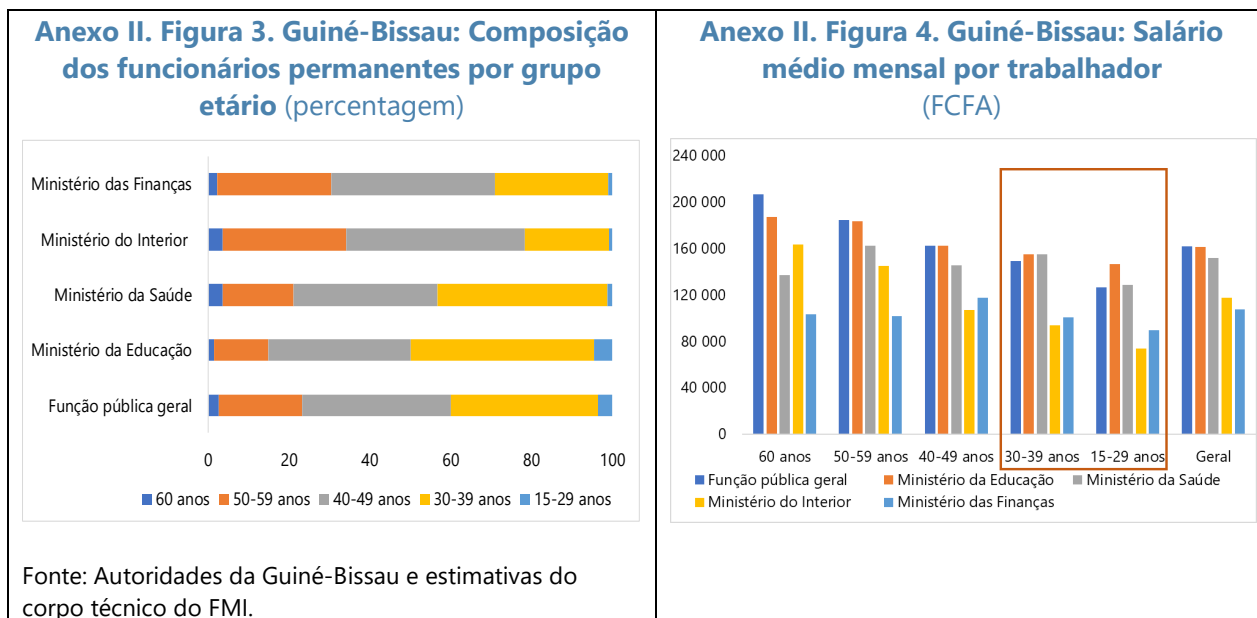


2. O reforço dos controlos resultou numa redução nominal de 12% da massa salarial em 2023. Em 2022, as autoridades i) demitiram trabalhadores irregulares, ii) racionalizam os cargos de assessor em dois terços (ou seja, 51 pessoas) e iii) adotaram um recenseamento da função pública para eliminar os trabalhadores fantasma. Em 2023, as autoridades mantiveram o congelamento total de novas contratações e o limite de salários. Além disso, aplicaram várias reformas estruturais, tais como: i) reconciliações regulares intra-anuais entre os registos de pessoal e da folha salarial (IRE, março de 2023), ii) conclusão da primeira fase do projeto de *blockchain* salarial apoiado pelo FMI e iii) instalação de dispositivos de controlo biométrico ligados ao sistema de folha salarial no Ministério das Finanças. Em 2024, as autoridades continuarão a cumprir rigorosamente o congelamento total de novas contratações, exceto para contratações limitadas no setor de saúde e manterão o limite de salários e a racionalização dos cargos de assessoria. O plano plurianual de

peçoal foi aprovado em Conselho de Ministros (IRE, março de 2024). O novo recenseamento da função pública será concluído até ao final de dezembro de 2024 com base na melhoria dos termos de referência (IRE, dezembro de 2023).

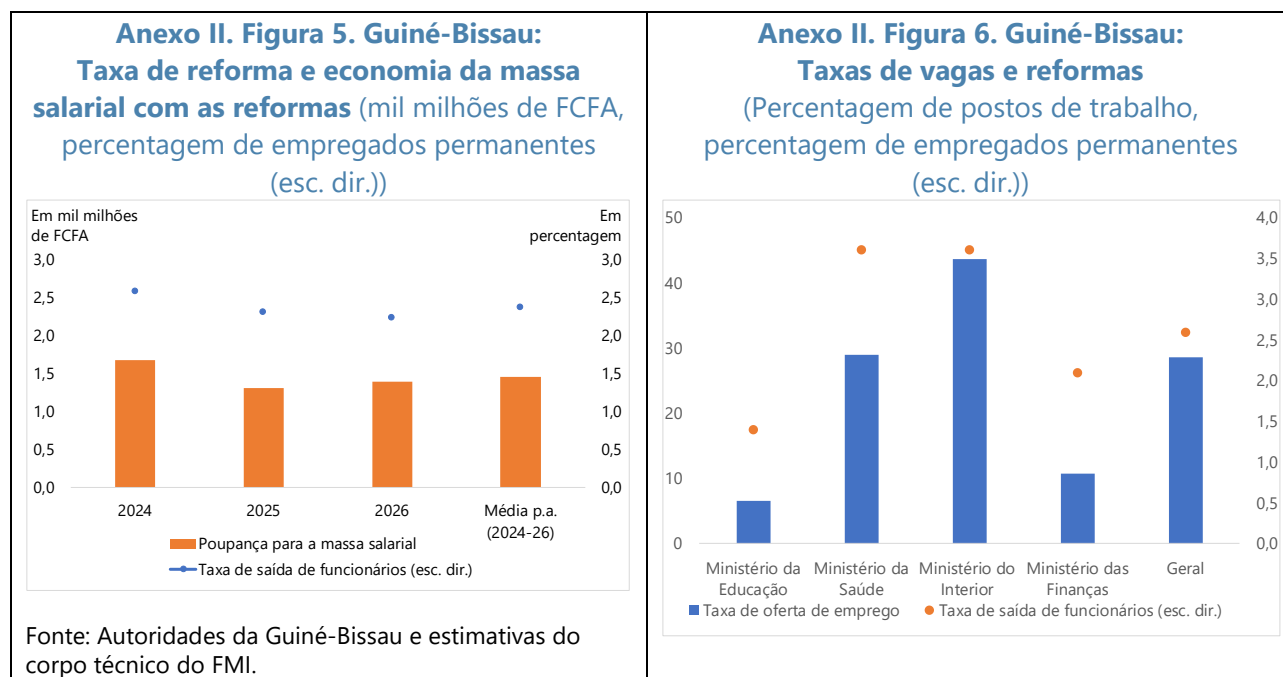
Desafios na gestão da massa salarial nos ministérios setoriais

3. Quatro ministérios setoriais representam cerca de 75% dos funcionários permanentes da função pública, com diferentes perfis demográficos. Atualmente há cerca de 26 mil funcionários efetivos na função pública. O setor da educação representa cerca de 54% da força de trabalho, enquanto o setor da saúde representa quase 10%. Além disso, 11,2% e 1,1% dos funcionários trabalham nos ministérios do Interior e das Finanças, respetivamente. O perfil demográfico difere nestes setores. Por grupo etário, os ministérios da Educação e da Saúde tendem a ter trabalhadores mais jovens, com uma percentagem superior à média no grupo dos 30 a 39 anos, enquanto os ministérios do Interior e das Finanças têm uma percentagem superior à média, no grupo dos 40 a 59 anos (Figura 3). O salário médio mensal por trabalhador nos ministérios da Educação e da Saúde tende a ser mais elevado para os trabalhadores mais jovens (Figura 4).



4. Antes do início do envolvimento do FMI, o setor da educação parecia dominar as novas contratações de funcionários permanentes, enquanto outros setores registavam um excesso "estagiários". Na função pública como um todo, prevê-se a reforma de cerca de 600 funcionários permanentes por ano, em 2024-26. Isto representa uma taxa de reforma média anual de 2,4%. Com o congelamento total das novas contratações, isso gerará cerca de 1,5 bilhão de FCFA de economia na massa salarial por ano (Figura 5). Ao analisar dados granulares de cada ministério, no entanto, o Ministério da Educação tem uma taxa de reforma muito inferior a outros ministérios (Figura 6). É importante salientar que o Ministério da Educação tem uma taxa de ofertas de emprego muito baixa em cargos permanentes, enquanto a dos ministérios no setor da segurança é muito elevada, próxima de 50%(Figura 6). Estes dados sugerem que, até à introdução da rigorosa política de nenhuma contratação, o Ministério da Educação dominava as novas contratações de funcionários permanentes

à custa de vagas nos outros setores. Os restantes ministérios parecem ter mantido um nível mínimo de prestação de serviços com o recurso a um grande número de candidatos na qualidade de "estagiários" sem concluir o seu processo formal de contratação. É provável entre eles haja trabalhadores ineficientes que deveriam ter sido eliminados no processo de recrutamento, enquanto muitos deles vêm desempenhando trabalhos essenciais há anos, sendo incluídos na folha salarial, mas sem um contrato de trabalho formal. A falta de um contrato formal torna muito difícil, por exemplo, conseguir crédito à habitação ou arrendar uma casa e, portanto, desmotiva seriamente estes trabalhadores essenciais.

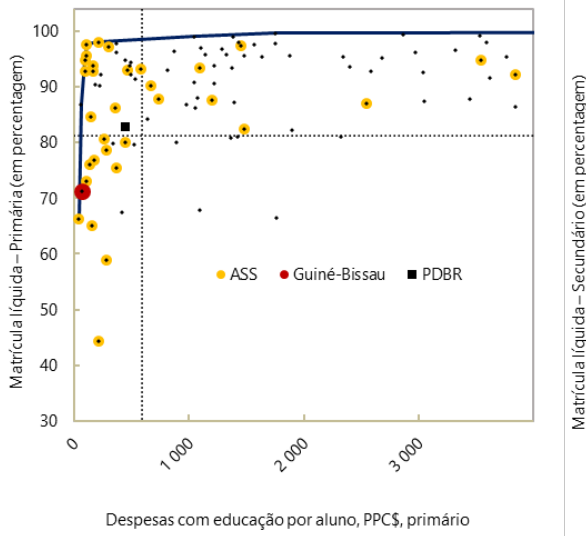


Reformas a médio prazo

5. A médio prazo, as reformas devem centrar-se no reforço da eficiência da despesa e nos resultados da prestação de serviços públicos. Tal como salientado na AT do FAD do FMI, de 2022, sobre gestão da massa salarial, as autoridades devem continuar a aplicar reformas estruturais para otimizar estas despesas e cumprir os critérios da UEMOA para o rácio massa salarial/receitas fiscais.¹ As reformas incluem: i) reforçar a ligação entre produtividade e remuneração, ii) transferir pessoal excedentário em determinadas áreas para as áreas prioritárias; iii) melhorar os sistemas informáticos e a digitalização dos processos e iv) consolidar a orçamentação e execução da massa salarial. Estas reformas devem fazer parte de uma reforma mais vasta da administração pública e centrar-se no aumento da eficiência da despesa e dos resultados da prestação de serviços públicos, sobretudo nos setores da educação e saúde, cujos resultados são inferiores à média da África Subsariana (Figuras 7 e 8).

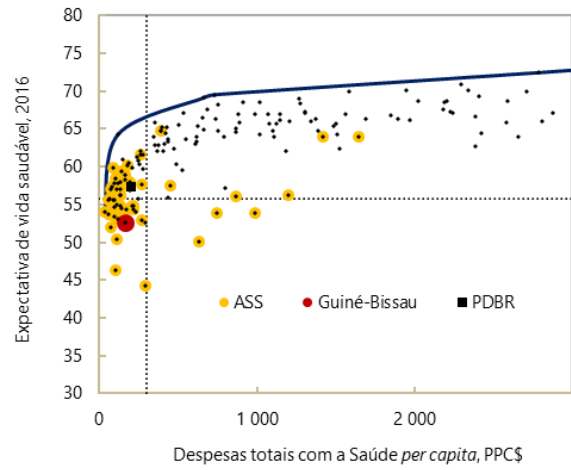
¹ Embora o rácio despesa com a massa salarial/receita fiscal tenha melhorado bastante, de 62%, em 2021, para 53%, em 2023, permanece acima dos critérios de convergência de segunda ordem da UEMOA de 35% no máximo.

Anexo II. Figura 7. Guiné-Bissau: Despesas e resultados da educação



Fonte: Ferramenta de avaliação das despesas do FAD do FMI, Banco Mundial, OMS

Anexo II. Figura 8. Guiné-Bissau: Despesas e resultados da saúde



Nota: As linhas tracejadas são a média dos países da África Subsariana. A esperança de vida saudável (HALE) é uma medida da esperança de saúde que aplica ponderações de incapacidade a estados de saúde para calcular o número equivalente de anos que se espera viver com saúde plena.

Referências

Fundo Monetário Internacional (FMI). 2016. "Managing Government Compensation and Employment—Institutions, Policies, and Reform Challenges", Documentos de políticas.

Fundo Monetário Internacional (FMI). 2019. "Fiscal Implications of Government Wage Bill Spending", Documento de trabalho WP/19/10, Departamento de Finanças Públicas.

Anexo III. Reformas orçamental e de governação

- 1. O presente anexo explica as prioridades das reformas orçamental e de governação.** A intenção é complementar as políticas e reformas incluídas nos documentos do programa e nos IRE, aproveitando as conclusões da Avaliação de Diagnóstico da Governação, realizada em 2020. Muitas medidas dão continuidade às reformas que foram levadas a cabo ou iniciadas durante o programa monitorizado pelo corpo técnico (SMP) (Anexo IV, Quadro 1).
- 2. Administração tributária e política fiscal.** As autoridades procuram reforçar a administração fiscal e aduaneira com base nos planos de ação, desenvolvidos com o apoio da atividade de DC do FAD e aprovados por despacho ministerial. Partindo dos esforços de simplificação e modernização do sistema tributário realizados durante o SMP, os planos de ação visam dar resposta aos seguintes desafios enfrentados pela Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) e pela Direcção-Geral das Alfândegas (DGA): i) ampla discricionariedade administrativa; ii) interferência política nas decisões de contratação; iii) intercâmbio desadequado de informações entre entidades públicas; e iv) sistemas informáticos desatualizados. A resolução destes desafios aumentará a transparência e a eficiência na administração das receitas, o cumprimento fiscal por parte dos contribuintes e o profissionalismo dos funcionários da administração tributária. Os planos de ação incluem 24 ações prioritárias a serem implementadas em junho de 2025 e outras ações específicas para a implementação da nova lei do IVA. As autoridades estão também a envidar esforços para rever o quadro fiscal, com o apoio do desenvolvimento de capacidades do FAD. O sistema eletrónico de declaração e pagamento de impostos (Kontaktu) foi concluído com o apoio da atividade de DC do FAD durante o SMP e obteve ganhos de receita.
- 3. Gestão das finanças públicas.** Para a gestão dos riscos orçamentais, foi criada a unidade de acompanhamento das empresas públicas e o primeiro relatório sobre estas empresas foi publicado em 2023. Relativamente à gestão dos investimentos públicos, os ministérios da Economia e das Finanças têm uma importância limitada no que toca ao planeamento, seleção e acompanhamento dos grandes projetos de investimento. As autoridades devem desenvolver os importantes papéis das agências centrais em termos de avaliação da viabilidade e acessibilidade dos projetos e prevenção das derrapagens de custos e dos atrasos na implementação para maximizar a eficiência dos investimentos públicos à luz de um espaço orçamental muito reduzido.
- 4. Eficácia do CBC/FT** São necessárias mais medidas para reforçar a eficácia do quadro de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (CBC/FT). No Relatório de Avaliação Mútua (RAM) de fevereiro de 2022, o Grupo Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA) deu ao país pontuações baixas no que se refere à eficácia em todos os 11 critérios. As autoridades operacionalizaram o Comitê Interministerial para coordenar a aplicação das recomendações do RAM e da Avaliação Nacional de Riscos (ANR) de 2020. As autoridades devem também acelerar a implementação das seguintes ações prioritárias: i) atualizar a ANR com base nas recomendações do RAM, iii) publicar a política nacional de CBC/FT e finalizar o plano de ação para abordar as conclusões do RAM e da ANR até setembro de 2024, iii) preparar o quadro jurídico para a designação do CENTIF como supervisor de CBC/FT para as atividades e

profissões não financeiras designadas (APNDF) até dezembro de 2024 e iv) exigir que todas as pessoas coletivas que se registem no Centro de Formalização de Empresas e na Direção-Geral da Identificação Civil, dos Registos e Notariado apresentem um formulário de identificação do beneficiário efetivo até junho de 2024.

5. Combate à corrupção e promoção do Estado de direito. A promoção das reformas em matéria de combate à corrupção e Estado de direito continua a ser uma prioridade importante para o governo. De acordo, por um lado, com os compromissos das autoridades descritos nos documentos do programa e, por outro, com a assistência técnica do FMI, estas reformas irão centrar-se: i) no reforço e na operacionalização do regime de declaração de bens em linha com as boas práticas internacionais, incluindo os Princípios de Alto Nível do G20 sobre a declaração de bens por parte de funcionários públicos; ii) no apoio ao Estado de direito e acesso à justiça, assegurando que a população tem acesso a legislação fundamental e informações sobre as custas judiciais e os serviços jurídicos gratuitos; e iii) na atualização, se aplicável, e implementação das recomendações do Relatório de Diagnóstico da Governança de 2020.

Anexo III. Quadro 1. Guiné-Bissau: Avanço das reformas no âmbito do SMP

| Medidas adotadas | Data |
|---|--------------------------------|
| Adotar uma política aduaneira firme contra casos de subavaliação caracterizada e aplicar sanções progressivas | Contínua desde 2020 |
| Publicar o relatório de diagnóstico sobre o reforço da governação e do quadro de combate à corrupção | Jun. de 2020 |
| Criar uma comissão para eliminar os incentivos salariais injustificados aos funcionários públicos | Jul. de 2020 |
| Publicar informação selecionada de alguns contratos públicos relacionados com a luta contra a COVID-19 ¹ | Contínua desde agosto de 2020 |
| Revogar as alterações introduzidas na Lei do Orçamento de 2015 ao Imposto Geral sobre Vendas (IGV) e ao Código de Investimento | Set. de 2020 |
| Aprovar o Orçamento de 2020 pela Assembleia Nacional, e promulgar pelo Presidente | Set. de 2020 |
| Reformular e retomar os controlos aduaneiros dos fluxos de importações por via terrestre | Out. de 2020 |
| Emitir um despacho ministerial que autorize a apresentação de declarações do IGV por via eletrónica | Out. de 2020 |
| Aprovar o Orçamento de 2021 pela Assembleia Nacional, e promulgar pelo Presidente | Dez. de 2020/jan. de 2021 |
| Reforçar o procedimento geral de desalfandegamento | Contínua desde janeiro de 2021 |
| Reinstituir o Comité de Tesouraria por meio de despacho ministerial | Fev. de 2021 |
| Aprovar em Conselho de Ministros os decretos relativos à criação de um Comité Nacional de Política de Endividamento; estabelecer a organização e o funcionamento da Direção-Geral da Dívida Pública; e regular a emissão e gestão da dívida | Jun. de 2021 |
| Lançar o sistema Kontaktu para o preenchimento de declarações eletrónicas e a realização de pagamentos através de <i>e-banking</i> e dinheiro móvel | Jun. de 2021 |
| Definir prioridades de despesas no contexto da execução do Orçamento de 2021, por despacho ministerial | Jul. de 2021 |
| Instituir limites de gastos por rubrica do orçamento | Jul. de 2021 |
| Aprovar e enviar à Assembleia Nacional uma versão revista do Código Geral Tributário e uma versão revista do Regime de Sanções Fiscais pelo Conselho de Ministros | Jul. de 2021 |
| Aprovar e enviar à Assembleia Nacional um estatuto modernizado do Imposto Geral sobre Vendas (IGV ou IVA) pelo Conselho de Ministros | Jul. de 2021 |
| Foram tomadas disposições para criar a Conta Única do Tesouro (CUT) e reforçar a gestão de tesouraria | Set. de 2021 |
| Foi emitido um despacho executivo para pôr termo à contratação de funcionários sem contrato | Set. de 2021 |
| O Conselho de Ministros ordenou aos ministros e aos secretários de Estado que cumpram rigorosamente o regime jurídico da declaração de bens e participações | Out. de 2021 |
| O Conselho de Ministros aprovou e enviou para a Assembleia Nacional a reforma do regime de declaração de bens | Out. de 2021 |
| O regime jurídico dos concursos públicos foi alterado com apoio da assistência técnica do FMI | Out. de 2021 |
| Foi aprovado um despacho para o controlador financeiro controlar todos os salários da função pública e proceder à reconciliação dos registos de funcionários públicos e da folha salarial com o apoio do projeto de cadeias de blocos | Dez. de 2021 |
| A Assembleia Nacional aprovou um pacote de reformas fiscais, incluindo um novo Código Geral Tributário, um Regime de Sanções Fiscais e uma nova Lei do IVA | Dez. de 2021 |

Fonte: Autoridades da Guiné-Bissau.

¹ Estas informações encontram-se disponíveis no sítio web do Alto Comissariado: <https://www.accovid-gw.org/relat%C3%B3rios>

Apêndice I. Carta de intenções

Guiné-Bissau, 26 de abril de 2024

Exma. Sra. Kristalina Georgieva
Diretora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C., 20431
E.U.A.

Exma. Sra. Georgieva,

A Guiné-Bissau enfrenta um leque de complexo de desafios: uma profunda crise política, agravada por choques profundos nos termos de troca e aumento da pobreza dos custos da dívida devido às condições financeiras mais restritivas no mercado regional. Em dezembro de 2023, a Guarda Nacional libertou da detenção o ex-ministro das Finanças e o ex-secretário de Estado do Tesouro, detidos por acusações de corrupção sobre a liquidação de atrasados cruzados do grande banco subcapitalizado. Este acontecimento traduziu-se num tiroteio mortal entre a Guarda Nacional e a Guarda Presidencial. Para restabelecer a ordem, o Presidente da República dissolveu a Assembleia Nacional e nomeou um novo governo. Desde então, a situação política e social permanece tranquila. Porém, o ambiente externo difícil está a comprometer a nossa frágil estabilidade económica e social. O aumento dos preços internacionais do arroz, o principal alimento básico na Guiné-Bissau, tem provocado uma inflação muito elevada, que atingiu duramente a população mais vulnerável. Além disso, as atuais condições de mercado sugerem que os preços de exportação do caju para 2024 podem diminuir e provocar outra campanha dececionante. O financiamento continua limitado pela restritividade prolongada das condições financeiras regionais, tendo as taxas de juro duplicado no último ano.

Apesar da situação extremamente difícil, avançámos na execução do programa apoiado pelo FMI ao abrigo do acordo de Facilidade de Crédito Alargada (ECF). Cumprimos cinco dos oito critérios de desempenho quantitativos (CDQ) para setembro de 2023 e quatro para dezembro de 2023. A nossa firme determinação em controlar a massa salarial resultou numa redução nominal de 12%, um objetivo considerado muito difícil de alcançar há um ano. A receita fiscal, outro parâmetro-chave do programa, também aumentou 12% devido aos nossos fortes esforços de mobilização de receitas. Até à data, cumprimos ou concluímos cinco indicadores de referência estruturais (IRE) para dezembro de 2023 e três para março de 2024.

Após a demissão do governo anterior, tomámos medidas corretivas para enfrentar a derrapagem do final de 2023. Temos o prazer de informar que estamos a implementar ações prévias e também aumentámos os impostos sobre os combustíveis acima dos níveis antes do corte de impostos, uma demonstração muito forte do nosso compromisso com o programa apoiado pelo FMI. Estamos igualmente determinados a mobilizar receitas, mesmo sem a Assembleia Nacional, a reforçar o nosso rigoroso controlo da massa salarial e a racionalizar as despesas não prioritárias. O Comité Técnico de Arbitragem de Despesas Orçamentais (COTADO) e o Comité de Tesouraria têm-se reunido regularmente e os resultados têm sido comunicados aos gabinetes do Presidente e do Primeiro-

Ministro. Com todas estas medidas, cumpriremos os objetivos do programa, garantindo a consolidação orçamental, a redução da dívida e um crescimento inclusivo e sustentável.

Assim sendo, solicitamos dispensas do cumprimento dos CDQ para setembro e dezembro de 2023, a modificação da condicionalidade do programa para 2024 e a adição de nova condicionalidade.

Apesar dos enormes desafios da Guiné-Bissau, continuamos empenhados em executar o programa apoiado no âmbito da ECF, mediante a criação de capacidade institucional e a garantia da sustentabilidade da dívida a longo prazo. Portanto, solicitamos o reescalonamento do acesso para reduzir o nível de desembolso da quinta avaliação para um montante simbólico e reparti-lo por duas avaliações subsequentes. Os nossos parceiros de desenvolvimento também estão a avançar para fornecer apoio adicional em breve, com base no programa apoiado pelo FMI. Contudo, choques externos persistentes fora do nosso controlo, para os quais foi aprovado o aumento do programa na terceira avaliação, continuam a enfraquecer a posição externa da Guiné-Bissau e estão a aumentar as já grandes necessidades de financiamento a curto prazo. Para satisfazê-las, solicitamos uma avaliação trimestral adicional, com data de teste em abril de 2024, que nos dará a oportunidade de demonstrar o avanço das nossas reformas.

O Governo considera que as políticas delineadas no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) em anexo são adequadas para cumprir os objetivos do programa. Estamos prontos para tomar medidas adicionais que se façam necessárias. O Governo consultará o FMI antes de qualquer avaliação das políticas contidas no MPEF. Também iremos prestar, de forma atempada, as informações necessárias para a monitorização da evolução económica e da implementação das políticas, conforme acordado ao abrigo do Memorando Técnico de Entendimento (MTE) em anexo ou mediante pedido do corpo técnico do FMI.

Pela presente solicitamos a conclusão da quarta e quinta avaliações ao abrigo do acordo da ECF e da avaliação das garantias de financiamento, assim como o desembolso de 6,17 milhões de DSE. Autorizamos a publicação da presente carta e dos respetivos anexos, assim como o Relatório do Corpo Técnico conexo, no sítio web do FMI.

Atentamente,

/s/

Ilídio VIEIRA TÉ

Ministro das Finanças
Guiné-Bissau

Anexos: - Memorando de Políticas Económicas e Financeiras
- Memorando Técnico de Entendimento

Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras

Desenvolvimentos recentes e desempenho do programa

A. introdução

1. A implementação de políticas e reformas comprometidas no âmbito do programa ao abrigo do acordo da Facilidade de Crédito Alargada (ECF) promoverá o crescimento inclusivo e a redução da pobreza. Os nossos objetivos e políticas para o crescimento e a redução da pobreza são descritos no Plano de Nacional de Desenvolvimento (PND). O atual PND foi aprovado em 2020 e foi prorrogado até meados de 2025. A preparação do próximo PND começará após as eleições legislativas previstas para o último trimestre de 2024. As políticas e reformas no âmbito do programa apoiado pela ECF são coerentes com os objetivos do PND. O compromisso ao abrigo do programa tem sido essencial para criar um dinamismo de reforma e catalisar o financiamento em condições altamente concessionais, para satisfazer as necessidades de desenvolvimento há muito aguardadas e promover a estabilidade macroeconómica e o crescimento sustentável.

B. Evolução económica e perspetivas

2. O crescimento estabilizou, em 2023, mas a inflação manteve-se elevada. O crescimento de 2023 deverá situar-se em 4,3%, ligeiramente acima da terceira avaliação. O impacto das baixas exportações de caju foi compensado pelo forte crescimento da agricultura de subsistência e pela conclusão de um grande projeto de eletricidade que liga a Guiné-Conacri a Bissau. A inflação global elevada (média anual de 7,2%) foi impulsionada pela inflação dos produtos alimentares e teria ficado acima de 10% sem os cortes de impostos aos combustíveis e alimentos e o subsídio ao preço do arroz.

3. Os desequilíbrios externos projetados foram superiores ao previsto em 2023. O declínio significativo nos preços do caju provocou uma queda das exportações de 2,3% do PIB em relação a 2022. Conjugada com o aumento dos preços do arroz, gerou um grave choque nos termos de troca que provocou o défice da conta corrente de 8,6% do PIB, em 2023. O financiamento foi limitado pela maior restritividade das condições de financiamento regionais, que aumentou acentuadamente as taxas de juro dos títulos do Tesouro e reduziu as maturidades médias.

4. Em 2024, espera-se que o crescimento recupere para pelo menos 5%, mas é provável que se mantenham os choques no setor externo. O crescimento será apoiado pela melhoria do processo de exportação de caju, que limita o contrabando, bem como pela continuação de um forte crescimento do investimento privado. Porém, as atuais condições de mercado sugerem que os preços de exportação do caju diminuirão e os preços internacionais do arroz mostram poucos sinais de desaceleração, em 2024. Isto terá um impacto negativo no saldo externo, que continuará a ser afetada por termos de troca desfavoráveis e condições de financiamento restritivas, em 2024. Prevê-se que a inflação aumente em relação à terceira avaliação para 4,2%.

5. As perspetivas enfrentam riscos significativos de revisão em baixa. Os riscos decorrem da continuação de um choque nos termos de troca, de uma maior restritividade das condições financeiras regionais e de condições meteorológicas adversas. Além disso, os riscos decorrentes de um contexto político complicado poderão limitar os esforços de consolidação orçamental. A materialização dos passivos contingentes nas empresas públicas e no sistema bancário aumentará os custos orçamentais. Se estes riscos se materializarem, racionalizaremos ainda mais as despesas e procuraremos um apoio adicional dos doadores, em especial um apoio orçamenta.

C. Desempenho do programa

6. Cumprimos cinco dos oito critérios de desempenho quantitativos (CDQ) para setembro de 2023 e quatro para dezembro de 2023 (Quadro 1). O limite mínimo das receitas fiscais não foi cumprido para ambas as datas de teste, devido sobretudo aos cortes de impostos sobre o arroz e os combustíveis por parte do Governo anterior. O limite máximo dos salários para setembro não foi cumprido porque a economia ficou aquém do esperado no recenseamento de 2022, mas a política rigorosa de nenhuma contratação sofreu um desvio marginal em dezembro. O limite mínimo do saldo primário interno para setembro, que não foi revisto na terceira avaliação, não foi cumprido devido à derrapagem significativa das despesas discricionárias entre abril e julho. O de dezembro foi revisto na terceira avaliação, mas não foi cumprido devido sobretudo às receitas da pesca aquém do previsto e às despesas discricionárias mais elevadas após a extinção do COTADO e do Comité de Tesouraria pelo Governo anterior. O limite máximo de atrasados internos para dezembro não foi cumprido devido ao atraso no serviço da dívida interna pelo Governo anterior. Estamos a tomar as medidas corretivas descritas abaixo para estes CDQ não cumpridos. Todos os atrasados já foram pagos.

7. Cumprimos três dos nove indicadores de referência estruturais (IRE) para dezembro de 2023. Estamos a acelerar a aplicação dos IRE, que sofreram atrasos no anterior governo. Até à data, completámos dois IRE não cumpridos para dezembro de 2023, três para março de 2024 e um para setembro de 2024. Solicitamos o cancelamento, a reprogramação, a reposição e a modificação dos outros IRE (Quadro 2). Não cumprimos os IRE contínuos sobre o serviço da dívida externa e o Comité Técnico de Arbitragem das Despesas Orçamentais (COTADO), porque o governo anterior extinguiu o Comité de Tesouraria e o COTADO. Nós retomámos as reuniões destes dois comités.

Políticas económicas e financeiras

D. Política e reformas orçamentais

Apoiar a consolidação orçamental

8. O défice primário interno para 2024 aumentará em relação à terceira avaliação, mas continuará a acompanhar a trajetória de consolidação orçamental acordada. As receitas fiscais deverão ser inferiores às previstas na terceira avaliação, devido aos efeitos persistentes das reduções de impostos e do adiamento de medidas que requerem aprovação parlamentar, tais como

alterações aos incentivos à cobrança de impostos, impostos sobre telecomunicações e um novo regime de isenção fiscal. As receitas não fiscais também foram afetadas pela diminuição das receitas da pesca. As despesas deverão aumentar acima do previsto na terceira avaliação, devido sobretudo aos subsídios ao preço do arroz e aos custos mais elevados do recenseamento eleitoral, que teve um apoio muito marginal do financiamento dos doadores. Para cumprir as metas orçamentais, estamos a tomar medidas de aumento de receitas, com controlo rigoroso da massa salarial e a minimização das despesas não prioritárias. Com estas medidas, espera-se que o défice primário interno diminua em 2,2% do PIB, a partir de 2023. Também suspenderemos ou cancelaremos um grande projeto agrícola financiado por empréstimos externos, para que, em geral, o défice global permaneça inalterado em relação à terceira avaliação.

9. Aceleraremos as reformas para a mobilização das receitas internas através das seguintes ações:

- **Eliminação progressiva das reduções de impostos introduzidas em 2023.** Para acelerar a mobilização de receitas, aumentámos os preços de referência fiscal do gasóleo e da gasolina para 411 FCFA/litro e 467 FCFA/litro, respetivamente, que vão além da exigência da ação prévia acordada (380 FCFA/litro e 420 FCFA/litro) e são muito superiores aos níveis antes do corte de impostos (371 FCFA/litro e 391 FCFA/litro). Tomámos esta medida enérgica porque o aumento dos impostos sobre os combustíveis é uma das poucas medidas de aumento de receitas que podemos tomar sem a aprovação do parlamento. Em relação às reduções de impostos e ao subsídio ao arroz, i) suspendemos os desembolsos dos segundos e ii) mantivemos o preço de referência fiscal em 100 FCF/kg (**Ação Prévia**). Em março de 2023, o primeiro-ministro emitiu uma ordem para suspender a fixação de preços do arroz, até ao final de junho de 2024, quando se esgotará o stock de arroz subsidiado e os agricultores começarão a receber receitas das exportações de caju. A aplicação destas duas medidas evitou perdas de receitas e um aumento significativo das despesas.
- **Mobilização das taxas das licenças 5G.** Aprovámos um relatório sobre um estudo de preços e estruturas de taxas de licença 5G, com base em exemplos de outros países da região (**Ação Prévia**), para facilitar as vendas de licenças, que deverá gerar receitas não tributárias consideráveis. O processo de licenciamento será lançado com a publicação de um Concurso até agosto de 2024 (**proposta de IRE, final de agosto de 2024**). A primeira licença deverá ser emitida até ao final de dezembro de 2024.
- **Auditoria de operadores de telecomunicações.** Os operadores de telecomunicações são os maiores contribuintes da Direção-Geral dos Contribuições e Impostos (DGCI), pois pagam um quarto de todas as receitas fiscais internas (excluindo os impostos relacionados com o caju). Realizaremos uma auditoria destes operadores, com base na diferença nos dados submetidos à DGCI e à Autoridade Reguladora Nacional (ARN) (**proposta de IRE, final de setembro de 2024**), porque os dados da ANR indicam atualmente um nível muito mais elevado de atividades de telecomunicações e apontam para a possibilidade de subdeclaração.
- **Racionalização das isenções fiscais.** Para identificar as isenções fiscais que podem ser

eliminadas sem aprovação parlamentar, a Inspeção-Geral de Finanças vai fiscalizar a legalidade e as justificações das isenções concedidas aos maiores beneficiários em 2023, em conformidade com a legislação nacional e regional (**proposta de IRE, final de setembro de 2024**), o que inclui isenções concedidas a uma empresa cimenteira, haja vista a decisão da Comissão da UEMOA de banir isenções similares concedidas a cimenteiras no Senegal.

- **Correspondência de dados com a alfândega senegalesa.** A Direção-geral das Alfândegas (DGA) mantém uma estreita cooperação com a alfândega senegalesa. Solicitaremos o intercâmbio regular de dados aduaneiros com as autoridades senegalesas com base no memorando de entendimento existente. Também solicitaremos a estas autoridades que partilhem os seus dados aduaneiros para avaliar as receitas aduaneiras sub e não declaradas em 2024. Este processo de correspondência de dados, que tem um potencial de receita significativo, será automatizado quando o Sydonia World estiver operacionalizado a médio prazo.
- **Combate ao contrabando de caju.** O preço de referência fiscal do caju foi reduzido de 900 USD/tonelada, em 2023, para 800 USD/tonelada, em 2024, refletindo um declínio dos preços de exportação. Para evitar o impacto negativo na receita da queda do preço do caju, aumentaremos o volume de exportações formais reduzindo o contrabando, que ocorreu em grande escala em 2023. Isto porque: i) o controlo fronteiriço ficou menos rigoroso devido ao destacamento de forças de segurança para as eleições legislativas de junho de 2023 e pelo atraso no recrutamento de inspetores temporários, que deveriam ter protegido a fronteira juntamente com a Guarda Nacional e ii) a proibição das exportações de caju por via terrestre foi temporariamente levantada em resposta a um atraso significativo no processo logístico. Para reforçar o controlo fronteiriço, reintroduzimos a proibição das exportações de caju por via terrestre, reafetámos as forças de segurança para a fronteira e acelerámos o recrutamento de 390 inspetores temporários, para garantir tempo suficiente para a sua formação e destacamento. O contrabando foi, em parte, motivado por um processo administrativo pesado, que obrigava à deslocação a repartições de cerca de 15 organismos diferentes, para o pagamento de várias taxas, e à apresentação de todos os documentos à Polícia Judiciária. Vamos emitir um despacho ministerial que obriga a que os pagamentos de todas as taxas sobre as exportações de caju sejam centralizados no Tesouro e na DGCI (**proposta de IRE, final de junho de 2024**), que deverão distribuir taxas às respetivas entidades coletoras.
- **Reformas em curso.** Para solidificar a profissionalização da DGCI, os gestores serão avaliados com base em indicadores de desempenho e metas quantitativas (IRE atual, final de junho de 2024). A fim de possibilitar os concursos públicos, o Ministro das Finanças elaborará um plano de reafetação para reafetar estes gestores não qualificados existentes a outras funções externas à DGCI (IRE atual, final de dezembro de 2024). Apresentaremos à nova Assembleia Nacional as propostas de lei revistas do imposto sobre o rendimento e do imposto de selo (IRE atual, final de junho de 2025) e prepararemos um plano de ação para melhorar o regime fiscal de gestão dos recursos naturais (IRE atual, final de junho de 2024).

10. Reforçaremos o controlo das despesas, salvaguardando a continuação do COTADO. O COTADO tem desempenhado um papel central na racionalização das despesas não prioritárias. A sua extinção pelo governo anterior, em novembro de 2023, diminuiu o controlo de despesas. Reatámos o COTADO, que se reúne mensalmente desde janeiro de 2024. Para garantir a sua continuidade, emitimos um despacho do Ministro das Finanças para: i) apresentar ao Presidente e ao Primeiro-Ministro um relatório mensal do Comité de Tesouraria que demonstre a existência de aprovação do COTADO para cada pagamento de despesa e ii) proibir o pagamento de despesas, exceto salários e o serviço da dívida, a menos que tenha sido aprovado pelo COTADO (**Ação Prévia**). Este despacho tem sido aplicado garantindo que os compromissos de todas as despesas, exceto salários e o serviço da dívida, são aprovados pelo COTADO e o relatório mensal é enviado ao Presidente e ao Primeiro-Ministro (**proposta de IRE contínuo** em substituição do atual IRE contínuo).

11. Manteremos controlos rigorosos da massa salarial. Em 2024, vamos cumprir rigorosamente o congelamento total de novas contratações, exceto para contratações limitadas no setor de saúde, e a manutenção do limite salarial máximo e a racionalização dos cargos de assessor, que foram reduzidos em 51 pessoas, em 2022. Com base nos novos termos de referência, que foram preparados sob a égide de uma entidade independente (Instituto Nacional de Estatística - INE), vamos concluir o novo recenseamento da função pública, até ao final de dezembro de 2024, o que deverá gerar economias que permitirão novas contratações limitadas em setores sociais e prioritários. Para monitorizar a assiduidade dos funcionários, foi instalado no Ministério das Finanças um sistema de controlo biométrico ligado ao sistema de folha salarial, que será implantado noutros ministérios após o piloto. A primeira fase do projeto de controlo salarial baseado em *Blockchain* apoiado pelo FMI foi concluída e lançada em março de 2024.

Atenuar as vulnerabilidades da dívida

12. Reforçaremos os controlos sobre os empréstimos externos a projetos, a fim de respeitar com rigor um espaço de endividamento muito limitado. O aumento do défice primário interno reduziu consideravelmente o espaço para o endividamento concessional, em 2024 e 2025. Propomos um novo CDQ sobre a nova dívida externa concessional contraída ou garantida pela administração central e uma nova Meta Indicativa (MI) sobre os desembolsos de empréstimos externos para projetos, a fim de reforçar os controlos sobre novos empréstimos no âmbito do plano endividamento acordado e os desembolsos dos empréstimos atuais dentro do limite orçamental aprovado. Para cumprir as metas, vamos suspender ou cancelar o empréstimo para o grande projeto agrícola do BOAD, que foi contratado pelo governo anterior. Estas medidas ajudarão na trajetória de consolidação orçamental no sentido da convergência do défice global e da dívida pública com os critérios da UEMOA (3% e 70% do PIB), até 2025 e 2027.

13. Reforçaremos o Comité de Tesouraria para garantir o pagamento atempado do serviço e a comunicação precisa da dívida. O Comité de Tesouraria tem assumido papéis essenciais no controlo dos pagamentos do serviço da dívida e do endividamento interno. O governo anterior extinguiu este comité, o que provocou atrasos no serviço da dívida interna, em dezembro de 2023, que já foram regularizados. Na ausência de supervisão por parte do Comité de Tesouraria, a qualidade da comunicação da dívida piorou. Fizemos correções significativas no último relatório de Situação Líquida de Tesouraria (ou seja, PNT), que aumentou o volume de empréstimos dos bancos

comerciais nacionais, em 2022 e 2023, em 0,5% e 1,8% do PIB, respetivamente. Para reforçar o controlo por parte do Comité de Tesouraria, iremos i) emitir instruções bancárias para todo o serviço da dívida externa até à data de vencimento ou, se denominadas em FCFA, nas datas especificadas pelo Ministro das Finanças e enviar as suas cópias a este Comité e ii) apresentar um relatório PNT mensal que inclua discriminações para cada contrato de empréstimo e conta bancária e calcule as discrepâncias do saldo orçamental acima e abaixo da linha (**proposta de IRE contínuo** em substituição do atual IRE contínuo).

14. O governo reduzirá as vulnerabilidades da dívida por via de uma estratégia de consolidação orçamental sustentada e de uma política de financiamento prudente. Em 2023, calcula-se que o total da dívida pública e externa da Guiné-Bissau se tenha situado em 80,2% e 35,8% do PIB, respetivamente. A percentagem dos créditos concedidos pelo FMI, Banco Mundial e Banco Africano de Desenvolvimento no total da dívida pública externa está estimada em 45,5%, em 2023. Embora o peso de todos os credores multilaterais no total da dívida pública externa seja relativamente elevado (81,6%, em 2023), a dependência até à data de empréstimos não concessionais junto do BOAD, que é o maior detentor de dívida pública externa, irá diminuir consideravelmente durante o programa. Graças aos compromissos que assumimos no sentido da consolidação orçamental e não contração de novos empréstimos não concessionais, o total da dívida pública e externa diminuirão progressivamente para 66,5% e 23,9% do PIB, respetivamente, até 2029. As questões pendentes serão abordadas da seguinte forma:

- **O governo está empenhado em liquidar parte dos atrasados internos pendentes.** Nos próximos anos, o governo tenciona dar início à liquidação do saldo remanescente de atrasados internos herdados, acumulados entre 1974 e 1999, que ascende a 12,2 mil milhões de FCFA. Com apoio técnico externo, o governo tenciona apurar o valor efetivo dos atrasados internos pendentes através de novas auditorias, da verificação do cumprimento das obrigações tributárias por parte de todos os credores, bem como da determinação dos atrasados líquidos do governo, após a correção de eventuais obrigações fiscais.
- **O governo continua empenhado em resolver todos os atrasados externos antigos e em evitar a sua acumulação no futuro.** Foram alcançados acordos ou resoluções com Angola, a Líbia, Rússia e Taiwan (província da China). As negociações com o Brasil também aguardam a aprovação final por parte das autoridades brasileiras. Desde novembro de 2021 que se têm enviado pedidos ao Paquistão numa tentativa de resolver os atrasados externos remanescentes.
- **O governo só irá contrair dívida externa em termos altamente concessionais.** Para garantir que o risco de sobre-endividamento se mantém sob controlo, o governo está empenhado em não contrair empréstimos externos não concessionais. De igual modo, o governo irá consultar o FMI a respeito da avaliação das condições financeiras dos novos empréstimos propostos.
- **O Governo melhorará a transparência da dívida.** Alargaremos a cobertura do boletim da dívida, publicado anualmente, a fim de abranger a dívida das duas maiores empresas públicas que colocam os maiores riscos orçamentais (a EAGB e a autoridade de aviação civil) e publicar os boletins trimestrais da dívida, que incluem a dívida e as garantias da administração central.

Melhoria da gestão das finanças públicas

15. Vamos melhorar os controlos de compromisso e a gestão de tesouraria. As ações prioritárias neste domínio são as seguintes:

- **Reintrodução dos controlos dos compromissos sistémicos:** A reintrodução de controlos dos compromissos sistémicos, que costumavam existir, mas foram suspensos em 2018, é fundamental para complementar a funcionalidade do COTADO. Iremos exigir a aprovação pelo Ministério das Finanças dos contratos públicos para todas as aquisições referentes aos quatro produtos alimentares essenciais (arroz, óleo alimentar, carne e peixe) e ao combustível (**IRE, reprogramado para o final de março de 2025**). Subsequentemente, alargaremos este requisito à aquisição de medicamentos e materiais de laboratório.
- **Reformas em curso.** Para implementar a Conta Única do Tesouro (CUT), executaremos as despesas a partir da CUT, começando pela massa salarial (**IRE, reprogramado para o final de setembro de 2024**). Com vista a reforçar a função de gestão de tesouraria, procederemos à revisão das metodologias e dos processos de previsão de tesouraria (IRE atual, final de junho de 2025).

16. Reforçaremos a gestão do investimento público para dar prioridade a projetos dentro de um espaço de endividamento apertado. De forma a dar prioridade às propostas de projetos externos financiados por empréstimos dentro dos limites do novo CDQ, a Direção-Geral do Planeamento (DGP) elaborará pareceres sobre os custos e benefícios de todos os novos projetos externos financiados por empréstimos propostos em 2024, que deverão ser enviados ao Conselho de Ministros juntamente com as propostas. Será realizado um piloto de preparação deste parecer, para reavaliar o Projeto Kebur com vista ao seu cancelamento.

17. Melhoraremos a execução orçamental das despesas sociais e prioritárias. Durante a execução orçamentária, a afetação de recursos internos a projetos e custos operacionais tende a ser subexecutada nos ministérios sociais e prioritários. Para complementar os atuais CDQ, propomos uma nova MI sobre as despesas para projetos e atividades específicos. No setor agrícola, prevê-se que os seguintes projetos e atividades incluídos na nova MI alcancem bons resultados com custos muito menores do que o grande projeto agrícola:

- **Reativação de explorações experimentais:** As explorações experimentais do Instituto Nacional de Pesquisa Agrária (INPA) e estão a ter um papel essencial na preservação de sementes adaptadas aos ambientes guineenses, no fornecimento de sementes de alta qualidade aos agricultores de subsistência e formá-los em boas práticas. No entanto, devido às suas enormes dificuldades financeiras, grandes áreas das explorações experimentais estão incultas há muito tempo. Vamos cobrir custos operacionais mínimos do INPA e expandir as explorações experimentais em 30 ha, o que poderá fornecer sementes para culturas alimentares para nutrir mais de 2000 pessoas por um ano.

- **Alimentação escolar com produtos agrícolas nacionais:** Com o apoio do Programa Alimentar Mundial (PAM) e outros parceiros, o governo implementará um projeto de alimentação escolar, que fornece fatores de produção agrícolas e formação a pequenos agricultores e adquire os seus produtos agrícolas para alimentação escolar, o que melhorará não só a produtividade agrícola e o rendimento dos agricultores, mas também o acesso à educação e a saúde das crianças. Para complementar este projeto, vamos construir refeitórios em escolas que atualmente não têm cozinhas adequadas.

Medidas para atenuar os riscos orçamentais

18. Registaram-se progressos na redução dos riscos orçamentais *Electricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB)*. Concluímos a construção da infraestrutura de ligação de Bissau à OMVG e estamos a preparar-nos para um teste de transição para a nova fonte de energia. Num futuro próximo, esta ligação reduzirá para metade os custos de aquisição de eletricidade da EAGB e melhorará consideravelmente a sua situação financeira. Contudo, a EAGB deverá continuar a aumentar as receitas. Concluímos a instalação de 32 700 contadores pré-pagos, até agosto de 2023, quando o stock se esgotou. Com financiamento de parceiros de desenvolvimento, compraremos e instalaremos mais 35 mil contadores pré-pagos para clientes residenciais (**proposta de IRE, final de junho de 2025**). Para os grandes clientes, a EAGB melhorou a cobrança de contas em atraso, com o corte do fornecimento de eletricidade aos clientes em situação de incumprimento. Apesar das medidas corretivas que tomámos para eliminar os problemas mais iminentes, continuamos a estar preocupados com a qualidade da linha “Ring”, que faz parte de uma linha de transmissão crítica que liga a OMVG à rede de distribuição de Bissau, e trabalharemos com a EAGB e parceiros de desenvolvimento, para enfrentar os desafios operacionais. Apresentaremos ao Primeiro-Ministro e publicaremos um relatório que: i) calibre o impacto económico e financeiro negativo do atraso do projeto “Ring”; ii) apresente os resultados dos testes e das inspeções da linha Antula-Central; e iii) recomende os trabalhos de reparação que o contratante deverá realizar (**proposta de IRE, final de setembro de 2024**, que modifica o IRE atual). Elaboraremos um plano estratégico, para assegurar a viabilidade financeira da EAGB a médio e longo prazos (IRE atual, final de dezembro de 2024).

19. Continuaremos a renegociar as condições contratuais com a Karpower. Após a transição para a OMVG, a renegociação incidirá nas melhores condições contratuais e nos custos de rescisão antecipada do contrato da Karpower. Continuaremos a investigar a adenda assinada com a Karpower, em 2020, para aumentar a capacidade para 70MW, quando o país mal consegue usar 24MW. O Tribunal de Contas está atualmente a auditar a EAGB e o contrato de aquisição de energia e as adendas com atraso (IRE, reprogramado para o final de setembro de 2024).

E. Reformas em matéria de governação e Estado de direito

20. Com base nos resultados alcançados no âmbito do SMP, prosseguiremos as reformas dos concursos públicos e as auditorias externas para melhorar a transparência. Desde a pandemia, a Direção-Geral de Concursos Públicos (DGCP) tem vindo a publicar informação sobre os beneficiários efetivos de todos os contratos públicos no seu sítio web, de acordo com o decreto

sobre os beneficiários efetivos dos proponentes a contratos públicos aprovado em 2022. Vamos reforçar ainda mais a funcionalidade da DGCP, através da sua participação no COTADO. No caso das despesas da COVID-19, o relatório da auditoria independente a terceiros do Alto Comissariado para COVID-19 (AC) foi concluído e publicado no sítio web do Ministério das Finanças, em dezembro de 2022; e o relatório de auditoria do Tribunal de Contas do AC também foi concluído e publicado neste sítio web, em novembro de 2023. O Tribunal de Contas elaborou o projeto de relatório de auditoria das despesas da COVID-19 de outras entidades, que será finalizado e publicado em meados de 2024. Este Tribunal também está a avançar nas auditorias do processo de contratação para 2021-22.

21. Iremos adotar mais medidas para melhorar a eficácia do CBC/FT. No Relatório de Avaliação Mútua de 2022 (RAM), o Grupo Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA) atribuiu à Guiné-Bissau pontuações baixas no que se refere à eficácia em todos os 11 critérios. Para coordenar a aplicação das recomendações do RAM e da Avaliação Nacional de Risco (ANR) 2020, operacionalizámos o Comité Interministerial. Também iremos i) atualizar a ANR, com base nas recomendações do RAM, iii) publicar a política nacional de CBC/FT e finalizar o plano de ação para abordar as conclusões do RAM e da ANR até setembro de 2024; iii) preparar o quadro jurídico para a designação do CENTIF como supervisor de CBC/FT para as atividades e profissões não financeiras designadas e (APNDF) até dezembro de 2024 e iv) exigir que todas as pessoas coletivas que se registem no Centro de Formalização de Empresas e na Direção-Geral da Identificação Civil, dos Registos e Notariado apresentem um formulário de identificação do beneficiário efetivo até junho de 2024. Como primeiro passo para o controlo das APNDF, a inspeção das isenções fiscais pelo Inspetor-Geral de Finanças (proposta de IRE, ver parágrafos 9) abrangerá as concedidas a organizações não governamentais, algumas das quais carecem de transparência e podem gerar riscos importantes em matéria de CBC/FT.

22. O governo irá acelerar as reformas para reforçar o quadro de combate à corrupção. As reformas prioritárias incluem o seguinte:

- **Regime de declaração de bens:** Em outubro de 2023, apresentámos à Assembleia Nacional a nova proposta de lei sobre o regime de declaração de bens, mas esta foi dissolvida antes da sua aprovação. Enquanto se aguarda a eleição do novo parlamento, procederemos à avaliação da instituição adequada para ser o depositante da declaração de património, o que exige uma capacidade institucional substancial;
- **Transparência nos contratos de concessão:** A DGCP começou a publicar informações sobre os beneficiários efetivos dos contratos de concessão. Essas concessões não exigem pagamentos do governo, mas costumam envolver o uso de ativos públicos e geram benefícios fiscais e outros a atividades comerciais. Para melhorar a transparência e atenuar as vulnerabilidades de governação, publicaremos um registo dos contratos de concessão submetidos à DGCP, incluindo informações pormenorizadas sobre a duração dos contratos, direitos, obrigações e beneficiários efetivos dos concessionários, bem como benefícios fiscais e outros concedidos pelo governo (**proposta de IRE, final de dezembro de 2024**).

- **Coordenação entre instituições de combate à corrupção:** Temos sentido dificuldades para garantir a coordenação entre instituições de combate à corrupção. Há vários casos notificados que não são acompanhados há anos. Vamos criar um Grupo de Trabalho entre o Ministério Público, a Polícia Judiciária e o CENTIF para facilitar a sua coordenação e o acompanhamento dos casos pendentes.
- **Recuperação de ativos:** O reforço da recuperação de ativos, cujo valor tem sido baixo na Guiné-Bissau, é essencial para as reformas no combate à corrupção. Em especial, o Gabinete de Recuperação de Ativos, composto pelos ministérios das Finanças e da Justiça, o Ministério Público, a Polícia Judiciária, o CENTIF e outros organismos, está inativo há muito tempo. Para reativar as instituições e reforçar as investigações, o Gabinete de Recuperação de Ativos preparará uma proposta para estabelecer a interligação das bases de dados detidas pelos membros.
- **Reformas a médio prazo:** Apresentaremos um pacote legislativo para reforçar a independência dos juízes do Supremo Tribunal e do Procurador-Geral através da melhoria do processo de nomeação e do reforço quadro jurídico para a recuperação de ativos e a cooperação em matéria de investigação de crimes económicos. Também atualizaremos uma estratégia nacional de combate à corrupção com base no diagnóstico dos riscos de corrupção.

23. Implementaremos reformas para melhorar o Estado de direito. O governo criou o Centro de Acesso à Justiça (CAJ), que conta com programas para apoiar o acesso do público ao sistema judicial. A fim de assegurar a igualdade de acesso, em especial por parte da população vulnerável, o governo construirá, até ao final de 2024, edifícios para o CAJ, em Bubaque e Catio, que são as duas províncias restantes que não dispõem deste organismo. Continuaremos também a disponibilizar recursos financeiros para fazer face, sem demora, aos custos operacionais. Para melhorar o acesso ao CAJ pelas populações em locais remotos, desenvolveremos um aplicativo móvel que inclui informações básicas sobre conscientização jurídica e funcionalidade para solicitar serviços do CAJ. O setor da justiça na Guiné-Bissau encontra-se numa situação financeira difícil. Vários tribunais regionais fecharam por falta de pagamento das rendas ou de magistrados. A fim de desenvolver uma infraestrutura mínima, construiremos três Palácios da Justiça que acolherão os tribunais regionais, os serviços de identificação e todos os outros serviços relacionados com a justiça.

24. Iremos acelerar as reformas em matéria de gestão do património do Estado. A gestão do património do Estado tem enfrentado elevados riscos de utilização indevida. Muitas casas do governo estão ocupadas por antigos funcionários públicos, que têm continuado a viver nelas sem pagarem qualquer renda, após o final dos seus contratos (casas avaliadas sem pagamento). Além disso, muitos veículos do Estado não têm sido utilizados ou foram alienados para utilização privada e gratuita. Intensificámos os esforços para reforçar a gestão do património do Estado. Para aplicar o novo quadro jurídico, aprovado em 2023, publicaremos, até junho de 2024, regulamentos que substituirão as disposições desatualizadas da legislação existente que remontam ao período colonial. Fizemos uma vistoria ao Edifício Taiwan, onde se encontra o maior número de casas avaliadas sem pagamento e constatámos que o edifício não é seguro e está em risco de ruir. Para facilitar a solução, vamos criar uma Comissão Mista entre a Secretaria Nacional do Património do

Estado (SNPE), o Ministério das Obras Públicas e a Câmara Municipal de Bissau e enviar ao Conselho de Ministros recomendações para a recuperação e reabilitação do Edifício Taiwan. Em março de 2024, o Conselho de Ministros aprovou a nova diretiva relativa à utilização de veículos do Estado. Para aplicar esta diretiva, vamos instalar dispositivos GPS em veículos selecionados passíveis de serem indevidamente utilizados. Em 2024, vamos testar o dispositivo em veículos do Ministério das Finanças e implantá-los nos ministérios da Agricultura, das Pescas e da Saúde, que têm um grande número de veículos. O SNPE adquiriu o estacionamento para veículos apreendidos. Continuaremos a investir na infraestrutura do SNPE para garantir a sua funcionalidade.

F. Reformas no setor financeiro

25. O governo está a tomar medidas de saída ordenada de um grande banco subcapitalizado. Antes dos eventos de dezembro de 2023, um investidor estava a finalizar uma oferta de compra que deveria ser apresentada à Comissão Bancária Regional, em meados de dezembro de 2023. O processo foi adiado, mas espera-se que seja concluído após o cumprimento das exigências legais e estatutárias, em 2024. Pediremos ao banco que solicite uma auditoria independente a terceiros, para avaliar a viabilidade e a solvência do banco subcapitalizado, de acordo com os termos de referência preparados com aconselhamento do corpo técnico do FMI (**Ação Prévia**). Se a oferta de compra acabar por não se concretizar, o Governo continua comprometido com um novo IRE que exija a preparação de um plano viável de recapitalização ou resolução para o banco, a executar o mais tardar até ao final do programa.

G. Reformas das estatísticas

26. O Governo tem o compromisso de aplicar as reformas estatísticas. Vamos ajudar o INE a acelerar a publicação das contas nacionais de 2019 e 2020. Tendo em vista o reforço da capacidade institucional do INE, aprovámos um decreto que melhora a estrutura organizacional e os recursos humanos e tecnológicos do INE. Também iremos implementar o sistema geral de divulgação de dados (e-GDDS). A participação nesta iniciativa **contribuirá para os nossos esforços tendo em vista a publicação, de forma atempada, dos principais dados macroeconómicos e financeiros, em linha com os indicadores comuns exigidos para efeitos de supervisão do FMI.** Além disso, o e-GDDS contribuirá para a melhoria da coordenação entre as agências e o desenvolvimento estatístico, apoiando a prossecução dos objetivos do programa.

H. Monitorização do Programa

27. O programa será monitorizado por meio de CDQ, critérios de desempenho contínuo e MI (Quadro 1) e ações prévias e indicadores de referência estruturais (Quadro 2). As avaliações serão realizadas trimestralmente, até dezembro de 2024, e, depois, semestralmente, utilizando os critérios de desempenho semestrais (final de junho e final de dezembro) e os critérios de desempenho contínuos ao longo do período do programa, conforme apresentado no Quadro 1. O Memorando Técnico de Entendimento (MTE) define o âmbito e a frequência dos dados que deverão ser comunicados para efeitos de monitorização do programa e apresenta definições pormenorizadas que são a base para as avaliações de desempenho. O governo irá:

- i.** Respeitar os critérios de desempenho quantitativos (CDQ) relativos aos limites mínimos das receitas fiscais internas, do saldo primário interno e das despesas sociais e prioritárias, aos limites máximos dos salários e ordenados e aos limites máximos nulos relativos à nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo setor público, aos novos atrasados externos, aos novos atrasados internos e às despesas não tituladas;
- ii.** Preparar um plano de financiamento externo, para facilitar a avaliação dos CDQ de desempenho quantitativos relativos à dívida externa;
- iii.** Abster-se de celebrar ou garantir novos contratos de financiamento externo em condições não concessionais.
- iv.** Aceitar: 1) a imposição ou intensificação de restrições à realização de pagamentos e transferências para transações internacionais correntes; 2) a não introdução ou modificação de práticas de taxas de câmbio múltiplas; 3) a não celebração de acordos bilaterais de pagamentos que sejam incompatíveis com o Artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI; 4) a não introdução ou intensificação de restrições às importações para efeitos da balança de pagamentos; e
- v.** Adotar, em articulação com o FMI, quaisquer novas medidas financeiras ou estruturais que possam ser necessárias ao sucesso das suas políticas.

Quadro 1. Guiné-Bissau: Critérios de desempenho quantitativos (CDQ) e metas indicativas (MI) ao abrigo da ECF, 2023–2024
(acumulado desde o início do ano civil até ao fim do mês indicado; em mil milhões de FCFA, salvo indicação em contrário)

| | 2023 | | | | 2024 | | | | | | |
|--|------|-------|--------------|-------|------------|--------------|---------|----------|----------|---------|----------|
| | CDQ | Prel. | Situação | CDQ | dez. Prel. | Situação | mar. MI | abr. CDQ | jun. CDQ | set. MI | dez. CDQ |
| Critérios de desempenho quantitativos | | | | | | | | | | | |
| Total da receita fiscal interna (limite mínimo) | 87,1 | 83,6 | Não cumprido | 113,7 | 111,3 | Não cumprido | 18,3 | 26,0 | 48,9 | 85,5 | 122,2 |
| Salários e vencimentos (limite máximo) | 41,8 | 44,4 | Não cumprido | 59,0 | 59,2 | Não cumprido | 15,3 | 20,3 | 30,5 | 45,8 | 61,0 |
| Limite máximo da dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central (em milhões de USD) ¹ | 0,0 | 0,0 | Cumprido | 0,0 | 0,0 | Cumprido | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Limite máximo da nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central (em milhões de USD) ^{1,2,5} | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 3,0 | 3,0 | 3,0 | 3,0 | 3,0 |
| Novos atrasados de pagamentos externos (milhões de USD, limite máximo) ¹ | 0,0 | 0,0 | Cumprido | 0,0 | 0,0 | Cumprido | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Novos atrasados internos (máximo) | 0,0 | 0,0 | Cumprido | 0,0 | 4,9 | Não cumprido | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas sociais e prioritárias (mínimo) ³ | 38,8 | 41,1 | Cumprido | 51,6 | 53,8 | Cumprido | 13,5 | 17,2 | 28,1 | 42,0 | 55,8 |
| Saldo primário interno (base de compromissos, limite mínimo) ⁴ | -5,7 | -33,7 | Não cumprido | -25,5 | -41,0 | Não cumprido | -12,3 | -17,3 | -22,3 | -18,8 | -15,5 |
| Despesas não tituladas (DNT, limite máximo) | 0,0 | 0,0 | Cumprido | 0,0 | 0,0 | Cumprido | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Metas indicativas | | | | | | | | | | | |
| Limite máximo dos desembolsos de empréstimos externos a projetos | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 7,7 | 10,0 | 12,3 | 13,9 | 15,4 |
| Despesas com projetos e atividades específicos (milhões de FCAF, limite mínimo) | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 46 | 62 | 93 | 139 | 464 |

Por memória:

Novos empréstimos concessionais⁵

21,0 16,2 23,4 19,5

...

...

...

...

...

¹ Aplicáveis numa base contínua.

² Ajustado para cima i) pelo montante da dívida externa existente em condições concessionais, contraída após a aprovação do acordo da ECF, mas não desembolsada, até 33,0 milhões de dólares americanos e ii) o montante dos empréstimos de apoio orçamental não incluídos no cenário de base.

³ Definidas como as despesas do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Mulher, Família e Assistência Social.

⁴ Exclui donativos, juros e despesas de investimento com financiamento externo e do BOAD.

⁵ Exclui desembolsos do FMI.

Quadro 2. Guiné-Bissau: Ações prévias e indicadores de referência estruturais

| Medidas | Fundamentação | Situação atual | Data | Comentários |
|---|---------------------------------|----------------|------------------|------------------------------|
| Ações prévias | | | | |
| Preços de referência de impostos inversos sobre o gásóleo e a gasolina para FCFA 380/litro e FCFA 420/litro, respetivamente | Mobilização de receitas | | Ação prévia | |
| No que diz respeito às reduções de impostos e subsídios ao arroz i) suspender os desembolsos de subsídios ao arroz e ii) manter um preço de referência fiscal do arroz em FCFA 100/kg | Mobilização de receitas | | Ação prévia | |
| Aprovar um relatório sobre um estudo dos preços e das estruturas das taxas de licenças 5G, com base em exemplos de outros países da região | Mobilização de receitas | | Ação prévia | |
| Emitir um despacho do Ministro das Finanças para i) apresentar, para conhecimento do Presidente da República e do Primeiro-Ministro, um relatório mensal do Comité de Tesouraria que demonstre a existência da aprovação do COTADO para cada pagamento de despesas e ii) proibir o pagamento de despesas, à exceção de salários e do serviço da dívida, a menos que tenham sido aprovadas pelo COTADO | Controlo da despesa | | Ação prévia | |
| Solicitar ao banco subcapitalizado um pedido de avaliação da viabilidade e solvência do banco a um auditor independente terceiro, em conformidade com os termos de referência elaborados com o parecer do corpo técnico do FMI | Política do setor financeiro | | Ação prévia | |
| Indicadores de referência estruturais para a 4.ª avaliação (setembro de 2023) | | | | |
| Estabelecer uma interface entre os sistemas do Tesouro, do BCEAO e dos bancos comerciais e classificar as contas bancárias do Estado em função das que devem ser encerradas, mantidas ou integradas na CUT | Controlo da despesa | Cumprido | Setembro de 2023 | |
| Reenvio para a Assembleia Nacional da lei relativa à reforma do Regime de Declaração de Ativos, após as eleições. | Reforço do quadro anticorrupção | Não cumprido | Setembro de 2023 | Concluído em outubro de 2023 |

Quadro 2. Guiné-Bissau: Ações prévias e indicadores de referência estruturais (continuação)

| Medidas | Fundamentação | Situação atual | Data | Comentários |
|--|---|----------------|------------------|--|
| Indicadores de referência estruturais para a 5.ª avaliação (dezembro de 2023) | | | | |
| Apresentar à Assembleia Nacional a proposta de orçamento de 2024, em linha com os parâmetros do programa | Controlo da despesa | Não cumprido | Dezembro de 2023 | Proposta para anulação, uma vez que o Parlamento foi dissolvido antes de se alcançar este indicador de referência estrutural. |
| Emitir uma ordem conjunta do Ministério da Economia e Finanças e do Ministério da Administração Pública para definir os termos de referência do novo recenseamento de funcionários públicos, elaborados de acordo com o parecer do corpo técnico do FMI | Controlo da massa salarial | Não cumprido | Dezembro de 2023 | Concluído em março de 2024 |
| Criar uma unidade dedicada às operações de gestão de tesouraria e revisão da missão do Comité de Tesouraria, para que possa aprovar as previsões de caixa com um horizonte trimestral ou maior | Gestão de tesouraria | Cumprido | Dezembro de 2023 | |
| Concluir a instalação de 25 000 contadores pré-pagos adicionais nos maiores clientes residenciais que utilizam contadores de pós-pagos | Fiscalização das empresas públicas/EAGB | Não cumprido | Dezembro de 2023 | A instalação parou nos 32700 contadores devido ao esgotamento da existência de contadores. Propõe-se que seja substituído por um novo indicador de referência estrutural para a 9.ª avaliação, com um número maior de contadores. |
| Concluir e publicar um relatório de auditoria ao contrato de aquisição de energia da EAGB e respetivas adendas | Fiscalização das empresas públicas/transparência fiscal | Não cumprido | Dezembro de 2023 | Reprogramado para setembro de 2024. O processo de auditoria está atrasado devido à sua complexidade. |
| Criar um ficheiro Excel com uma base de dados sobre o PIP a médio prazo, centralizando todas as informações quantitativas incluídas nas Fichas de Projeto que serão usadas para elaborar e melhorar o PIP, em consonância com a estratégia orçamental de médio prazo e o orçamento anual | Gestão dos investimentos públicos | Cumprido | Dezembro de 2023 | |
| Aprovar pelo Conselho de Ministros e apresentar à Assembleia Nacional a lei revista sobre o regime geral de isenção | Reforço do regime fiscal | Cumprido | Dezembro de 2023 | |
| Publicar no sítio web do governo uma lista de todas as taxas e encargos impostos pelos ministérios e instituições governamentais, incluindo taxas dos tribunais e cartórios, em vigor em dezembro de 2023 | Reforço do Estado de direito/gestão de tesouraria | Não cumprido | Dezembro de 2023 | Concluído em março de 2024 |
| Proceder à inspeção de todas as casas avaliadas sem pagamento, juntamente com o Ministério das Obras Públicas e a Secretaria Nacional do Património de Estado | Reforçar a governação | Não cumprido | Dezembro de 2023 | Proposta de anulação. A inspeção de 67 das 118 habitações em questão foi concluída, tendo-se considerado necessário dar prioridade à resolução de problemas urgentes detetados durante a inspeção, em vez de prosseguir a inspeção de outras habitações. |

Quadro 2. Guiné-Bissau: Ações prévias e indicadores de referência estruturais
(continuação)

| Medidas | Fundamentação | Situação atual | Data | Comentários |
|--|---|----------------|---------------|---|
| Indicadores de referência estruturais para a 6.ª avaliação (abril de 2024) | | | | |
| Aprovação, em Conselho de Ministros, de um plano de pessoal plurianual para 2023-25, em linha com os parâmetros do programa, e publicação, por parte do Ministério da Administração Pública, de um relatório com os resultados do recenseamento da função pública e implementação das medidas corretivas relativas aos trabalhadores em situação irregular. Reprogramado de junho de 2023 | Controlo da massa salarial | Cumprido | Março de 2024 | |
| Emitir uma ordem do Primeiro-Ministro no sentido de: i) exigir que a decisão do COTADO seja monitorizada e aprovada permanentemente pelo Primeiro-Ministro; ii) apresentar ao Primeiro-Ministro um relatório trimestral das despesas aprovadas pelo COTADO; e iii) proibir os pagamentos de todas as despesas não relacionadas com salários, salvo se tiverem sido aprovadas pelo COTADO e registadas pela DGO no SIGFIP | Controlo da despesa | | Março de 2024 | Proposta para substituição pela ação prévia relativa ao COTADO. |
| Celebrar contratos públicos para todas as aquisições referentes aos quatro produtos alimentares essenciais (arroz, óleo alimentar, carne e peixe) e ao combustível, e obter a aprovação do Ministério das Finanças | Controlo da despesa/transparência | | Março de 2024 | Reprogramado para março de 2025. A execução orçamental já se iniciou em 2024 e esta medida deve fazer parte da execução orçamental de 2025. |
| Publicar no sítio web do Ministério da Economia e Finanças um relatório que inclua: i) as classificações económicas e administrativas de todas as "outras despesas correntes"; e ii) explicações das maiores despesas realizadas em casos de força maior, para efeitos de soberania e similares | Transparência | Cumprido | Março de 2024 | Ver ligação |
| Apresentar ao Primeiro-Ministro e publicar um relatório que: i) calibre o impacto económico e financeiro negativo do atraso do projeto "Ring Line"; ii) apresente os resultados dos testes e das inspeções da linha Antula-Central; e iii) especifique os trabalhos de reparação que o contratante deve realizar | Fiscalização das empresas públicas/EAGB | | Março de 2024 | Propõe-se que seja reprogramado e alterado (ver um novo indicador de referência estrutural para a 8.ª avaliação). É necessário mais tempo para concluir os trabalhos técnicos e realizar o teste. |
| Criar um sítio web para o CAJ que inclua uma base de dados sobre a legislação fundamental e informações para aumentar a literacia e a sensibilização jurídicas. | Reforço do Estado de direito | Cumprido | Março de 2024 | Ver ligação |

Quadro 2. Guiné-Bissau: Ações prévias e indicadores de referência estruturais
(continuação)

| Medidas | Fundamentação | Situação atual | Data | Comentários |
|--|----------------------------|----------------|---------------|---|
| Indicadores de referência estruturais para a 7.ª avaliação (junho de 2024) | | | | |
| Emitir um despacho ministerial para exigir que o pagamento de todas as taxas relativas às exportações de castanha de caju seja centralizado no Tesouro e na DGCI | Mobilização de receitas | | Junho de 2024 | Proposto |
| Proceder à avaliação dos gestores da DGCI, com base em indicadores de desempenho e metas quantitativas | Mobilização de receitas | | Junho de 2024 | |
| Preparar um relatório com um plano de ação para reforçar a transparência e a eficiência do regime orçamental para a gestão dos recursos naturais | Mobilização de receitas | | Junho de 2024 | |
| Executar as despesas a partir da CUT, começando com a massa salarial | Controlo da massa salarial | | Junho de 2024 | Reprogramado para setembro de 2024. É necessário mais tempo para concluir os trabalhos preparatórios. |

Quadro 2. Guiné-Bissau: Ações prévias e indicadores de referência estruturais
(continuação)

| Medidas | Fundamentação | Situação atual | Data | Comentários |
|--|---|----------------|------------------|-----------------|
| Indicadores de referência estruturais para a 8.ª avaliação (dezembro de 2024) | | | | |
| Publicar um convite para apresentação de propostas ao processo de licenciamento 5G | Mobilização de receitas | | Agosto de 2024 | Proposto |
| Realizar auditorias fiscais a 25 grandes contribuintes, selecionados com base no risco e centrando-se na divergência dos montantes de IGV pagos nas alfândegas e incluídos nas declarações de impostos | Mobilização de receitas | Cumprido | Setembro de 2024 | |
| Realizar uma auditoria aos operadores de telecomunicações, com base nas diferenças nos dados apresentados à DGCI e à ARN | Mobilização de receitas | | Setembro de 2024 | Proposto |
| A Inspeção-Geral das Finanças deve avaliar a legalidade e as justificações das isenções fiscais concedidas aos maiores beneficiários, em conformidade com a legislação nacional e regional | Mobilização de receitas | | Setembro de 2024 | Proposto |
| Apresentar ao Primeiro-Ministro e publicar um relatório que: i) calibre o impacto económico e financeiro negativo do atraso do projeto "Ring Line"; ii) apresente os resultados dos testes e das inspeções da linha Antula-Central; e iii) especifique os trabalhos de reparação que o contratante deve realizar | Fiscalização das empresas públicas/EAGB | | Setembro de 2024 | Proposto |
| O Ministro das Finanças deverá elaborar um plano de reafetação dos membros e chefes da DGCI que não tenham sido nomeados através de um processo aberto e de concurso, a outros cargos fora da DGCI Reprogramado de dezembro de 2023 | Mobilização de receitas | | Dezembro de 2024 | |
| Preparar e publicar um relatório anual sobre o desempenho das empresas públicas, começando pelas mais relevantes | Fiscalização das empresas públicas | | Dezembro de 2024 | |
| Preparar um relatório com uma estratégia definida para restabelecer a viabilidade financeira da EAGB, incluindo um plano de ação, e reintegrar um departamento de contabilidade funcional (para evitar a contratação de terceiros para a preparação das contas). Reprogramado de setembro de 2023 | Fiscalização das empresas públicas/EAGB | | Dezembro de 2024 | |
| Publicar um registo dos contratos de concessão apresentados à DGCP, incluindo informações pormenorizadas sobre a duração dos contratos, os direitos dos concessionários, as obrigações e os beneficiários efetivos, bem como os impostos e outros benefícios concedidos pelo governo | Anticorrupção | | Dezembro de 2024 | Proposto |

Quadro 2. Guiné-Bissau: Ações prévias e indicadores de referência estruturais
(Conclusão)

| Medidas | Fundamentação | Situação atual | Data | Comentários |
|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|--|
| Indicadores de referência estruturais para a 9.ª avaliação (junho de 2025) | | | | |
| Aprovar pelo Conselho de Ministros e apresentar à Assembleia Nacional a lei revista sobre o imposto sobre o rendimento e os impostos de selo | Reforço do regime fiscal | | Junho de 2025 | |
| Rever os processos e as metodologias das previsões, melhorando as previsões sobre os fluxos de caixa | Gestão de tesouraria | | Junho de 2025 | |
| Concluir a instalação de 35.000 contadores pré-pagos adicionais a clientes residenciais | Fiscalização das empresas públicas | | Junho de 2025 | Proposto |
| Indicadores de referência estruturais contínuos | | | | |
| Exigir que todas as autorizações de despesas discricionárias sejam aprovadas pelo COTADO e enviar a sua decisão de síntese ao Primeiro-Ministro para a sua avaliação <i>ex post</i> | Controlo da despesa | Não cumprido para dezembro de 2023 | Contínua | Proposta de alteração (ver abaixo) |
| Exigir a aprovação pelo COTADO das autorizações relativas a todas as despesas, com exceção dos salários e do serviço da dívida, e enviar o relatório mensal do Comité de Tesouraria ao Presidente da República e ao Primeiro-Ministro, em conformidade com o despacho | Controlo da despesa | | Contínua | Proposto Acompanhado através do relatório mensal |
| Emissão pelo banco da DGTCP de instruções para todo o serviço da dívida externa até à data devida ou, se denominado em FCFA, nas datas especificadas pelo Ministro das Finanças, e enviar as respetivas cópias ao Comité de Tesouraria. | Gestão da dívida | Não cumprido para dezembro de 2023 | Contínua | Proposta de alteração (ver abaixo) |
| i) Emitir pela DGTCP instruções ao banco para todo o serviço da dívida externa até à data devida ou, se denominado em FCFA, nas datas especificadas pelo Ministro das Finanças, e enviar as respetivas cópias ao Comité de Tesouraria e ii) apresentar ao Comité de Tesouraria um relatório mensal PNT que inclua desagregações por cada contrato de empréstimo e conta bancária e que calcule as discrepâncias entre o saldo orçamental ordinário e extraordinário | Gestão da dívida | | Contínua | Proposto Acompanhado mensalmente |

Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

Introdução

- 1. O presente memorando descreve o acordo estabelecido entre as autoridades da Guiné-Bissau e o Fundo Monetário Internacional (FMI)** com respeito à definição dos critérios de desempenho quantitativos (CDQ), metas indicativas (MI) e indicadores de referência estruturais (IRE) no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado (ECF), bem como os respetivos requisitos de comunicação de informações. Salvo indicação em contrário, todas as metas quantitativas serão avaliadas em termos de fluxos cumulativos a partir do início do período, conforme especificado na Quadro 1 do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF).
- 2. Taxas de câmbio do programa¹.** Para efeitos do programa, os valores expressos em moeda estrangeira, referentes a 2023 e 2024, serão convertidos em moeda local (FCFA), com base nas taxas de câmbio do programa de 601,3 FCFA e 601,0 USD, respetivamente, e nas taxas cruzadas no final de dezembro de 2023 e de 2024.

Critérios de desempenho quantitativos/metras indicativas

A. Total da receita fiscal interna

- 3. Definição.** A receita fiscal inclui os impostos diretos e indiretos conforme apresentados no quadro de operações financeiras da administração central.

B. Massa salarial

- 4. Definição.** Para efeitos de acompanhamento do programa, a massa salarial inclui: i) as despesas de pessoal, como salários, benefícios, subsídios e gratificações dos funcionários; e ii) 50% das transferências para as embaixadas. Estas definições são aquelas que constam do quadro de operações financeiras da administração central.

C. Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central

- 5. Definição de administração central.** Para efeitos do presente memorando, a administração central inclui a administração central da República da Guiné-Bissau, mas não inclui nenhuma administração local, o banco central nem nenhuma outra entidade pública ou de propriedade do Estado com personalidade jurídica autónoma que não esteja incluída no quadro de operações financeiras do Estado (TOFE).

¹ A fonte das taxas de câmbio cruzadas é a publicação *International Financial Statistics*.

6. Definição. Todas as formas e maturidades de nova dívida, denominada em outra moeda que não o FCFA, contraída ou garantida pela administração central, e dívida, denominada em FCFA, contraída junto do BOAD. Para efeitos do programa, considera-se que uma dívida é contraída depois de cumpridas todas as condições para a sua entrada em vigor, incluindo a aprovação do Ministro das Finanças². Para este efeito, a nova dívida externa não concessional excluirá os créditos comerciais normais para as importações e outras dívidas expressas em FCFA, mas incluirá as dívidas em moeda estrangeira (outras que não o FCFA) detidas no país. Este critério de desempenho quantitativo não se aplica apenas à dívida conforme definida no Ponto 8 das Diretrizes sobre a Condicionalidade da Dívida Pública nos Acordos com o FMI, anexas à Decisão n.º 16919-(20/103), adotadas em 28 de outubro de 2020, mas também aos compromissos contraídos ou garantidos sem contraprestação. Excluem-se deste CD os desembolsos do FMI e as dívidas sujeitas a reescalonamento ou para as quais já se tenha chegado a um acordo verbal. Este critério de desempenho quantitativo será aplicado continuamente. Para efeitos do programa, uma “dívida garantida” é uma promessa explícita por parte do setor público de pagar ou proceder ao serviço de uma obrigação de terceiros (que envolva pagamentos em dinheiro ou em espécie).

7. Concessionalidade. Para efeitos do programa, uma dívida é concessional caso inclua um elemento de donativo de pelo menos 35% calculado da seguinte forma: o elemento de donativo de uma dívida é a diferença entre o valor atual (VA) da dívida e o seu valor nominal, expresso como percentagem do valor nominal da dívida. O VA da dívida, no momento da sua contração, é calculado descontando os fluxos futuros de pagamentos do serviço da dívida. No caso de dívidas com um elemento de donativo igual ou inferior a zero, o VA será definido como equivalente ao valor nominal da dívida. A taxa de desconto aplicada para este efeito é a taxa de desconto unificada de 5% estabelecida na Decisão n.º 15248-(13/97) do Conselho de Administração. Para qualquer dívida com uma taxa de juro variável sob a forma de uma taxa de juro de referência acrescida de um *spread* fixo, o VA da dívida será calculado usando uma taxa de referência do programa acrescida do *spread* fixo (em pontos base) especificado no contrato de dívida. As taxas de referência do programa para a USD SOFR (taxa de financiamento *overnight* garantida em USD) a seis meses e a EURIBOR (taxa interbancária de oferta do euro) a seis meses são 2,73% e 2,0%, respetivamente, e manter-se-ão fixas durante o período de vigência do programa. Quando a taxa variável está indexada a uma taxa de juro de referência que não a USD SOFR a seis meses e a EURIBOR a seis meses, será acrescentado um *spread* para refletir a diferença entre a taxa de juro de referência e a USD SOFR a seis meses.

8. Requisitos de comunicação de informações. O governo informará o corpo técnico do FMI sobre qualquer novo empréstimo externo contraído ou garantido pelo governo, bem como os respetivos termos.

² A contração de linhas de créditos (que entram em vigor através da sua utilização a qualquer altura) sem calendários de desembolso predefinidos ou com múltiplos desembolsos também será considerada contração de dívida.

D. Nova dívida externa concessional contraída ou garantida pela administração central

9. Definição. Este CDQ aplica-se ao valor nominal, em dólares americanos, da nova dívida externa contraída ou garantida pela administração central que não seja considerada não concessional, tal como definida nos n.ºs 5, 6 e 7 do MTE. Estão excluídos deste CDQ os desembolsos do FMI e as dívidas sujeitas a reescalonamento

10. Fatores de ajustamento. O limite máximo da dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central será ajustado em alta pelo:

- a. montante de anulação da dívida externa concessional existente que foi contraída após a aprovação do acordo de ECF, mas permanece por desembolsar, até USD 33,0 milhões; e
- b. montante em que os empréstimos a título de apoio orçamental excedem o montante previsto.

E. Limite máximo dos desembolsos de empréstimos externos para projetos

11. Definição. Esta MI aplica-se aos desembolsos de empréstimos externos afetados ao financiamento de projetos de investimento, incluindo os contratados antes da data de aprovação do programa.

F. Novos atrasados externos da administração central

12. Definição. Para efeitos desta meta quantitativa, os atrasados externos, com base no teste de moeda, são pagamentos do serviço da dívida que deixaram de ser efetuados nas datas de vencimento (tendo em conta os prazos de carência contratuais, se aplicáveis) e que não tenham sido pagos no prazo de 30 dias após essas datas. Os atrasados que não devem ser considerados como tal para efeitos da meta quantitativa, ou atrasados “fora do programa”, são definidos como: i) atrasados acumulados no serviço da dívida externa HIPC antiga para a qual existe um pedido de reescalonamento ou reestruturação; e/ou ii) os montantes objeto de litígio. Para efeitos deste critério de desempenho quantitativo, a definição de administração central consta do parágrafo 5 acima. Este critério de desempenho quantitativo será aplicado continuamente a partir da data de aprovação do acordo da ECF.

G. Novos atrasados internos da administração central

13. Definição. Por atrasados internos entende-se as contas a pagar (*resto a pagar*) denominadas em FCFA acumuladas durante o ano e ainda não saldadas até três meses após o fim do mês, no caso de ordenados e salários (incluindo pensões) e até três meses após as datas de vencimento, no caso de bens, serviços e transferências. Os atrasados internos também incluem os pagamentos do serviço da dívida denominados em FCFA não realizados nas datas de vencimento (tendo em conta os prazos de carência contratuais, caso existam) e que não tenham sido liquidados no prazo de 30 dias após as datas de vencimento, e contas a pagar, denominadas em outras moedas que não o FCFA, que permanecem não pagas três meses após as datas de vencimento. Para efeitos deste critério de desempenho quantitativo, a definição de administração central consta do parágrafo 5 acima.

H. Despesa social e prioritária

14. Definição. As despesas sociais e prioritárias incluem despesas do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Mulher, Família e Assistência Social.

I. Saldo primário interno (ótica de compromissos)

15. O déficit orçamental primário interno numa ótica de compromissos é calculado como a diferença entre a receita pública e a despesa primária interna numa ótica de compromissos. A receita pública inclui todas as receitas fiscais e não fiscais e exclui os donativos externos. A despesa primária interna é a soma da despesa corrente e das despesas de capital com financiamento interno, excluindo todos os pagamentos de juros e todas as despesas de capital financiadas por empréstimos ou donativos para projetos. Os compromissos do governo incluem todas as despesas cuja autorização tenha sido aprovada pelo Ministério das Finanças; as despesas automáticas (tais como salários e ordenados, pensões, serviços de utilidade pública e outras despesas cujo pagamento seja centralizado); e despesas efetuadas por via de operações de compensação.

J. Despesas não tituladas (DNT)

16. Definição. Qualquer gasto do Tesouro que não tenha sido devidamente contabilizado pela Direção Nacional do Orçamento e/ou não tenha sido incluído no orçamento.

17. Requisitos de comunicação de informações. O governo irá comunicar as despesas não tituladas continuamente.

K. Limite mínimo de despesas para projetos e atividades específicos

18. Definição. As despesas direcionadas para projetos e atividades são definidas como o total das despesas medidas com base em autorizações para projetos e atividades descritos da seguinte forma:

- a. Transferências para a proteção social no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e da Assistência Social (Capítulo 661210101: Alínea 6439)
- b. Transferências para o Instituto Nacional de Pesquisa Agropecuária (INPA) (Capítulo 843420101: Alínea 6312)
- c. Projeto de expansão do INPA
- d. Projeto de construção de refeitório escolar (ID do Projeto 411920301)
- e. Transferências para o Gabinete de Informação e Consulta Judiciárias (GICJU) (Capítulo 192292201: Alínea 6312)
- f. Construção de Centro de Acesso à Justiça em Catio e Babuque (Projeto ID 341920401)

19. Requisitos de comunicação de informações. O governo informará mensalmente os gastos de cada projeto e atividade.

Quadro 1. Guiné-Bissau: Resumo dos requisitos de comunicação de informações

| Informação | Frequência | Prazo de reporte | Responsável |
|---|----------------|---|---|
| <i>Setor orçamental</i> | | | |
| Orçamento da Administração Central e respetiva execução | Mensal | 30 dias após o final do mês | DGPEE ¹ /MF ² |
| Donativos orçamentais | Trimestral | 30 dias após o final do trimestre | DGPEE/MF |
| Donativos para projetos | Trimestral | 30 dias após o final do trimestre | DGPEE/MF |
| Variação no stock de atrasados internos | Mensal | 30 dias após o final do mês | DGPEE/MF |
| Créditos por liquidar | Mensal | 30 dias após o final do mês | DGPEE/MF |
| Atrasados de juros | Mensal | 30 dias após o final do mês | DGPEE/MF |
| Produto das obrigações emitidas no mercado regional da UEMOA | Mensal | 30 dias após o final do mês | DGPEE/MF |
| Despesa social e prioritária | Trimestral | 30 dias após o final do trimestre | DGPEE/MF |
| Despesa não titulada | Quando ocorrer | | DGPEE/MF |
| Despesas extraorçamentais por motivo de força maior | Quando ocorrer | | DGPEE/MF |
| Todas as decisões e atas dos comités técnicos encarregados de determinar as isenções fiscais e os preços de referência aduaneiros | Quando ocorrer | | DGPEE/MF |
| Relatório financeiro da EAGB | Mensal | 30 dias após o final do mês | DGPEE/MF |
| Todas as instruções bancárias para o serviço da dívida externa | Semanal | 7 dias depois de efetuados os pagamentos | DGPEE/MF |
| <i>Setor real e externo</i> | | | |
| Atualizações das contas nacionais anuais por setor | Anual | 30 dias após a aprovação | DGPEE/MF |
| Dados da balança de pagamentos | Anual | 30 dias após a aprovação | BCEAO ³ |
| Dados da balança de pagamentos | Trimestral | 45 dias após o final do trimestre | BCEAO (Banco Central dos Estados da África Ocidental) |
| Dados comerciais apresentados de forma pormenorizada, incluindo os montantes das receitas e as isenções para cada importação e exportação | Mensal | 45 dias após o final do mês | DGPEE/MF |
| IPC mensal | Mensal | 45 dias após o final do mês | DGPEE/MF |
| <i>Setor da dívida</i> | | | |
| Dívida externa e interna e dívida garantida pelo credor | Mensal | 30 dias após o final do mês | DGPEE/MF |
| Desembolsos | Mensal | 30 dias após o final do mês | DGPEE/MF |
| Amortizações mensais | Mensal | 30 dias após o final do mês | DGPEE/MF |
| Pagamentos de juros | Mensal | 30 dias após o final do mês | DGPEE/MF |
| Stock da dívida externa | Mensal | 30 dias após o final do mês | DGPEE/MF |
| Stock da dívida interna | Mensal | 30 dias após o final do mês | DGPEE/MF |
| Atrasados de juros e capital | Quando ocorrer | | DGPEE/MF |
| Financiamento interno excecional | Mensal | 30 dias após o final do mês | DGPEE/MF |
| Cópias de novos acordos de empréstimo | Quando ocorrer | | DGPEE/MF |
| <i>Setor monetário/financeiro</i> | | | |
| Balanço consolidado detalhado dos bancos comerciais | Mensal | 45 dias após o final do mês | BCEAO (Banco Central dos Estados da África Ocidental) |
| Contas monetárias | Mensal | 45 dias após o final do mês | BCEAO (Banco Central dos Estados da África Ocidental) |
| Posição líquida detalhada da administração central (PNG/PNT) | Mensal | 45 dias após o final do mês | BCEAO (Banco Central dos Estados da África Ocidental) |
| Indicadores de solidez financeira | Semestral | 90 dias após o final do primeiro semestre | BCEAO (Banco Central dos Estados da África Ocidental) |
| Taxas de juro | Mensal | 45 dias após o final do mês | BCEAO (Banco Central dos Estados da África Ocidental) |
| Taxas de depósito de todos os tipos de depósito nos bancos comerciais | Mensal | 45 dias após o final do mês | BCEAO (Banco Central dos Estados da África Ocidental) |
| Taxas de juro de curto e longo prazo dos bancos comerciais | Mensal | 45 dias após o final do mês | BCEAO (Banco Central dos Estados da África Ocidental) |

¹ Direção-Geral da previsão e Estudos Económicos

² Ministério das Finanças

³ Banco Central dos Estados da África Ocidental

**Declaração de Regis O. N'Sonde, Administrador para a Guiné-Bissau e Romão Lopes
Varela, Assessor do Administrador
Reunião do Conselho de Administração
13 de maio de 2024**

INTRODUÇÃO

Em nome das autoridades bissau-guineenses, apresentamos os nossos agradecimentos ao corpo técnico do FMI pela sua inestimável colaboração e pelo excelente diálogo sobre formas de enfrentar os complexos desafios económicos do país.

Em dezembro de 2023, a Guiné-Bissau deparou-se com uma crise política que culminou com a dissolução do parlamento e a demissão do governo liderado pela oposição, pouco depois de um período marcado por eleições pacíficas e por uma transferência de poder sem incidentes. Desde então, o governo recém-nomeado tem demonstrado um forte empenho a favor da consolidação orçamental. Esta administração tem tomado medidas decisivas para prosseguir a trajetória de consolidação orçamental e de redução da dívida pública do país.

De forma geral, o novo governo tem demonstrado um compromisso firme com os objetivos do programa e implementou medidas corretivas para fazer face às derrapagens das políticas passadas. Dado que a Guiné-Bissau é um país frágil, o apoio da comunidade internacional continua a ser fundamental para o sucesso dos seus esforços de estabilização política e económica. As autoridades reconhecem com especial apreço a assistência prestada através do programa apoiado pelo FMI e estão gratas ao Conselho de Administração, à Direção e ao corpo técnico do FMI, bem como a outros parceiros de desenvolvimento.

EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE E PERSPETIVAS

Desenvolvimentos recentes

A Guiné-Bissau enfrentou desafios económicos consideráveis em 2023, com o agravamento da inflação e uma posição externa mais fraca. Em 2023, a conclusão de um grande projeto de eletricidade e o aumento da produção de castanha de caju permitiram um aumento da taxa de crescimento para 4,3%, em comparação com 4,2% em 2022. Contudo, a inflação atingiu 7,2%, devido aos preços mais elevados dos combustíveis e dos produtos alimentares, particularmente do arroz, apesar do declínio dos preços da castanha de caju. Este último fator afetou negativamente as exportações, resultando num défice da conta corrente de 8,6% do PIB.

Apesar do contexto difícil do país, o setor financeiro manteve-se relativamente estável. Em particular, o rácio dos créditos malparados em relação ao total de empréstimos aumentou, de 4,3% para 5,0% em junho de 2023, e registou-se uma diminuição da adequação dos fundos próprios face aos níveis observados em dezembro de 2022. Ainda assim, observaram-se melhorias significativas nos indicadores financeiros do banco subcapitalizado durante 2023,

atribuíveis à recuperação bem-sucedida dos créditos malparados, ao aumento das margens operacionais e à redução da exposição às operações de financiamento da castanha de caju. Além disso, a liquidez no seio do setor financeiro permanece robusta, com a maioria dos indicadores financeiros dos bancos a ultrapassar os requisitos mínimos, prudenciais e regulamentares, com exceção do banco subcapitalizado.

Perspetivas e riscos

As autoridades concordam com a avaliação realizada pelo corpo técnico do FMI sobre as perspetivas económicas e continuam empenhadas em corrigir as derrapagens das políticas adotadas e em atenuar potenciais riscos. Aceitam a projeção feita pela equipa do FMI, de um quadro misto para as perspetivas económicas de 2024, com um aumento do crescimento para 5% a par de uma inflação e desequilíbrios externos persistentes, embora em declínio. O aumento dos preços dos combustíveis e a eliminação progressiva dos subsídios ao arroz contribuiriam para a taxa de inflação projetada de 4,2%.

As autoridades estão cientes dos desafios e dos riscos que se aproximam, nomeadamente, a instabilidade política, a fraca capacidade do Estado e as condições climáticas adversas.

Todavia, continuam otimistas de que um desempenho mais robusto do setor da castanha do caju, a par da sua determinação em implementar reformas com sucesso, os ajudará a enfrentar estes desafios e a permitir a prosperidade económica.

DESEMPENHO DO PROGRAMA

Deu-se cumprimento a cinco dos oito critérios de desempenho quantitativos (CDQ) para setembro e quatro para dezembro de 2023. Embora as receitas fiscais tenham aumentado 12% em 2023, o limite mínimo das receitas fiscais não chegou a ser alcançado devido ao corte dos impostos, sobre o arroz e combustíveis, que haviam sido introduzidos anteriormente. A massa salarial caiu cerca de 12% na sequência do controlo rigoroso e da política de congelamento da contratação de novos funcionários, mas os objetivos do programa relacionados não foram atingidos por pouco, devido a poupanças inferiores às previstas com o recenseamento de 2022. De forma análoga, o limite mínimo do défice primário interno para setembro não foi atingido devido às dificuldades enfrentadas com o controlo das despesas discricionárias. A não consecução do objetivo do défice para dezembro refletiu receitas inferiores às previstas e despesas mais elevadas. O incumprimento do limite máximo dos atrasados internos para dezembro deveu-se ao atraso no pagamento de algumas obrigações programadas do serviço da dívida interna, que, entretanto, foram liquidadas.

Apesar de terem ocorrido alguns atrasos no avanço da agenda de reformas estruturais, o desempenho global do programa, embora não tão forte quanto previsto, foi razoavelmente satisfatório, tendo em conta as difíceis condições internas e externas. Na generalidade, a implementação da agenda de reformas estruturais tem progredido bem, embora com alguns atrasos. As autoridades cumpriram ou completaram dois indicadores de referência estruturais

(IRE) para dezembro de 2023, três para março de 2024 e um para setembro de 2024. Além disso, dois dos principais comités de controlo das despesas – o Comité Técnico de Arbitragem das Despesas Orçamentais (COTADO) e o Comité de Tesouraria – que tinham sido interrompidos anteriormente, retomaram agora as suas atividades.

As autoridades estão conscientes das derrapagens e tomaram medidas para evitar que se repitam no futuro. A este propósito, têm consultado com regularidade o corpo técnico sobre todas as questões relevantes do programa, nomeadamente as relativas à execução orçamental. Implementaram um melhor acompanhamento e controlo das despesas através do COTADO e do Comité de Tesouraria, que ajudaram na definição de projeções realistas em matéria de gestão de tesouraria. Adicionalmente, são feitos pagamentos atempados do serviço da dívida graças ao decreto do novo governo que reforça os controlos administrativos relacionados e aos contactos regulares para reconciliação dos dados entre o serviço da dívida e o departamento de tesouraria, destinados a garantir que os objetivos do programa são estritamente cumpridos.

POLÍTICAS E REFORMAS PARA 2024 E A MÉDIO PRAZO

O governo está empenhado em adotar medidas ambiciosas e decisivas para enfrentar os desafios que dificultam a consolidação orçamental e a sustentabilidade da dívida. Tem tomado as medidas de política necessárias, incluindo o aumento do esforço de mobilização de receitas, a melhoria do controlo das despesas e o reforço da governação orçamental e da transparência. Todas estas medidas são indispensáveis para se atingirem as metas orçamentais previstas no programa, continuando, simultaneamente, a corrigir as recentes derrapagens e vulnerabilidades nos setores energético e bancário.

Reformas orçamentais e política de endividamento

As autoridades estão a tomar medidas firmes para alcançar ganhos adicionais de consolidação orçamental em 2024. Estão resolutas quanto à concretização dos objetivos do programa e implementaram várias medidas para reduzir o défice primário interno em 2,2 pontos percentuais, de forma a atingir 1,2% do PIB em 2024. As decisões audaciosas tomadas em termos de políticas incluem a anulação dos cortes nos impostos sobre os combustíveis, um novo aumento dos impostos sobre os combustíveis e a suspensão dos pagamentos dos subsídios ao arroz. Também foram tomadas medidas no sentido de impedir o contrabando de castanha de caju e de racionalizar as despesas de investimento interno que não são prioritárias. Estas iniciativas demonstram o compromisso inabalável das autoridades em manter o rumo dos seus esforços de sustentabilidade orçamental.

As autoridades reconhecem que o reforço da mobilização de receitas é fundamental para apoiar os seus esforços de consolidação orçamental. Estão decididas a adotar várias medidas de política críticas, com um forte potencial de receitas, incluindo uma auditoria das obrigações orçamentais das operações do setor das telecomunicações, um exercício de correspondência de dados aduaneiros, um estudo de preços das licenças 5G e a profissionalização do departamento

fiscal. As autoridades apreciam enormemente a assistência técnica prestada pelo FMI no domínio da administração tributária e aduaneira.

O governo está determinado em continuar a reforçar o controlo das despesas para apoiar os seus objetivos de consolidação orçamental. Para esse efeito, o COTADO reúne-se mensalmente para racionalizar as despesas discricionárias e as autoridades emitiram um despacho ministerial que exige a apresentação de relatórios *ex post* sobre esse tipo de despesas ao Presidente e ao Primeiro-Ministro. A massa salarial está sujeita a um controlo mais firme e não estão previstas novas contratações em 2024, com exceção de um número limitado de trabalhadores suplementares no setor da saúde. Além disso, está em curso um novo recenseamento dos trabalhadores da função pública, que deverá ficar concluído no final de 2024.

Apesar de enfrentar um risco elevado de sobre-endividamento, a dívida da Guiné-Bissau permanece sustentável. O *stock* de dívida pública e com garantia pública deverá aumentar para 80,2% do PIB em 2023. A dívida externa tem aumentado, principalmente devido ao maior número de desembolsos no âmbito do projeto da Organização para a Valorização da Bacia do Rio Gâmbia (OMGV), apoiado pelo Banco Mundial. O aumento da dívida interna resultou das elevadas necessidades de financiamento num contexto de condições financeiras regionais mais rigorosas. As autoridades estão, no entanto, a tomar as medidas necessárias para assegurar a eficácia da gestão e sustentabilidade da dívida. Para o efeito, têm por objetivo acelerar a execução das reformas previstas em matéria de gestão da dívida e reduzir a dívida pública através da aplicação de novos CDQ e de medidas relativas às metas indicativas (MI). As autoridades continuarão a avaliar cuidadosamente os projetos financiados por empréstimos e o Comité de Tesouraria continuará a acompanhar o seu cumprimento e a examinar os relatórios mensais para garantir pagamentos atempados e melhorar o reporte de dados sobre a dívida.

Medidas para mitigar os riscos orçamentais

As autoridades têm vindo a tomar medidas firmes para garantir que a empresa de serviços de utilidade pública (Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau ou EAGB) continue a ser financeiramente sustentável e possa prestar serviços de eletricidade fiáveis e a preços acessíveis. A transição do fornecedor de energia (*Karpower*) para a OMVG constitui um marco significativo. Esta decisão reduzirá os custos de aquisição de energia, diminuindo assim os encargos sobre as finanças públicas. Além disso, com o apoio do financiamento dos doadores, a EAGB está a adquirir 32 mil contadores pré-pagos para gerir melhor o fornecimento de eletricidade e reduzir o risco de fraude. No entanto, as autoridades concordam com o corpo técnico que essas reformas devem ser acompanhadas de medidas adequadas para resolver os problemas técnicos identificados e manter os riscos potenciais sob controlo.

Reforçar a integridade do setor financeiro

O governo tomou a decisão definitiva de se desvincular de um banco subcapitalizado, com o objetivo de reforçar a estabilidade financeira e de salvaguardar os interesses públicos relacionados com a instituição. Apesar do processo de venda ter sofrido atrasos, espera-se que

esteja concluído em 2024, enquanto se aguarda o cumprimento dos requisitos legais e dos requisitos de supervisão bancária regional. Caso a estratégia de venda não se concretize conforme planeado, o governo encomendará uma auditoria independente a terceiros para avaliar a viabilidade e solvência do banco e preparar um plano de recapitalização ou resolução. Além disso, o governo indicou estar disposto a seguir qualquer recomendação considerada necessária pela Comissão Bancária.

Reforço da governação e luta contra a corrupção

As autoridades têm tomado medidas sólidas para reforçar as auditorias externas, o processo de adjudicação de contratos públicos e a luta contra a corrupção. O Tribunal de Contas publicou o relatório de auditoria do Alto Comissariado para a COVID-19 e encontra-se a preparar um relatório de auditoria preliminar sobre as despesas relacionadas com a COVID-19 de outras entidades. A Direção Geral dos Concursos Públicos (DGCP) continua a publicar as informações sobre os beneficiários efetivos dos contratos públicos. As autoridades também intensificaram as investigações de corrupção, incluindo as relacionadas com o banco subcapitalizado e o contrabando de castanha de caju em 2023, que resultaram na detenção de vários quadros superiores. Para apoiar esta campanha anticorrupção, as autoridades deram prioridade a reformas que não exigem alterações legislativas. Para o efeito, vão publicar, nomeadamente, um registo dos contratos de concessão com informações pormenorizadas sobre as condições contratuais e solicitaram assistência técnica para reforçar a eficácia do quadro de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

CONCLUSÃO

O governo da Guiné-Bissau tem realizado esforços consideráveis para promover a estabilidade política e macroeconómica. Nesta perspetiva, as autoridades têm vindo a adotar medidas firmes para, nomeadamente, manter o país na trajetória de consolidação orçamental, no âmbito do programa apoiado pelo FMI, mitigar os riscos orçamentais que têm pela frente e reforçar a transparência e a prestação de contas na gestão dos recursos públicos. Face às medidas corretivas implementadas para colmatar as derrapagens de políticas anteriores, solicitamos o apoio dos Administradores para a conclusão da quarta e quinta revisões combinadas do programa apoiado pela Facilidade de Crédito Alargado (ECF). Além disso, solicitamos a aprovação do Conselho de Administração para os pedidos das autoridades de dispensa de cumprimento dos critérios de desempenho, de reescalamento do acesso aos desembolsos faseados para revisões subsequentes e de alteração dos critérios de desempenho.